FLS. 02

Termo de Abertura de Processo Administrativo

Processo Administrativo n° 02.04.00.0022/2026 – SEAMO

Aos 26 de janeiro de 2026, declaro aberto o presente Processo Administrativo, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, incluído o presente termo de abertura e termo de autuação do processo administrativo.

O presente Processo Administrativo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

1. Solicitação de Abertura do Processo Administrativo;
2. Ofício nº 0180/2026 – Encaminhamento de Manifestações e Planilha Unificada;
3. Documento de Formalização de Demanda- Secretaria de Administração e Modernização;

Imperatriz, 26 de janeiro de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe de Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitação da Seamo

FLS. 03

Termo de autuação do Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade, do que para constar lavro a presente autuação.

Imperatriz, 26 de janeiro de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe de Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitação

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

FLS. 04

Ofício nº 0180/2026

Imperatriz, 22 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Gustavo Paixão Martins
Chefe de Setor de Planejamento e Estudo técnico em Contratações e Licitação
Nesta

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Prezado,

Venho, na qualidade de Secretário de Administração e Modernização, autorizar a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA**,** conforme previsto no Plano de Contratações Anual, e em conformidade de acordo com a demanda apresentada em anexo, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

Rômulo da Silva Andrade
Secretário de Administração e Modernização

FLS. 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Modernização.
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Responsável: Derek Cunha Lima
Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia e Informação
Matrícula: 853724
Secretaria: Secretaria de Administração e Modernização

Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Tipo de objeto:

( ) Aquisição/Compras	( ) Material de Consumo	( ) Material Permanente
(X)Serviços	( ) Engenharia	(X) Não Engenharia
( ) Obra	( ) Padronizada	( ) Não Padronizada

Continuidade: (X) Continuado ( ) Não Continuado
Especialidade: (X) Comum ( ) Especial
Dedicação exclusiva de mão de obra: ( ) Sim (X) Não

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA dispõe de impressoras e scanners que são utilizados de forma contínua pelas diversas unidades administrativas, constituindo ferramentas essenciais para a execução das atividades institucionais, tais como produção de documentos oficiais, processos administrativos, relatórios, expedientes internos e atendimento ao público.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners revela-se necessária para garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, prevenir falhas, reduzir o tempo de indisponibilidade e assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à eficiência administrativa.

A manutenção preventiva possibilita a identificação antecipada de desgastes e falhas, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos com substituições prematuras. Já a manutenção corretiva assegura o restabelecimento rápido do funcionamento em casos de defeitos inesperados, minimizando interrupções nas rotinas administrativas.

O fornecimento e a reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, bem como dos insumos necessários, são indispensáveis para manter a qualidade, a segurança e o desempenho dos equipamentos, garantindo a compatibilidade técnica e a confiabilidade dos serviços prestados, além

FLS. 06
RUBRICA

de atender às especificações recomendadas pelos fabricantes.

A formalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permite maior controle administrativo, padronização dos procedimentos, transparência, economicidade e planejamento adequado, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, que tendem a gerar maiores custos e riscos à Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Tipo Impressora / Scanner	**Marca**	**Nº de série**	**Número de Patrimônio**	**Secretaria**
Impressora	HP	110-127V-AC	10735	SEAMO
Impressora/scanner	BROTHER	U63262J4N866242	11470	SEAMO
Impressora/scanner	HP LASER JET	BRJSF3G6PY	10888	SEAMO
Impressora/scanner	BROTHER	U63885A8N946155	13315	SEAMO
Impressora/scanner	BROTHER	U63262B4N667165	11174	SEAMO
Impressora/scanner	BROTHER	U63885A8N946269	13314	SEAMO

A quantidade estimada de manutenções preventivas e corretivas foi definida com base no quantitativo atual de impressoras e scanners instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, devidamente distribuídos entre seus diversos setores. Também foram consideradas possíveis ampliações do parque de equipamentos, decorrentes de futuras aquisições previstas no Processo Administrativo nº 02.04.00.078/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos.

As estimativas de quantitativos foram calculadas tomando-se como referência uma média trimestral para as manutenções preventivas, de modo a garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos. Para as manutenções corretivas, considerou-se a média de duas intervenções anuais por equipamento, incluindo a reposição de peças quando necessário.

Adicionalmente, foi previsto um valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no item genérico nº 11, destinado especificamente à aquisição de peças e componentes que se façam necessários durante a execução contratual. Por se tratar de uma contratação realizada sob a modalidade de Registro de Preços, o saldo correspondente será utilizado conforme a demanda, garantindo flexibilidade à Administração para atender às necessidades que surgirem ao longo da vigência da ata e assegurar a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento dos equipamentos.

FLS. 07

Ressalta-se que a estimativa referente às futuras aquisições possui caráter exclusivamente preventivo, uma vez que os equipamentos novos, quando adquiridos, estarão inicialmente amparados pelas garantias oferecidas pelos respectivos fabricantes, o que tende a reduzir a necessidade imediata de manutenções corretivas durante o período de vigência da garantia.

Data prevista para conclusão da contratação
Abril/2026.

Estimativa do valor da contratação:
As estimativas de valores serão apresentadas posteriormente na fase da pesquisa de preços, que será realizada conforme diretrizes da Instrução Normativa nº 065/2021 -SEGES e pelo Decreto Municipal nº 013 de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito da administração municipal.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação, encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual - exercício 2025, de acordo com o planejamento Prévio, realizado por esta Prefeitura. Item: 02. Conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz, Decreto Municipal nº 015 de 20 de janeiro de 2025.

Grau de prioridade: (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

Tipo de contratação sugerida:

Modalidade: ( ) Concorrência (X) Pregão ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preços ( ) Leilão
Procedimentos Auxiliares: ( ) Não (X) Sim. Qual? ( ) Credenciamento ( ) Pré-qualificação ( ) Proc. Man. Interesse (X) Registro de Preços

Vinculação com outra demanda:
Não possui.

Indicação da Equipe de Planejamento

- Iara Almeida de Sousa – Matrícula 854281;
- Edson Fernando de Oliveira Holanda – Matrícula 853134;
- Nalva Stefânia Silva de Oliveira- Matrícula – Matrícula 343986;
- Monika Mendes de Sousa – Matrícula 853087;

Previsão de Gestor e Fiscal de Contrato:

- Eike Gabriel Miranda de Sousa – Fiscal de contrato
- Francisca Sheylla Cardoso de Brito – Gestor de contrato

FLS. 08
RUBRICA

Especificações e estimativas da contratação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	unidade	8
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	unidade	8
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	unidade	8
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	unidade	8
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	unidade	8
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	unidade	4
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	unidade	4
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	unidade	4
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	unidade	4
10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	unidade	4
11	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Valor	20.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2026.

DEREK CUNHA LIMA
Superintendente de Tecnologia e Informação

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

23/01/26

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
e Modernização

FLS. 09

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA/CC Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, RESPONSÁVEL PELA FASE PREPARATÓRIA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida lei, que estabelece a necessidade de designação de agentes públicos para a condução das diversas etapas do processo licitatório, observando o princípio da segregação de funções, o que garante maior controle, transparência e redução de riscos administrativos;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações é fundamental para a eficiência do processo licitatório, exigindo a participação de profissionais qualificados para a elaboração de estudos técnicos preliminares, estimativas de preços e termos de referência ou projetos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- IARA ALMEIDA DE SOUSA – Matrícula 854281;
- EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA – Matrícula 853134;
- NALVA STEFANIA SILVA DE OLIVEIRA- Matrícula – Matrícula 343986;
- MONIKA MENDES DE SOUSA – Matrícula 853087;

Art. 2º - A equipe de planejamento das contratações contará com membros específicos indicados pelo órgão requisitante ou demandante no ato da oficialização da demanda,

FLS. 10

sempre que houver necessidade de conhecimentos técnicos especializados, como engenheiros, nutricionistas, farmacêuticos ou outros profissionais de áreas correlatas.

Art. 3º - A segregação de funções será rigorosamente observada, garantindo que as etapas do planejamento, da contratação e da execução sejam conduzidas por agentes distintos, prevenindo conflitos de interesse e promovendo maior controle e transparência.

Art. 4º - Cabe à equipe de planejamento das contratações a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, estimativas de preços e a definição de critérios objetivos para as futuras contratações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

FLS. 11

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e **scanners** com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: $VMqY2j.0Izg

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2138 /2025/GAB/SEMUS
PORTARIA Nº 2138 /2025/GAB/SEMUS

Imperatriz, 06 de novembro de 2025

"Institui o Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal do Município de Imperatriz, nomeia e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Imperatriz, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, e

Considerando que a agilidade na informação, o início oportuno da investigação e a identificação das principais causas e fatores de risco associados à mortalidade materna, de MIF, infantil e fetal possibilitam a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências.

Considerando a Portaria nº 1.119/2008, que regulamenta a Vigilância do Óbito Materno e de Mulher em Idade Fértil e estabelece prazo de 48 horas para a notificação dos óbitos contados a partir da ocorrência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (público e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a subnotificação dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM e o preenchimento incorreto das declarações de óbitos contribuem para o dimensionamento irreal do óbito Materno, Infantil e Fetal, no Brasil, no Estado do Maranhão e no município de Imperatriz.

Manifestação de Intenção de Registro de Preço (IRP), visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

FLS. 12

centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br 13 de janeiro de 2026 às 09:48

Para: gap@imperatriz.ma.gov.br, gavip@imperatriz.ma.gov.br, ascom@imperatriz.ma.gov.br, licitacao@imperatriz.ma.gov.br, atendimento@imperatriz.ma.gov.br, sip@imperatriz.ma.gov.br, limpeza@imperatriz.ma.gov.br, agricultura@imperatriz.ma.gov.br, seac@imperatriz.ma.gov.br, semmarh@imperatriz.ma.gov.br, seplu@imperatriz.ma.gov.br, sedel@imperatriz.ma.gov.br, serf@imperatriz.ma.gov.br, smpm@imperatriz.ma.gov.br, segov@imperatriz.ma.gov.br, pgm@imperatriz.ma.gov.br, ouvidoria@imperatriz.ma.gov.br, cgm@imperatriz.ma.gov.br, sedec@imperatriz.ma.gov.br, gabinete.sefazgo@imperatriz.ma.gov.br, spi@imperatriz.ma.gov.br, defesacivil@imperatriz.ma.gov.br, sutran@imperatriz.ma.gov.br, guardamunicipal@imperatriz.ma.gov.br, sedes@imperatriz.ma.gov.br, daf.sedes@hotmail.com, financeiro.semed@imperatriz.ma.gov.br, sinfra@imperatriz.ma.gov.br, saude@imperatriz.ma.gov.br, semuscontrata@gmail.com, fci@imperatriz.ma.gov.br, procon@imperatriz.ma.gov.br

---

Prezados (as),

A Central de Compras do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através da Circular nº 004/2025 e seus anexos, comunicar:

A intenção de realizar processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Atenciosamente,

Central de Compras

Ofício Circular n° xxx.2026 - Manutenção de Impressoras -.doc

CIRCULAR 004 - 2025.pdf

FLS. 13

Circular nº 004/2026 – SEAMO

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

Assunto: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners.

Prezados (as),

A Central de Compras do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através deste comunicar:

1. A intenção de realizar processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração e Modernização será o órgão gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que manifestarem interesse em participar do processo de contratação;

3. Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

4. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia **19 de janeiro de 2026**, devendo informar a justificativa e quantitativos da demanda desejada, além de sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação

FLS. 14

avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente;

5. Deverá ser encaminhado ofício contendo a manifestação de resposta destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, e o Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Imperatriz.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 07 de janeiro de 2026.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário M. de Administração e Modernização

FLS. 15

Anexo I

Modelo de Ofício - Timbrado da secretaria interessada.

Ofício nº XXX/2025 – XXXXXX

Imperatriz - MA, XX de XXXXXX de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº __, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2026.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____.

FLS. 16

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

- Não serão aceitos documentos que contenham justificativas genéricas ou superficiais. As justificativas apresentadas devem ser claras, detalhadas e devidamente embasadas através de memorial de cálculo, contemplando informações que comprovem a real necessidade da demanda, como a quantidade de departamentos, número de servidores, eventos realizados, volume de atividades, entre outros fatores pertinentes à atuação da secretaria.
- A justificativa deve ser robusta e fundamentada em dados concretos, podendo incluir informações provenientes de processos administrativos, contratos vigentes, registros estatísticos ou outras bases oficiais que comprovem a necessidade dos quantitativos solicitados ou a inclusão de novos itens

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de _____ de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6		Manutenção corretiva com reposição de peças		

FLS. 17

		originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2026.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

FLS. 18
Rubrica

Ofício nº 004/2026 – GAP-SMIP

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Superintendente Municipal de Iluminação Pública, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 04, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Diego Brito da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula: 8534614

Diego Brito da Silva
Superintendente de Iluminação Pública

Recebido
14.01.26
Sara Almeida

FLS. 19

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Superintendência de Iluminação Pública, com base nas necessidades operacionais e de manutenção dos equipamentos de informática, vem por meio desta justificar a Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners, bem como para aquisição de novos equipamentos.

A Superintendência possui uma impressora EPSON L3250 nº de série XAABN63801, Jato de tinta, que é fundamental para as atividades administrativas e técnicas da instituição. No entanto, devido ao aumento da demanda de serviços, há uma necessidade premente de adquirir mais uma impressora para suprir as necessidades da Superintendência.

A contratação de uma empresa especializada permitirá a reposição de peças originais ou compatíveis, garantindo a integridade e funcionalidade dos equipamentos. Além disso, a aquisição de um novo equipamento permitirá aumentar a capacidade de impressão e atender às demandas crescentes da Superintendência.

Dessa forma, solicitamos a inclusão da Superintendência de Iluminação Pública no processo de Registro de Preços para atender às necessidades de manutenção de impressoras e scanners, bem como para aquisição de novos equipamentos, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Superintendência Municipal de Iluminação Pública de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		
2	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		

FLS. 20
RUBRICA

3	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		
4	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	6
5	27138	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		
7	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		
9	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	4
10	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
11	27138	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	R$1550,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026.

Diego Brito da Silva
Superintendente de Iluminação Pública
Matrícula: 8534614

Diego Brito da Silva

Superintendente de Iluminação Pública

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL – SUDEC

FLS. 21

Anexo I

Ofício nº 18/2026 – SUDEC

Imperatriz - MA, 14 de JANEIRO de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Superintendente Municipal de Proteção de Defesa Civil, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº04/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 14 de Janeiro de 2026.

EVANDRO FERREIRA DE ABREU
SUPERITENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Matrícula 853005

Recebido
14.01.26.
Sara Almeida

FLS. 22

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

Entende-se que a necessidade da Superintendência de Defesa Civil de Imperatriz-MA, pois utiliza-se de diversos equipamentos de informática, como computadores, impressoras, periféricos e acessórios para realização de tarefas administrativas, emitir relatórios, monitorar situação de risco, manter registros organizados e acessíveis a atividades administrativas e operacionais. Dessa forma a manutenção e de suma importância uma vez, que sem essa operação a secretaria não fica funcional.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da S Superintendente Municipal de Defesa Civil de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	X	X
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	X	X
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	SERVIÇO	04
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERVIÇO	04
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	X	X
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	X	X
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de	X	X

FLS. 23

		Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	SERVIÇO	02
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERVIÇO	02
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	X	X
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	QUANTIDADE	1.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 14 de Janeiro de 2026.

Evandro F. de Abreu
Superintendente
SUDC - DEFESA CIVIL
CPF: 710.305.143-72

EVANDRO FERREIRA DE ABREU

SUPERITENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Matrícula 853005

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE

FLS. 24

Ofício nº 005/2025 – SEAC

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de não interesse.

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício Circular nº 004/2026 – SEAMO, venho na qualidade de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, à luz do disposto na legislação vigente, informar que esta Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade (SEAC) não possui interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Recebido
14.01.26
Sara Almeida

Pollyanna Pereira de Moares
Pollyanna Pereira de Moares
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FLS. 25

Ofício nº 006/2026 – CGM

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Controlador Geral do Município, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

Cândido Madeira Filho
Controlador Geral

11:48
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 15 / 01 / 26
SERVIDOR: [illegible]
MATRICULA: 85313)

FLS 25 V

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições institucionais de controle interno, demanda estrutura adequada para o tratamento, organização, guarda e análise de elevado volume de documentos físicos e digitais, próprios e oriundos de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Atualmente o órgão necessita de 01 (um) scanner, cuja aquisição justifica-se pelos seguintes fatores objetivos:

- Necessidade de celeridade, segurança da informação e rastreabilidade documental;
- Adequação às boas práticas de governança, controle interno e gestão documental;
- Atendimento às diretrizes de modernização administrativa e redução de acervos físicos;
- Suporte às atividades de auditoria, fiscalização e controle, que exigem acesso rápido a documentos digitalizados e organizados.

Trata-se de item essencial, diretamente vinculado à atividade-fim do órgão, cuja ausência compromete a eficiência, a economicidade e a efetividade do controle interno municipal.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant

FLS. 26

1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		0
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		0
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		0
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		0
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		0
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		0
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		0
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço de manuntenção corretiva	2
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		0

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

Cândido Madeira Filho
Controladoria Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FLS. 27

Ofício nº 009/2026 – CGM

Imperatriz - MA, 22 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,
Rômulo da Silva Andrade
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO)
Nesta.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 004/2026 – Item 11 – Manifestação de Interesse em Participar de Registro de Preços para Serviços de Manutenção de Impressoras e Scanners

Senhor Secretário,

No tocante à resposta ao Ofício Circular nº 004/2025 – SEAMO, informamos que a referida demanda foi respondida em 15 de janeiro de 2026, por meio do Ofício nº 006/2026 – CGM, considerando que esta Controladoria já havia se manifestado, anteriormente, por intermédio do Ofício nº 022/2025 – CGM, acerca da necessidade de futura aquisição de scanner.

No que se refere especificamente ao item 11 do mencionado Ofício Circular, assim descrito: *"Item genérico: valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos"*, cumpre esclarecer que esta Controladoria não detém a condição de ordenadora de despesas, tampouco dispõe de central de compras, para averiguação de preços.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR PEREIRA DA SILVA
Data: 26/01/2026 12:59:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido
26-01-26
Sara Almeida

Jair Pereira da Silva
Controladoria Geral Adjunto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

FLS. 28

Ofício nº 026/2026 – SUTRAN

Imperatriz - MA, 16 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Superintendente de Trânsito e Transporte, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 16 de janeiro de 2026.

ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302

Assinado digitalmente por ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.16 13:50:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Eliude Pereira Sales
Superintendente de Trânsito e Transporte

Recebido
16-01-26
Sara Almeida

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

FLS. 29

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A justificativa para esta adesão fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Suporte às atividades administrativas e operacionais**: A SUTRAN depende de equipamentos de impressão e digitalização para emissão de relatórios técnicos, ofícios, memorandos e demais documentos oficiais que garantem a legalidade e transparência dos atos administrativos.
- **Agilidade no atendimento ao público**: Impressoras e scanners em pleno funcionamento são essenciais para a rápida emissão de documentos relacionados a credenciamento de veículos, autorizações especiais, credenciais de idosos, PCD, e autistas, alvarás, e comunicações internas.
- **Continuidade dos serviços essenciais**: A manutenção preventiva e corretiva assegura que não haja interrupção nos processos administrativos e operacionais, evitando atrasos que possam comprometer a fiscalização de trânsito.
- **Eficiência e economicidade**: A contratação por meio de Registro de Preços permite otimizar recursos públicos, garantindo melhor custo-benefício e disponibilidade de serviços conforme a demanda, sem necessidade de novos processos licitatórios a cada ocorrência.
- **Conformidade técnica e segurança**: A reposição de peças originais ou compatíveis assegura maior durabilidade dos equipamentos, reduzindo falhas e garantindo a qualidade dos documentos expedidos pela Superintendência.

Dessa forma, a participação da SUTRAN neste processo é imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das responsabilidades institucionais da Superintendência de Trânsito e Transporte de Imperatriz/MA.

FLS. 30

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Superintendência de Trânsito e Transporte de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		24
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		8
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		4
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		24
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		8
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		4
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		4
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	R$	36.000,00

FLS. 31

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 16 de janeiro de 2026.

ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302

Assinado digitalmente por ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ELIUDE PEREIRA SALES:00408178302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.16 13:50:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Eliude Pereira Sales
Superintendente de Trânsito e Transporte

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. 32

Ofício nº 09/2026 – GAB/OGM/ITZ

Imperatriz - MA, 16 de JANEIRO de 2026.

A vossa Senhoria o Senhor
RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO
NESTA.

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Ouvidor Geral de Imperatriz, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026, manifestar interesse em participar do processo de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 16 de Janeiro de 2026.

Recebido
16.01.26
Sara Almeida

LUIZ CARLOS PORTO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

FLS. 33

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

Ouvidoria Geral do Município de Imperatriz exerce atividades administrativas contínuas relacionadas ao recebimento, registro, tramitação, resposta e arquivamento de manifestações dos cidadãos, bem como à elaboração de relatórios, ofícios e documentos oficiais, demandando o uso permanente de impressoras e scanners.

O funcionamento adequado desses equipamentos é essencial para garantir a continuidade dos serviços, o cumprimento dos prazos legais, a segurança da informação e a eficiência dos fluxos administrativos. Considerando o uso frequente, o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de manutenções preventivas periódicas, bem como a ocorrência eventual de manutenções corretivas com reposição de peças, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

A participação no Sistema de Registro de Preços possibilita atendimento sob demanda, padronização dos serviços, maior controle dos custos e economicidade, assegurando a manutenção da operacionalidade dos equipamentos sem interrupção das atividades da Ouvidoria.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Ouvidoria Geral de Imperatriz de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	serviço	04
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		

FLS. 34

3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	serviço	04
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	serviço	04
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	serviço	03
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	serviço	03
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	serviço	03
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	serviço	4.500,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 16 de Janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS PORTO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

FLS. 35

Ofício nº 068/2026 – GAB/SEMUS

Imperatriz - MA, 13 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 13 de janeiro de 2026.

Flamarion de O. Amaral
Secretário Mun. de Saúde
Mat. 85315-9

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário Municipal de Saúde

11:50
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 16 / 01 / 26
SERVIDOR: Joyce G. Santos
MATRICULA: 853131

FLS. 36

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha atividades essenciais e ininterruptas, sendo responsável pela gestão e operacionalização de serviços fundamentais à população, tais como atendimentos ambulatoriais, hospitalares, vigilância em saúde, regulação, faturamento do SUS, controle epidemiológico, emissão de relatórios, prontuários, prescrições médicas, exames, encaminhamentos, notificações e demais documentos oficiais. Para a execução dessas atividades, o uso adequado e contínuo de impressoras e scanners é imprescindível, uma vez que tais equipamentos são instrumentos essenciais para a tramitação de informações, registros e documentos físicos e digitais.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada desses equipamentos pode ocasionar falhas operacionais, interrupções nos fluxos administrativos e assistenciais, atrasos no atendimento à população, prejuízos à qualidade dos serviços prestados e risco à continuidade das ações de saúde pública. Ademais, a utilização de peças inadequadas ou de procedência duvidosa pode comprometer o desempenho dos equipamentos, reduzir sua vida útil e gerar custos adicionais à Administração.

O pedido se justifica devido ao alto número de equipamentos que temos em uso no munícipio e a falta destes, impactaria de forma significativa nas atividades realizadas pela referida secretaria e principalmente nos locais de atendimento direto ao público final, os pacientes.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Saúde de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

FLS. 37

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	SV	720
2	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	SV	400
3	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	SV	1000
4	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SV	400
5	27138	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SV	400
6	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	SV	350
7	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	SV	200
8	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	SV	500
9	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SV	200
10	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SV	200
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		50.000,00

Imperatriz - MA, 13 de janeiro de 2026.

Flamarion de O. Amaral
Secretario Mun. de Saúde
MA-CE-315-9

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário Municipal de Saúde

FLS. 38

Ofício nº 009/2026 - PGM/ PROCON

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de Intenção para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de serviços gráficos.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz-MA, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026 - SEAMO, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades do PROCON Municipal de Imperatriz-MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA
Data: 19/01/2026 20:47:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA
Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz-MA

FLS. 39

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras** e **scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis** do equipamento para atender as necessidades do PROCON Municipal de Imperatriz-MA.

2. Justificativa

A presente manifestação de interesse tem por finalidade justificar a participação do PROCON Municipal de Imperatriz no processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO.

O PROCON Municipal de Imperatriz exerce atribuições legais relacionadas à proteção e defesa do consumidor, atuando diretamente no atendimento ao público, na instauração, instrução e julgamento de processos administrativos, na fiscalização de fornecedores, na expedição de notificações, lavratura de autos de infração, emissão de decisões administrativas, bem como na promoção de ações educativas e institucionais. Todas essas atividades demandam, de forma contínua e ininterrupta, o uso de equipamentos de impressão e digitalização.

O órgão funciona no VIVA PROCON, com amplo horário de atendimento ao público, das **08h00 às 18h00**, de **segunda a sexta-feira, sem intervalo para almoço**, o que intensifica significativamente a utilização diária de impressoras e scanners ao longo de todo o expediente administrativo.

Atualmente, o PROCON conta com 14 servidores, distribuídos entre os setores de Coordenação, Atendimento ao Consumidor, Fiscalização, Jurídico, Secretaria Administrativa e Educação para o Consumo e Pesquisa de Preços. Todos os setores utilizam rotineiramente equipamentos de impressão e digitalização para formalização e tramitação de documentos físicos e digitais.

No exercício de 2025, os registros administrativos do órgão evidenciam elevado volume de atividades, conforme dados consolidados: **5.827 reclamações formalizadas** pelo setor de atendimento; **02 edições do Programa Dívida Zero**; **122 Portarias de abertura de Processos Administrativos Sancionatórios**; **244 decisões administrativas proferidas**; **49 Autos de Infração lavrados**; **10 Autos de Constatação**; e **85 notificações expedidas**.

Esses indicadores demonstram de forma objetiva o intenso fluxo documental do órgão, resultando em elevado volume de impressões, cópias e digitalizações necessárias à instrução processual, comunicação oficial e arquivamento administrativo.

O memorial de cálculo da necessidade da contratação está fundamentado nos seguintes parâmetros objetivos: a) 06 setores administrativos e operacionais em funcionamento contínuo; b)14 servidores usuários diretos dos equipamentos; c) Atendimento ao público em horário estendido, sem interrupção; d) Produção diária de documentos administrativos, jurídicos e fiscalizatórios; e) Histórico de desgaste natural e falhas técnicas decorrentes do uso intensivo dos equipamentos.

A inexistência de manutenção preventiva e corretiva adequada compromete a continuidade do atendimento ao público, provoca paralisações administrativas, atrasos na tramitação processual e prejuízos à eficiência dos serviços prestados colidindo frontalmente com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, resta devidamente comprovada, com base em dados concretos e registros administrativos oficiais, a real necessidade de participação do PROCON Municipal de Imperatriz no processo de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners, com reposição de peças originais ou compatíveis, conforme exigências estabelecidas pela SEAMO.

FLS. 41

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP do PROCON Municipal de Imperatriz de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Serviço	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Manutenção preventiva	12
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Manutenção preventiva	16
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Manutenção preventiva	24
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Manutenção corretiva	6
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Manutenção corretiva	8
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Manutenção corretiva	12
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Manutenção corretiva	R$13.000,00

FLS. 42

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 19 de janeiro 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA
Data: 19/01/2026 20:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA
Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

FLS. 43

ANEXO I

Ofício nº 010/2026 – SEGOV

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

12:17

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 20 / 01 / 26
SERVIDOR: Jaqueline Santos
MATRÍCULA: 853131

À

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Governo, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026 – SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Raymara Carvalho Lima

Secretária Municipal de Governo e Projetos Estratégicos

FLS. 44

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

Justifica – se a necessidade da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, tendo em vista que a Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos possui **3 impressoras** modelo Epson L3250 em suas atribuições.

A falta de manutenção dessas máquinas, pode comprometer diretamente a execução de tarefas essenciais, deixando a equipe limitada em suas funções e prejudicando a boa execução dos serviços.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	0
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0

FLS. 45

3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	0
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	12
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	0
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	0
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	0
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	6
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	0
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Valor	R$ 3.300,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2025.

Raymara Carvalho Lima

Secretária Municipal de Governo e Projetos Estratégicos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
GABINETE DA SECRETÁRIA

FLS. 46

Ofício nº 009/2026 – GAB/SEDES

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004-SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

10:37
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 19/01/26
SERVIDOR: Jaqueline Santos
MATRICULA: 852131

Rua João Lisboa, nº 1174 – Entroncamento – CEP. 65.903-120 Imperatriz - MA
sedes@imperatriz.ma.gov.br

FLS. 47

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis com os equipamentos, mostra-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, bem como pelas unidades vinculadas, tais como Bolsa Família, CREAS, CRAS e demais programas sociais.

Os equipamentos de impressão e digitalização são ferramentas essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais dessas unidades, sendo utilizados diariamente na emissão de relatórios, cadastros, documentos oficiais e atendimentos ao público. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente aos usuários dos programas sociais, que demandam atendimento ágil e eficiente.

FLS. 48

A manutenção preventiva é fundamental para reduzir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar custos elevados decorrentes de manutenções emergenciais. Já a manutenção corretiva se faz necessária para restabelecer o funcionamento adequado dos equipamentos em casos de defeitos ou desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços por profissionais qualificados, com conhecimento técnico adequado, além da utilização de peças originais ou compatíveis, garantindo a confiabilidade, segurança e desempenho dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas dos fabricantes.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público, sendo indispensável para assegurar o suporte adequado às atividades desenvolvidas pela SEDES e suas unidades vinculadas.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	20
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviços	06
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviços	20

FLS. 49

4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviços	52
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviços	20
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	20
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviços	20
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviços	20
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviços	20
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviços	20
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviços	10.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

FLS. 50

Ofício nº 003/2026 – GAB/VICE

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Chefe do Gabinete da Vice - Prefeita, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026, manifestar não interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Assim, informo que estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que se faça necessária e para esclarecer eventuais dúvidas sobre a informação apresentada.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICHARD WAGNER SILVA DE MERCEDES
Data: 19/01/2026 09:41:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICHARD WAGNER SILVA MERCEDES
Chefe de Gabinete da Vice - Prefeita.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FLS. 91
RUBRICA

OFÍCIO Nº 031/2026 – SINFRA

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao **Ofício Circular nº 004/2026 – SEAMO**, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento** para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

Atenciosamente,

VILMAR DANTAS NÓBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FLS. 52

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento** para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A presente manifestação de interesse justifica-se pela necessidade crítica de garantir o suporte operacional às atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde o uso de impressoras e scanners é indispensável para a emissão de ordens de serviço, projetos de engenharia, medições de obras e documentos de fiscalização urbana. A contratação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, objetiva evitar a paralisação desses fluxos essenciais e assegurar a digitalização de processos físicos para o sistema eletrônico. Através do Registro de Preços, a Secretaria garante a conservação do seu parque tecnológico e a agilidade na prestação de serviços públicos de infraestrutura, otimizando recursos ao evitar a substituição prematura de equipamentos e assegurando a eficiência administrativa no atendimento às demandas do município de Imperatriz – MA.

Tipo Impressora / Scanner	Marca	Modelo	Laser ou Jato de Tinta	Nº de série	STATUS
IMPRESSORA	BROTHER	L5502DN	LASER	V64189RN7	FUNCIONANDO
IMPRESSORA	EPSON	L396	TINTA	X4F1T614	DEFEITO

FLS. 53

IMPRESSORA	BROTHER	DCP-7065DN	LASER	V62712C3N32	DEFEITO
IMPRESSORA	EPSON	L396	TINTA	X4FH81782	FUNCIONANDO
IMPRESSORA	BROTHER	DCP-L254	LASER	V633885A8N	FUNCIONANDO
SCANNER	EPSON	ES-400		X21T807897	FUNCIONANDO

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	SERVIÇO	16
2	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	SERVIÇO	0
3	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	SERVIÇO	4
4	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERVIÇO	16
5	27138	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SERVIÇO	4
6	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	SERVIÇO	8
7	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	SERVIÇO	0

FLS. 54

		do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	SERVIÇO	2
9	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERVIÇO	8
10	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SERVIÇO	2
11	27138	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	SERVIÇO	R$ 18.000,00

Imperatriz/MA, 19 de janeiro 2026.

VILMAR DANTAS NÓBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FLS. 55

Ofício nº 020/2026 – CPL

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat.: 88366-9 Port. 014/2025

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº 014/2025

FLS. 56

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

- A contratação para prestação de serviços desse objeto em questão é de fundamental importância para a manutenção das impressoras e scanners da CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO).
- No presente momento todas as impressoras desta secretaria são "emprestadas" ou de "terceirizadas" não tendo nenhuma sob tombamento.
- Tendo em vista que é um Registro de Preços foram listados itens de manutenção preventiva e corretiva, considerando que este órgão manifestou interesse na aquisição de impressoras do tipo Jato de Tinta, conforme oficio de interesse em participar de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025 que encontra-se em andamento atualmente.
- Dessa forma, preenchemos somente o item genérico e estipulamos uma quantidade, conforme as demandas do dia a dia desta secretaria.
- Foram incluídos os itens 12 e 13 para manutenção preventiva e corretiva que poderá ser realizadas para prevenir ou sanar qualquer pendência com nossas impressoras e scanner durante o ano.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração e Modernização de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	SERV	0

FLS. 57

2	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	SERV	0
3	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	SERV	0
4	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERV	0
5	27138	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SERV	0
6	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	SERV	0
7	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	SERV	0
8	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	SERV	0
9	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	SERV	0
10	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	SERV	0
11	27138	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	VALOR DO SERVIÇO	5.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
13	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA para** Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da	**SERV**	**4**

FLS. 458

	embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.		
14	**MANUTENÇÃO CORRETIVA para** Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10	**SERV**	**2**

FLS. 59

	Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.		
15	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA para** Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by /	**SERV**	**4**

FLS. 60

	Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.		
16	**MANUTENÇÃO CORRETIVA para** Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim	**SERV**	**2**

FLS. 61

	Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.		

Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat.: 85866-8 Port.: 014/2025

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº 014/2025

FLS. 62

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO

Anexo I

Ofício nº 034/2026 – SMAPAP

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026 - SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

Paulo Marcelo Torres Araújo
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

FLS. 63

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, em face da necessidade de contratação de empresa especializada de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners visando atender as demandas desta secretaria, justifica a abertura de procedimento licitatório para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, que são: (01) setor administrativos da sede da Secretaria, (02) setor de projetos, setor administrativo dos mercados municipais, (03) setor administrativo do Matadouro Municipal, (04(setor administrativo do Centro de Divisão Tecnológica (C.D.T.) e (05) setor do Programa de Aquisição de Alimentos (P.A.A.). Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento com previsão de serem de forma parceladas conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de cada setor, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a utilização do Sistema de Registro de Preço em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados. Levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que

FLS. 64

merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto desta justificativa é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão da manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento de demanda.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	10
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	0	0
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	10
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	0	0
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	10
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	10
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	0	0
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	10

FLS. 65

9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	0	0
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	10
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	R$ 8.500,00	

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP	Serviço	10
02	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	10

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Marcelo Torres Araújo
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

FLS. 66

OFÍCIO Nº 081/2026 – SEFAZGO/GAB

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2026

Ao Senhor Secretário,
ROMULO DA SILVA ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração e Modernização – SEAMO
Rua Urbano Santos, nº 1657
Juçara – Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505

Assunto: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2025 – SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2026.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar no processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – **SEFAZGO** possui estrutura administrativa ampla e descentralizada, sendo composta, entre outros, pelos seguintes setores: **Atendimento, Protocolo, Cadastro, NCCA, Contabilidade, Mercantil, IPTU, ITBI, Gabinete, Gestão Orçamentária, STI, Tesouraria, Assessoria Jurídica, Compras/Licitações, Almoxarifado, Auditoria, ARH, Copa/Limpeza e Apoio Operacional**.

As atividades desenvolvidas por esses setores demandam, de forma contínua e ininterrupta, o uso de **equipamentos de impressão e digitalização de documentos**, os quais são essenciais para a execução das rotinas administrativas, fiscais, contábeis e de atendimento ao contribuinte, tais como:

- Emissão de documentos fiscais, relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e expedientes oficiais;
- Impressão de guias, notificações, certidões, autos, ofícios e comunicações administrativas;
- Digitalização de processos administrativos, fiscais e contábeis, com vistas à organização documental, controle interno e correta instrução processual;
- Atendimento direto ao contribuinte, especialmente nos setores de Atendimento, IPTU, Dívida Ativa, Cadastro e áreas correlatas.

Atualmente, a SEFAZGO dispõe do seguinte **parque de equipamentos**, em uso contínuo nos diversos setores da Secretaria:

Impressoras a laser – Marca Brother:

a) Brother 5652DN – 02 (duas) unidades;
b) Brother 8080DN – 02 (duas) unidades;
c) Brother 5502DN – 01 (uma) unidade;
d) Brother 1212DW – 03 (três) unidades.

Impressoras a laser – Marca HP:

a) HP LaserJet P2035DN – 02 (duas) unidades.

FLS. 68

Scanners verticais duplex coloridos:

a) Brother ADS-2800DW – 01 (uma) unidade;
b) Epson GT-S55 – 01 (uma) unidade.

Ressalta-se que tais equipamentos atendem simultaneamente múltiplos setores, sendo submetidos a uso intenso e contínuo, o que exige **manutenção preventiva regular e intervenções corretivas tempestivas**, de modo a evitar falhas operacionais que comprometam o desempenho das atividades institucionais.

A indisponibilidade de impressoras e scanners, em razão de falhas técnicas ou da ausência de manutenção adequada, compromete diretamente o funcionamento da Secretaria, ocasionando **atrasos no atendimento ao público, prejuízos à tramitação de processos administrativos e fiscais, acúmulo de demandas internas**, além de impacto negativo na eficiência e na qualidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a **manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners**, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, revela-se indispensável para assegurar:

- O funcionamento contínuo e adequado dos equipamentos;
- A redução de paradas não programadas;
- A preservação e ampliação da vida útil dos bens;

A continuidade das atividades administrativas, fiscais e contábeis, sem prejuízo à arrecadação municipal e ao atendimento ao contribuinte.

Registra-se que os quantitativos de equipamentos ora informados foram levantados junto ao **Setor de Tecnologia da Informação (STI)**, responsável pelo inventário e controle dos bens desta Secretaria, e servem de base para a presente manifestação de interesse no âmbito da Intenção de Registro de Preços – IRP.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta interesse em participar do processo de registro de preços em referência, colocando-se à disposição para prestar informações complementares necessárias à adequada instrução do procedimento.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de eu trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		32

FLS. 69

2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		0
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		16
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		8
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		16
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		0
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		4
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		4
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		R$7.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

FLS. 10

Oficio nº 032/2026-GAP

Imperatriz-MA, 19 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO

Assunto: Resposta à Circular nº 004/2026-SEAMO – Manifestação de Interesse.

Senhor Secretário,

Venho, na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito Lineker Costa Silva, à luz do disposto na legislaçao vigente, em resposta à Circular n° 004/2026-SEAMO, que trata de manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Informo que a impressora utilizada por este Gabinete já possui manutenção contemplada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO), uma vez que o referido equipamento pertence àquela Secretaria.

Diante disso, não manifestamos interesse em participar do referido processo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

Atenciosamente,

***Assinado Eletronicamente**

Lineker Costa Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/
Documento assinado: **19/01/2026 às 12:00**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Codigo de Validação: **WfLfxZaqPJ**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

FLS. 11

Ofício nº 09/2026 – FCI

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026 - SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

JOSE ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO:50517368315
Assinado de forma digital por JOSE ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO:50517368315
Dados: 2026.01.19 08:27:44 -03'00'

José Arimathéia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

Ofício nº 05/2026 – FCI

ANEXO I
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Fundação Cultural de Imperatriz opera atualmente com duas impressoras e um scanner, equipamentos que já ultrapassam quatro anos de uso contínuo. A utilização diária e intensiva desses ativos, indispensáveis para as rotinas administrativas, acarreta um desgaste natural progressivo.

Para mitigar falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir a operacionalidade contínua, é imperativa a realização de manutenções preventivas regulares e, conforme a necessidade, de intervenções corretivas. A efetivação dessas manutenções é, portanto, essencial para a salvaguarda da eficiência e da continuidade das atividades administrativas cruciais da Fundação Cultural.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Fundação Cultural de Imperatriz de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	0
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	04
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	04

FLS. 13

5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	04
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	0
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	03
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	03
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	03
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	10.000,00	-

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026

JOSE ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO:50517368315

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO:50517368315
Dados: 2026.01.19 08:28:03 -03'00'

José Arimathéia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FLS. 14

Ofício nº 013/2026 – SEDEC

Imperatriz - MA, 19 de Janeiro de 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2025 – SEAMO, manifestar o **não** interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 19 de Janeiro de 2026.

Recebido
19.01.26
Sara Almeida

Antonio Esmerahdson de Pinho da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FLS. 15

Ofício nº 042/2026 - GAB/SEMED

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,
RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretario Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026- SEAMO, vimos manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners. Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Recebido
19.01.26.
Sara Almeida

Atenciosamente,

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

FLS. 16
RUBRICA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners.

2. Justificativa

A presente justificativa fundamenta o interesse e a necessidade de participação desta Secretaria Municipal de Educação na Intenção de Registro de Preços (IRP) voltada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners. A demanda baseia-se na imperiosidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, que atualmente é composta por aproximadamente 125 unidades escolares distribuídas geograficamente, além do complexo do prédio administrativo, o qual abriga diversos departamentos essenciais à gestão educacional.

Considerando a robusta infraestrutura tecnológica instalada, a manutenção preventiva apresenta-se como medida de eficiência administrativa, visando mitigar o desgaste natural dos equipamentos e evitar interrupções críticas no fluxo de trabalho. Paralelamente, a disponibilidade de serviços corretivos assegura o pronto restabelecimento da operacionalidade de impressoras e scanners, ferramentas indispensáveis para a reprodução de materiais didáticos, avaliações e a digitalização de documentos oficiais. Ressalte-se que o quantitativo estipulado para esta adesão foi criteriosamente dimensionado para abranger a totalidade das unidades escolares e dos setores administrativos, guardando estrita proporcionalidade com o volume de demanda identificado, de modo a evitar o desabastecimento de assistência técnica ou a ociosidade contratual.

Dessa forma, a participação no Sistema de Registro de Preços revela-se a estratégia mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite o aproveitamento da economia de escala e a padronização dos serviços prestados em toda a rede. Ao consolidar as necessidades da Secretaria de Educação nesta IRP, busca-se não apenas o cumprimento do princípio da economicidade, mas também a garantia de que o parque tecnológico escolar permaneça em condições ideais de uso, salvaguardando o interesse público e a eficiência na prestação dos serviços educacionais.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Educação de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Port. /2025

FLS. 11

FLS. 12

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		210
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		150
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		150
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		264
5		Manutenção preventiva em Scanner do vertical, duplex colorido.		210
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		210
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		150
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		150
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		264
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		210
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		R$ 500.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 18
Rubr.: 1

FLS. 19
Rubr.: 1

OFÍCIO Nº 38/2026-GMI

Imperatriz – MA, 20 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização
NESTA.

12:47
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 20 / 01 / 26
SERVIDOR: Joyce G. Santos
MATRÍCULA: 853131

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Superintendente da Guarda Municipal de Imperatriz-MA, do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 04/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO
Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz

Lucas Wallaces B. de Melo
Comandante GMI
Matricula: 847695

FLS. 79

FLS. 80

ANEXO I

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

- Não serão aceitos documentos que contenham justificativas genéricas ou superficiais. As justificativas apresentadas devem ser claras, detalhadas e devidamente embasadas através de memorial de cálculo, contemplando informações que comprovem a real necessidade da demanda, como a quantidade de departamentos, número de servidores, eventos realizados, volume de atividades, entre outros fatores pertinentes à atuação da secretaria.
- A justificativa deve ser robusta e fundamentada em dados concretos, podendo incluir informações provenientes de processos administrativos, contratos vigentes, registros estatísticos ou outras bases oficiais que comprovem a necessidade dos quantitativos solicitados ou a inclusão de novos itens

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Superintendência da Guarda Municipal de Imperatriz, que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	serviço	04
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	serviço	-
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	serviço	04
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	serviço	-
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	serviço	-
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	serviço	02

7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	serviço	-
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	serviço	02
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	serviço	-
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	serviço	-
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	serviço	R$ 5.000,00

5. Itens para inclusão:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.

Imperatriz/MA, 20 de janeiro de 2026.

LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO
Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz

Lucas Wallaces B. de Melo
Comandante GMI
Matrícula: 847695

FLS. 81

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER

Ofício nº 012/2025 – SMPM

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Políticas Para Mulher, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2025, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIANA MELO LIMA BITTENCOURT
Data: 21/01/2026 09:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido
21.01.26
Sara Almeida

Liana Melo Lima Bittencourt
Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A manutenção da impressora é necessária para garantir o funcionamento adequado do equipamento e a continuidade das atividades administrativas. O uso frequente provoca desgaste natural das peças, o que pode resultar em falhas, interrupções e perda da qualidade das impressões. A realização de manutenção preventiva e corretiva contribui para evitar paralisações, prolongar a vida útil do equipamento e assegurar maior eficiência no uso dos recursos.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	4
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviços	4
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	2
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do		

FLS. 83

		equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviços	2
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos. Impressora Laser da marca Brother, Impressora Laser da marca HP.	Valor	R$ 4.100,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIANA MELO LIMA BITTENCOURT
Data: 21/01/2026 09:48:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liana Melo Lima Bittencourt
Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

FLS. 84

Ofício nº 102/2026 – GAB/SERF

Imperatriz - MA, 20 de janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026 - SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 20 de janeiro de 2026.

AURÉLIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana.
Matrícula 85.577-9

Swyanne Aramaki M. Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Mat. 853014
Recebi em 22/01/26
Swyanne Calado

FLS. 85

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A falha em impressoras e scanners, essenciais para a operação de órgãos públicos, prejudica o atendimento ao público e o fluxo de trabalho interno. Portanto, a contratação é indispensável para garantir a disponibilidade, funcionalidade e longevidade do parque de impressão e digitalização, garantindo a eficiência administrativa e o melhor uso dos recursos públicos.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		04
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		00
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		04
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		04
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		00
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da		04

FLS. 86

		marca Brother.		
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		00
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		04
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		04
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		00
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		R$ 8.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 20 de janeiro de 2026.

AURÉLIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana.
Matrícula 85.577-9
Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Matrícula 85.577-9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

FLS. 87

Anexo I

Imperatriz, 26 de Janeiro de 2026.

Ofício nº 148 /2026 – GAB/PGM

Ao Ilustríssimo,
Sr. Rômulo da Silva Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 004/2026

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Procurador-Geral Municipal de Imperatriz, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004/2026, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Recebido
26.01.26
Sara Almeida

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO
Procurador-Geral do Município

TIAGO NOVAIS DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Município

WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
Mat. N 38313-9

FLS. 88

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades da Procuradoria- Geral do Município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade de realização do processo de registro de preços visando à eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis de expediente e de escritório, destinados a atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz-MA.

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) desempenha um papel essencial na defesa dos interesses do Município, assessorando juridicamente os órgão da administração pública direta e indireta, além de atuar em processos judiciais e administrativos de alta complexidade. Atualmente, a PGM conta com uma quantidade expressiva de servidores, entre procuradores, assessores, servidores do setor administrativo etc., cuja atuação está diretamente vinculada à utilização constante de impressoras e scanneres.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas, é imprescindível a manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanneres para elaboração de pareceres, petições, ofícios, relatórios e demais documentos oficiais. A maioria das demandas da PGM está diretamente relacionada à produção e tramitação de documentos, o que os tornam fundamentais para a eficiência e a celeridade dos trabalhos.

Optar pelo processo de registro de preços traz vantagens significativas, como a racionalização das aquisições, a possibilidade de contratação conforme a real necessidade da administração e a obtenção de preços mais competitivos, em virtude da economia de escala. Além disso, contribui para a transparência dos atos administrativos, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz-MA, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Procuradoria-Geral do Município de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

FLS. 59

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	4
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviços	8
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviços	2
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviços	4
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Não se aplica		

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2026

Solon Rodrigues dos Anjos Neto
Procurador-Geral do Município

FLS. 90

Ofício nº 038/2026 – SEPLU/GAB

Ilustríssimo Senhor

Dr. Rômulo Andrade

MD. Secretário Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz – **SEAMO**

Nesta

Assunto: Manifestação de interesse.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento Urbano à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Circular nº 004.2026 SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de **impressoras e scanners** com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES
Secretário de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA
Matrícula nº 85.276-6

13:01

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 26 / 01 / 26
SERVIDOR: Jaqueline G. Santos
MATRÍCULA: 853131

FLS. 91

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A SEPLU desempenha atividades técnicas, administrativas e operacionais de natureza contínua, diretamente relacionadas ao planejamento territorial, análise e emissão de pareceres técnicos, elaboração de estudos urbanísticos, processamento de processos administrativos, atendimento ao público, bem como apoio às demais secretarias municipais.

Atualmente, a SEPLU conta com **estrutura administrativa composta por aproximadamente 06 (seis) departamentos**, dentre eles: Departamento de Fiscalização, Departamento de Protocolo, Departamento de Gestão Urbana, Departamento Jurídico, Departamento de Postura e Departamento Administrativo, os quais utilizam equipamentos de impressão e digitalização de forma permanente para o desempenho de suas atribuições institucionais.

O parque de equipamentos da Secretaria é composto, majoritariamente, por **impressoras a laser e jato de tinta das marcas Brother, HP e Epson**, além de **scanner vertical duplex da marca Canon**, utilizados para:

- Impressão diária de processos administrativos, plantas, relatórios técnicos, despachos e pareceres;
- Digitalização de documentos físicos para instrução de processos eletrônicos;
- Atendimento às demandas internas e externas, inclusive de outros órgãos da Administração Municipal.

Dessa forma, a participação da SEPLU no processo de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar:

- Continuidade dos serviços administrativos;
- Redução de custos com substituição prematura de equipamentos;
- Planejamento adequado das despesas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretário Municipal de Planejamento Urbano de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

FLS. 92

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	32
2	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0
3	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	08
4	27138	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	16
5	27138	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido da marca CANON.	Serviço	04
6	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	16
7	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	0
8	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	4
9	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	8
10	27138	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido da marca CANON.	Serviço	4
11	27138	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	R$30.000,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	**04**
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	**04**

FLS. 93

3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	**04**
4	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	**04**
5	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	**04**
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	**04**

Imperatriz - MA, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES
Secretário de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA
Matrícula nº 85.276-6

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Assessoria de Comunicação

FLS. 94
Rubrica

Ofício nº 10/2026 – ASCOM

Imperatriz, 26 de janeiro de 2025.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, na qualidade de Assessora Chefe de Comunicação, à luz do disposto na legislação vigente e em resposta à **CIRCULAR Nº 004/2025 – SEAMO**, manifestar interesse formal em participar do processo de Registro de Preços.

O objetivo é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners, contemplando a reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, a fim de suprir as necessidades operacionais desta Assessoria.

Encaminhamos em anexo o Termo de Participação devidamente preenchido, contendo a justificativa fundamentada, a memória de cálculo dos quantitativos e a especificação técnica da demanda.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Recebido
26.01.26
Jara Almeida

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENDA HERENIO FERNANDES
Data: 26/01/2026 17:26:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRENDA HERÊNIO FERNANDES
Assessora Chefe de Comunicação
Matrícula: 852922-1

FLS. 95

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento. A finalidade é assegurar a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

2. Justificativa e Memória de Cálculo

2.1. Justificativa da Necessidade

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) desempenha papel estratégico na transparência e divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal. O setor é responsável pela produção diária de releases, clipagens de notícias, memorandos, expedientes administrativos e comunicados oficiais que exigem materialização física para trâmite e arquivamento.

Atualmente, a unidade dispõe de apenas 01 (um) equipamento de impressão, modelo HP LaserJet P1102w. Dada a exclusividade deste ativo para atender toda a demanda do setor, qualquer interrupção técnica resulta na paralisação imediata de fluxos de trabalho essenciais. A contratação de serviços de manutenção preventiva é imperativa para mitigar riscos de falhas mecânicas, enquanto a manutenção corretiva assegura o rápido restabelecimento em casos fortuitos. Esta medida alinha-se aos princípios da eficiência e da economicidade, pois prolonga a vida útil do patrimônio público e evita custos elevados com aquisições emergenciais de novos equipamentos.

2.2. Memória de Cálculo

Para a definição dos quantitativos solicitados, considerou-se o histórico de uso do equipamento e as diretrizes estabelecidas na Circular nº 004/2025 – SEAMO, conforme demonstrado abaixo:

- **Inventário de Equipamentos:**

Impressora HP LaserJet P1102w (Tecnologia Laser).

Cálculo para Manutenção Preventiva (Item 3):

- Parâmetro da Circular: Mínimo de 04 intervenções anuais por equipamento.
- Cálculo: 1 impressora x 4 manutenções = **04 serviços anuais.**

Cálculo para Manutenção Corretiva (Item 8):

FLS. 96

- Parâmetro da Circular: Estimativa de 02 intervenções anuais por equipamento.
- Cálculo: 1 impressora x 2 manutenções = 02 serviços anuais.

Estimativa para Peças de Reposição (Item 11):

Baseado no custo médio de mercado para componentes de desgaste natural do modelo HP P1102w (como fusor, rolo pressor, película e kit de tracionamento). Estimou-se um saldo de segurança para cobrir eventuais substituições durante a vigência da ata.

Valor Estimado: **R$ 600,00.**

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está estritamente alinhada às quantidades justificadas na memória de cálculo acima e manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Descrição	Apres.	Quant
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		0
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		0
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	4
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		0
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		0
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	2
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		0

FLS. 97

10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		0
11	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Unidade	R$ 600,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENDA HERENIO FERNANDES
Data: 26/01/2026 17:27:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Imperatriz, 26 de janeiro de 2025.

BRENDA HERÊNIO FERNANDES
Assessora Chefe de Comunicação
Matrícula: 852922-1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA

FLS. 98

OFÍCIO N° 0030/2026 GAB/SLP

Imperatriz - MA, 27 de janeiro de 2026

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Superintendente Municipal de Limpeza Pública, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício n°0004, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 27 de janeiro de 2026

12:43

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 27 / 01 / 26
SERVIDOR: Joyce G. Santos
MATRÍCULA: 853131

Manoel Conceição de Almeida
Superintendente de Limpeza Pública

FLS. 99

ANEXO II
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Superintendência de Limpeza Pública – SLP utiliza equipamentos de impressão como suporte essencial às suas atividades administrativas e operacionais, especialmente para emissão de ordens de serviço, relatórios operacionais, controles internos, memorandos, processos administrativos e demais documentos oficiais necessários ao funcionamento da unidade.
Atualmente, esta Superintendência dispõe de **1 impressora da marca Brother e solicito a manutenção preventiva trimestral**, em uso contínuo nos setores administrativos e de apoio operacional. Considerando o volume de demandas internas e a necessidade de manutenção da regularidade dos serviços públicos prestados, faz-se indispensável a realização periódica de **manutenção preventiva**, bem como a previsão de **manutenção corretiva**, para correção de falhas técnicas decorrentes do desgaste natural dos equipamentos.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada pode comprometer a continuidade das atividades administrativas da SLP, impactando diretamente o planejamento, controle e execução dos serviços de limpeza pública no município.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Superintendência de Limpeza Pública de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.		4
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo		

FLS. 100

		Laser da marca HP.		
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		2
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.		R$ 2.999,00

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Imperatriz - MA, 27 de janeiro de 2026

Manoel Conceição de Almeida
Superintendente de Limpeza Pública

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

FLS. 101

Ofício nº 043/2026 – SMSPI

Imperatriz - MA, 28 de Janeiro de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício nº 004-2026-SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 28 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HILDERSON ALVES DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 13:56:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido
28-01-26
Sara Almeida

Hilderson Alves dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada

FLS. 02

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada encontra-se em fase inicial de implantação, com estrutura administrativa em processo de organização e definição de fluxos internos de trabalho. Nesse contexto, a inexistência de infraestrutura básica de impressão compromete a execução das atividades institucionais, uma vez que a Secretaria é responsável pela produção diária de documentos oficiais, como processos administrativos, ofícios, relatórios, portarias, contratos, pareceres jurídicos, escalas de serviço e atos formais que, por exigência legal e administrativa, demandam materialização física para assinatura, tramitação interna, protocolo e arquivamento. A estrutura organizacional inicial contempla setores estratégicos, como administrativo, jurídico, chefia de gabinete e recursos humanos, cujas atividades são contínuas e independentes, tornando tecnicamente inviável a centralização das impressões em um único equipamento, sob pena de gerar atrasos, acúmulo de demandas e prejuízo à eficiência administrativa.

A disponibilização de impressoras configura-se, portanto, como necessidade estrutural mínima para garantir o funcionamento regular da nova Secretaria, assegurar o cumprimento de prazos legais, viabilizar a organização documental e permitir a adequada prestação dos serviços públicos. A medida está diretamente vinculada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, ao evitar retrabalhos, deslocamentos internos e dependência de estruturas externas, assegurando condições operacionais compatíveis com a relevância institucional da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Segurança

FLS. 103

Pública Integrada de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	04
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.		
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.		
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.		
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	02
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.		
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.		
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.		
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Unidade	R$600,00

Imperatriz - MA, 28 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HILDERSON ALVES DOS SANTOS
Data: 28/01/2026 13:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hilderson Alves dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada

FLS. 104

Ofício nº 0063/2026 – SEMMARH

Imperatriz - MA, 19 de Janeiro de 2026.

À

13:00

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 10 / 02 / 26
SERVIDOR: Joyce G. Santos
MATRÍCULA: 853131

Assunto: Manifestação de interesse.

Prezado Secretário,

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, à luz do disposto na legislação vigente, em resposta ao Ofício Circular nº 004/2026 - SEAMO, manifestar interesse em participar do processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

Conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Imperatriz - MA, 19 de Janeiro de 2026.

ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Matrícula: 85.356-9

FLS. 1041

ANEXO II

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Manifestação de Interesse em participar do processo de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Imperatriz – MA.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis com os equipamentos, mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Os equipamentos de impressão e digitalização são ferramentas essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas desta Secretaria, sendo amplamente utilizados na emissão de relatórios técnicos, pareceres ambientais, processos administrativos, licenciamento ambiental, fiscalização, arquivamento digital e demais rotinas institucionais. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses equipamentos compromete a continuidade dos serviços públicos, ocasionando atrasos, prejuízos à produtividade e à eficiência administrativa.

FLS. 105

A manutenção preventiva visa reduzir falhas recorrentes, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir o seu funcionamento adequado, enquanto a manutenção corretiva é necessária para o pronto restabelecimento dos equipamentos em casos de defeitos ou falhas inesperadas. A execução desses serviços por empresa especializada assegura que os procedimentos técnicos sejam realizados de forma adequada, segura e conforme as especificações do fabricante.

3. Estimativa de Consumo

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. Quantitativo de itens da IRP

Item	Código	Descrição	Apres.	Quant
1		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	08
2		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	x
3		Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	08
4		Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	04
5		Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	08

6		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	04
7		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	x
8		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	06
9		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	02
10		Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	04
11		Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FLS. 106

5. Itens para Inclusão

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade

Imperatriz - MA, 19 de Janeiro de 2026.

ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Matrícula: 85.356-9

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Item	Descrição	Apres.	SEMUS	SUTRAN	SEMED	CPL	SEMMARH	SEDES	DEFESA CIVIL	SEPLU	SMSPI	SINFRA	SEFAZGO	SEGOV	PROCON	FCI	SUDEC	GMI	SMPM	SLP	OGM	ASCOM	SMIP	SERP	SMAPAP	CGM	PGM	SEAMO	TOTAL
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	720	24	210	0	8	20	0	32	4	16	32	0	12	0	0	4	4	4	4	0	0	4	10	0	4	8	1120
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	400	0	150	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	564
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	1.000	8	150	0	8	20	4	8	0	4	16	0	16	4	4	4	4	0	4	4	0	4	10	0	0	8	1280
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	400	4	264	0	4	52	4	16	0	16	0	12	0	4	4	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	8	798
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	400	0	210	0	8	20	0	4	0	4	8	0	24	4	0	0	0	0	4	0	0	0	10	0	8	8	712
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	350	24	210	0	4	20	0	16	0	8	16	0	6	0	0	2	2	2	3	0	0	4	10	0	2	4	683
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	200	0	150	0	0	20	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	376
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	500	8	150	0	6	20	2	4	0	2	4	0	8	3	2	2	2	0	3	2	0	4	10	0	0	4	736
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	200	4	264	0	2	20	2	8	0	8	0	6	0	3	2	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	4	531
10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	200	4	210	0	4	20	0	4	0	2	4	0	12	3	0	0	0	0	3	0	0	0	10	2	4	4	486
11	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	50.000,00	36.000	500.000,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00	1.000,00	30.000	600	18.000,00	7.000,00	3.300,00	13.000,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	4.100,00	2.999,00	4.500,00	600,00	1.550,00	8.000,00	8.500,00	0,00	1.500,00	20.000,00	757149
12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

FLS. 101

13	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
14	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	14
15	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
16	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
19	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



22	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA para** Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Imperatriz, MA, 12 de fevereiro de 2026

Nayra Karine Freitas de Oliveira
Equipe de Planejamento

FLS 109

FLS. 110

Despacho

Assunto: Solicitação de formalização do Estudo técnico preliminar.

Encaminho o Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 - SEAMO à servidora JOANE SOARES DE ABREU - Matrícula: 854607, Portaria 014/2026, para que proceda com à realização do Estudo Técnico Preliminar e dê providências à solicitação da pesquisa de preços referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, cmpreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Adicionalmente, informamos a V. Sª que a partir do envio do Ofício circular nº 004/2026 – SEAMO obtivemos manifestação de interesse das seguintes Secretarias/órgãos listadas abaixo, e na oportunidade, realizamos a juntada da planilha unificada, nela contendo os quantitativos unitários e totais dos itens referentes a pretendida contratação.

- Superintendência de Trânsito e Transporte;
- Controladoria Geral do Município;
- Superintendência de Defesa Civil;
- Superintendencia de Iluminação Pública;
- Ouvidoria Geral do Município;
- Secreatira Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação.
- Fundação Cultural de Imperatriz;
- Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção;
- Comissão Permanente de Licitação;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Procon Municipal de Imperatriz;
- Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos;

FLS. 111

- Guarda Municipal de Imperatriz;
- Secretaria Municipal de Políticas para Mulher;
- Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- Assessoria de Comunicação;
- Secretaria Muniicpal de Segurança Pública Integrada;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Superintendência de Limpeza Pública;

Informamos ainda as Secretarias/órgãos que responderam informando o não interesse, seguem listadas abaixo a título de registro, realizamos a juntada dos ofícios para eventuais esclarecimentos futuros.

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete da Vice-Prefeita;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Adquação e Conformidade.

Imperatriz - MA, 13 de fevereiro de 2026.

NALVA STEFÂNIA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula 343986
Portaria 013/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

FLS. 10

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DA ANÁLISE DE RISCO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida lei, que determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos qualificados para conduzir as diversas fases do procedimento licitatório, respeitando o princípio da segregação de funções, visando garantir maior controle, transparência e mitigação de riscos;

CONSIDERANDO a importância do Estudo Técnico Preliminar (ETP) como instrumento essencial para fundamentar a viabilidade das contratações, definindo soluções eficientes e alinhadas ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Risco das contratações, composta pelos seguintes servidores:

- CECÍLIA MARIA DE SOUSA FERREIRA - Matrícula: 854300;
- JOANE SOARES DE ABREU - Matrícula: 854607;

§1º - A equipe de Estudo Técnico Preliminar será responsável pela elaboração de documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, contendo a caracterização do interesse público envolvido e a definição da melhor solução para atender à necessidade identificada.

§2º - O Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, conforme a conclusão sobre a viabilidade da contratação.

FLS. 113

§3º - A segregação de funções será rigorosamente observada, assegurando que os agentes responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar não participem das fases subsequentes do processo licitatório que envolvam decisão sobre contratação e execução do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

FLS. 114

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Assessoria de Comunicação;
Comissão Permanente de Licitação;
Fundação Cultural de Imperatriz;
Guarda Municipal de Imperatriz;
Procon Municipal de Imperatriz;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e juventude;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção;
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
Secretaria de Adequação e Conformidade;
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
Secretaria Municipal de Política para Mulher;
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
Secretaria de Governo e Projetos estratégicos;
Superintendência de Defesa Civil;
Superintendência de Limpeza Pública.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A presente contratação, encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual - exercício 2025, de acordo com o planejamento Prévio, realizado por este Município. O objeto em questão refere-se ao item 04, conforme publicação no Diário Oficial, Decreto nº 015 de 20 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento
Iara Almeida de Sousa – Matrícula 854281;
Edson Fernando de Oliveira Holanda – Matrícula 853134;
Nalva Stefânia Silva de Oliveira- Matrícula – Matrícula 343986;
Monika Mendes de Sousa – Matrícula 853087;

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Imperatriz enfrenta dificuldades na produção e disponibilização de documentos impressos, comprometendo a eficiência dos serviços públicos e a prestação de contas à população.

FLS. 115

Em atendimento ao art. 18 inciso I da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a fase preparatória do processo licitatório e em compatibilidade com o plano de contratação anual, busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para o atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Imperatriz enfrenta um desafio significativo relacionado à produção e disponibilização de documentos impressos e cópias, o que tem impactado negativamente a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A dificuldade em acessar e distribuir documentos essenciais para o funcionamento das diversas Secretarias e órgãos municipais impede a agilidade na execução de processos administrativos, afetando prazos e, consequentemente, a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

O presente processo n° 02.04.00.0022/2026 – SEAMO, visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, incluindo o fornecimento e a reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, bem como dos insumos necessários. Tal contratação revela-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento desses equipamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. Estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo amplamente utilizados na produção, digitalização e tramitação de documentos oficiais.

A manutenção preventiva e corretiva tem como finalidade garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando falhas, paralisações e prejuízos ao atendimento ao cidadão decorrentes de problemas técnicos, desgaste de componentes ou mau funcionamento dos equipamentos. A inexistência de manutenção adequada pode comprometer a eficiência administrativa, a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados, além de gerar custos mais elevados com substituições emergenciais de equipamentos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada possibilita a execução parcelada e contínua de serviços técnicos, abrangendo diagnósticos, ajustes, reparos, substituição de peças e intervenções necessárias para manter os equipamentos em condições adequadas de uso. Ademais, a manutenção regular contribui para a preservação da vida útil das impressoras e scanners, promovendo economia aos cofres públicos e garantindo maior confiabilidade operacional.

Sob a ótica do interesse público, a medida se justifica pela necessidade de assegurar eficiência, regularidade e segurança nas rotinas administrativas, evitando interrupções que possam impactar o cumprimento das obrigações institucionais. Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como ação estratégica e necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades da Administração Municipal e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

FLS 116

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a garantir a adequada execução dos serviços e a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA:

Dessa forma, para solucionar o problema mencionado, considera-se necessário que a contratação atenda aos seguintes requisitos:

- Efetuar a prestação dos serviços contratados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no Termo de Referência e seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos, vícios, danos e despesas decorrentes da correta e perfeita execução do objeto.
- Realizar a prestação dos serviços sempre que solicitado pela contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- Planejar e executar toda a logística necessária para garantir a prestação dos serviços nos locais indicados.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer meio, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer parte da prestação a que está obrigada, salvo nas condições expressamente autorizadas pela Contratante.
- A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o interesse público e a critério da Contratante, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos técnicos da contratação:

- A empresa contratada deverá possuir comprovação de experiência na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Os serviços deverão abranger diagnóstico, ajustes, reparos, substituição de componentes, testes e demais intervenções técnicas necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.
- A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma periódica, conforme cronograma definido pela Administração, com o objetivo de prevenir falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos.
- A manutenção corretiva deverá ser executada sempre que constatada falha ou defeito, mediante solicitação da Administração.

Requisitos de Peças e Insumos

FLS 117

- As peças utilizadas na manutenção deverão ser originais do fabricante ou compatíveis, desde que atendam às especificações técnicas do equipamento e apresentem qualidade equivalente.
- Todos os insumos empregados deverão ser novos, sem uso anterior, e adequados ao modelo e marca do equipamento atendido.
- A substituição de peças deverá ser realizada somente após diagnóstico técnico, com ciência da Administração.
- A contratada será responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas e instrumentos necessários à manutenção, instalação e configuração de equipamentos.
- As peças, acessórios e componentes trocados deverão ser devolvidos para o setor que solicitou o serviço, para confirmação das trocas constantes na Solicitação de Serviço que servirá para comprovação do serviço executado em caso de auditoria.

Requisitos de Qualidade e Garantia

- Os serviços executados deverão possuir garantia mínima, conforme prática de mercado, abrangendo mão de obra e peças substituídas.
- A empresa deverá assegurar que os equipamentos, após a manutenção, estejam em plenas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de desempenho e segurança exigidos.
- Verificando-se a total impossibilidade ou inviabilidade financeira de reparo do equipamento, a contratada deverá devolver o mesmo da forma como o recebeu.

Requisitos de Atendimento e Prazo

- A contratada deverá disponibilizar suporte técnico para atendimento das demandas da Administração dentro de prazos compatíveis com a criticidade dos serviços.
- Os atendimentos deverão ocorrer preferencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, salvo quando tecnicamente justificado o deslocamento do equipamento.
- Deverá ser apresentado relatório técnico após cada atendimento, contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas e orientações técnicas, quando aplicável.

Requisitos de Conformidade Legal

- A empresa deverá estar regularmente constituída, com habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária em conformidade com a legislação vigente.
- Os serviços deverão ser executados em observância às normas técnicas aplicáveis, às boas práticas do setor e às disposições contratuais estabelecidas.

Requisitos Operacionais

- A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade da Administração.
- A contratada deverá manter profissionais qualificados e capacitados, devidamente identificados, para a execução dos serviços.

FLS. 118

A empresa contratada e a Administração Pública devem adotar práticas sustentáveis para reduzir os impactos ambientais na prestação dos serviços, observando os seguintes critérios:

- Uso racional de recursos: Priorizar a manutenção e recuperação das impressoras e scanners, visando à ampliação da vida útil dos equipamentos e à redução da geração de resíduos eletroeletrônicos.
- Redução de desperdícios: Adotar práticas técnicas que minimizem o consumo excessivo de peças, materiais e insumos durante a execução dos serviços.
- Destinação adequada de resíduos: Assegurar a destinação ambientalmente adequada de peças, componentes e materiais descartados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Reciclagem e reutilização: Sempre que possível, encaminhar resíduos para reciclagem ou reutilização por meio de empresas ou programas devidamente licenciados.
- Uso de peças e insumos sustentáveis: Priorizar, quando tecnicamente viável, a utilização de peças compatíveis de qualidade equivalente e insumos com menor impacto ambiental, respeitadas as especificações técnicas dos equipamentos.
- Eficiência energética: Orientar a Administração quanto a boas práticas de uso, configuração e operação dos equipamentos, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.
- Conformidade ambiental: Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços contratados.

Esses requisitos visam assegurar a seleção de uma proposta que realmente atenda à necessidade da Prefeitura Municipal de Imperatriz, melhorando a eficiência na produção e disponibilização de documentos e comprovando a responsabilidade na aplicação de recursos públicos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. **Solução: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva (solução terceirizada).**

Contratação de empresa especializada para executar, sob demanda, os serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, incluindo fornecimento e reposição de peças e insumos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Disponibilização de mão de obra técnica especializada e atualizada.	Dependência da contratada para atendimento das demandas.
Redução de riscos operacionais e maior confiabilidade na execução dos serviços.	Necessidade de fiscalização contratual contínua para garantir qualidade e prazos.

FLS. 119

Execução conforme demanda, sem necessidade de vínculo permanente de pessoal.	Possível variação no tempo de atendimento conforme a disponibilidade da empresa.
Maior previsibilidade de custos e facilidade de gestão contratual.	
Conformidade com a legislação vigente e boas práticas administrativas.	

2. Solução: Execução dos serviços por equipe própria da Administração.

Realização da manutenção preventiva e corretiva por servidores ou colaboradores próprios, mediante capacitação técnica e aquisição de ferramentas, peças e insumos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Atendimento imediato às demandas internas.	Necessidade de contratação, capacitação contínua e especialização técnica de pessoal.
Maior controle direto sobre a execução dos serviços.	Custos elevados com treinamentos, ferramentas, peças e insumos.
Redução da dependência de fornecedores externos.	Risco de obsolescência técnica diante da diversidade de marcas e modelos.
	Incompatibilidade com a política de gestão de pessoal e limites administrativos.

3. Solução: Contratação direta de assistência técnica autorizada por fabricante

Contratação de empresas autorizadas por fabricantes específicos para manutenção de determinados modelos de impressoras e scanners.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Garantia de utilização de peças originais e procedimentos homologados.	Limitação a marcas específicas, inviabilizando atendimento a parque heterogêneo.
Maior segurança técnica e confiabilidade nos serviços prestados.	Custos geralmente mais elevados.
Manutenção conforme padrões do fabricante.	Necessidade de múltiplos contratos para diferentes fabricantes.

4. Solução: Substituição periódica dos equipamentos em vez de manutenção

Opção pela substituição dos equipamentos defeituosos por novos, dispensando a manutenção corretiva.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Equipamentos novos com maior eficiência e garantia de fábrica.	Elevado impacto financeiro para a Administração.
Redução de falhas recorrentes em equipamentos antigos.	Geração significativa de resíduos eletroeletrônicos.

FLS. 120

	Desalinhamento com princípios da economicidade e sustentabilidade.
	Não elimina a necessidade futura de manutenção.

Análise Conclusiva:

Dentre as soluções avaliadas, a **contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento e reposição de peças e insumos, mostra-se a alternativa mais vantajosa, por aliar economicidade, eficiência operacional, sustentabilidade e adequação à realidade administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Assim, recomenda-se a adoção da Solução 1 como a forma mais adequada de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, garantindo equilíbrio entre custo, eficiência e segurança administrativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão e cópias da Prefeitura Municipal de Imperatriz se justifica por diversos aspectos técnicos que garantem a eficiência das operações. Em primeiro lugar, a solução proposta assegura um desempenho adequado e confiável, fundamental para a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que poderiam comprometer a entrega de documentos e informações à população. Equipamentos de impressão frequentemente requerem cuidados específicos e conhecimentos técnicos detalhados. A contratação de uma empresa especializada garante que esses critérios sejam atendidos, uma vez que esses profissionais possuem expertise na identificação e resolução de problemas técnicos.

Adicionalmente, a compatibilidade dos serviços prestados com os equipamentos existentes na prefeitura é um fator crucial. Empresas especializadas estão mais bem preparadas para entender as necessidades específicas de cada órgão público e adaptar suas soluções às particularidades dos sistemas já em operação. Esse nível de personalização minimiza o risco de obsolescência dos investimentos realizados até o momento, aumentando a vida útil dos recursos materiais disponíveis.

Do ponto de vista operacional, a opção por serviços terceirizados traz benefícios significativos, incluindo a garantia de manutenção contínua e suporte técnico especializado. Isso não apenas assegura a funcionalidade dos equipamentos, mas também possibilita uma resposta rápida a eventuais falhas, reduzindo o tempo de inatividade e garantindo a continuidade dos serviços oferecidos à população. Além disso, a escalabilidade da solução permite que, conforme a demanda de serviços aumente, a empresa contratada possa oferecer as adequações necessárias de forma ágil, sem a necessidade de longos processos de aquisição ou treinamento interno, que costumam ser custosos e demorados.

Em termos de viabilidade econômica, a elaboração de uma justificativa técnica baseada na contratação de uma empresa externa se revela competitiva. O custo-benefício associado à prestação desse tipo de serviço permite que a Prefeitura economize nos gastos operacionais, já que não precisará manter uma equipe interna especialmente designada para este fim, com encargos trabalhistas e custos relacionados a treinamentos constantes. A redução das despesas pode ser realocada para outras áreas prioritárias, ao

FLS. 121

mesmo tempo que se espera um retorno positivo em relação à eficiência no atendimento dos serviços prestados à comunidade.

Por fim, é importante mencionar que a solução de terceirização permite uma melhor gestão dos recursos financeiros do município. Com a previsibilidade de gastos proporcionada por contratos fixos com empresas especializadas, a Prefeitura poderá planejar seu orçamento com maior precisão e segurança. Essa estratégia, ao final, se alinha aos interesses públicos, pois ajuda a promover uma administração mais eficiente, transparente e responsável, levando melhoras perceptíveis na prestação de contas e expansão da qualidade dos serviços públicos disponibilizados aos cidadãos.

QUANTITATIVOS E VALORES

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, foi publicada no Diário Oficial do Município a Intenção de Registro de Preços referente ao objeto em estudo. Além disso, foi enviado o Ofício Circular nº 004/2026 – SEAMO aos setores e órgãos internos das unidades administrativas requisitantes, dirigido às autoridades competentes, para que manifestassem interesse em participar do processo de contratação. Após o recebimento das manifestações, deu-se início à abertura do presente procedimento, com a verificação dos quantitativos solicitados.

Dessa forma, o quantitativo a ser adquirido está detalhado na planilha unificada abaixo:

Item	Descrição	Apres.	TOTAL
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	1120
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	564
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	1280
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	798
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	712
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	683
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	376
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	736
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	531

FLS. 122

10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	486
11	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	757149
12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	10
13	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	10
14	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	14
15	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	4
16	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	4
17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	4
18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	Serviço	4
19	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	Serviço	4

FLS. 123

20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	4	

FLS 124

21	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	2

FLS. 125

22	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA para** Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	4

FLS. 126

23	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	2

FLS. 127

No que se refere à estimativa de preços, destaca-se que a definição do valor estimado da licitação será realizada posteriormente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021 e pelo Decreto nº 013, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisas de preços no âmbito da administração pública municipal.

É importante ressaltar que o Estudo Técnico Preliminar - ETP, é um instrumento inicial de caráter técnico, destinado a embasar a futura contratação. A definição dos valores será feita oportunamente, na fase subsequente de pesquisa de preços, momento em que o setor competente poderá obter cotações formais junto a fornecedores, consultar o Banco de Preços e analisar contratações similares previamente realizadas.

Essa abordagem garante que a estimativa de custos seja conduzida com maior rigor técnico e alinhada às condições de mercado vigentes, assegurando maior precisão à realidade econômica e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A inclusão de um valor estimado nesta fase inicial poderia gerar expectativas desalinhadas com as propostas efetivamente recebidas, comprometendo a precisão do planejamento da contratação. Ao postergar essa definição para a fase de cotação, assegura-se maior flexibilidade e aderência às condições de mercado, resultando em uma estimativa final mais fidedigna e vantajosa para a Administração Pública.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para a manutenção preventiva e corretiva dos serviços relacionados à produção e disponibilização de documentos impressos e cópias é justificada por aspectos técnicos e operacionais que buscam otimizar a utilização dos recursos públicos. Ao dividir a solução em lotes/itens distintos, a Prefeitura Municipal de Imperatriz poderá contratar empresas especializadas em diferentes áreas, assegurando que cada lote seja adjudicado àquelas que apresentem maior competência técnica e melhores condições comerciais. Isso não apenas estimula a competitividade entre os fornecedores, mas também resulta em um atendimento mais eficiente às necessidades específicas de serviços da administração pública.

Os benefícios do parcelamento incluem a possibilidade de adaptação das contratações a variações na demanda, o que é particularmente relevante dado o cenário dinâmico em que a Prefeitura opera. Essa abordagem permitirá que a gestão possa ajustar o objeto contratado conforme as necessidades emergentes e garantirá uma maior flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas administrativas. Adicionalmente, ao realizar uma única licitação com adjudicações em lotes, a Prefeitura economiza tempo e recursos que seriam despendidos em múltiplos processos licitatórios.

Por fim, a forma de parcelamento proposta impacta positivamente o atendimento ao interesse público, pois almeja um melhor gerenciamento dos recursos financeiros. Com a possibilidade de realizar um acompanhamento mais eficaz da execução de cada lote, a Prefeitura estará apta a oferecer serviços públicos de maior qualidade e transparência, contribuindo para a confiança da população nas ações governamentais e uma prestação de contas mais clara. Dessa forma, o parcelamento formal se revela uma estratégia viável para atender às necessidades de manutenção, promovendo eficiência e eficácia na gestão pública.

FLS. 128

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de serviços de impressão e cópias permitirá à Prefeitura Municipal de Imperatriz alcançar resultados significativos em termos de economicidade. Primeiramente, ao optar por uma solução terceirizada, a Prefeitura se beneficia da experiência e expertise de profissionais dedicados, o que reduz a ineficiência proveniente de falhas operacionais e minimiza os custos associados a manutenções emergenciais. Essa abordagem maximiza o custo-benefício, pois as empresas especializadas geralmente dispõem de tecnologia mais avançada e métodos de trabalho otimizados, resultando em eficiência maior em comparação com a administração interna.

Além disso, a proposta possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com a terceirização, servidores da Prefeitura podem dirigir seus esforços para atividades essenciais e estratégicas, liberando-se das tarefas rotineiras de manutenção e operação de equipamentos. Isso não apenas aumenta a produtividade do quadro de funcionários, mas também assegura que as atribuições relacionadas aos serviços públicos sejam atendidas de forma mais eficaz.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a solução proposta evita gastos excessivos com a compra de insumos e equipamentos, que muitas vezes requerem um investimento inicial elevado e custos de depreciação ao longo do tempo. A contratação de serviços especializados permite acesso a tecnologias atualizadas sem a necessidade de aquisição onerosa. Ao centralizar as demandas em uma empresa prestadora de serviços, há também a possibilidade de negociação de contratos que garantam tarifas competitivas, proporcionando ainda mais economia.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, incluindo o fornecimento e a reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, bem como dos insumos necessários, permitirá à Prefeitura Municipal de Imperatriz ter uma gestão financeira mais eficiente, com a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, favorecendo uma prestação de contas à população mais ágil e eficaz.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução proposta, que é a contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão e cópias, diversas providências específicas devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Imperatriz. Essas ações visam garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos e na disponibilidade dos documentos necessários.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado do parque tecnológico existente, incluindo todas as impressoras e copiadoras em uso nas unidades administrativas. Essa avaliação permitirá identificar o estado de conservação dos equipamentos, sua idade, os tipos de manutenção já realizados e a frequência de falhas, possibilitando uma definição precisa das necessidades de manutenção e as especificações técnicas exigidas para a contratação.

FLS. 129

Em complemento, deve-se desenvolver um plano de manutenção que contemple a periodicidade das manutenções preventivas, definindo claramente os critérios de aceitação para os serviços a serem prestados pela empresa contratada. Este plano deve incluir indicadores de desempenho que vão além do tempo de resposta para reparos, abrangendo aspectos como a redução do tempo de inatividade dos equipamentos e a satisfação dos usuários com a qualidade das impressões e cópias.

Outra providência importante é a elaboração de um cronograma de substituição de equipamentos obsoletos ou que apresentem alta taxa de falhas constantes, levando em conta a avaliação do custo-benefício de manter esses equipamentos versus a aquisição de novos. Isso ajudará a evitar paradas significativas nos serviços devido a falhas reiteradas.

Considerando a importância da gestão contratual, recomenda-se a designação de servidores com conhecimento técnico na área de manutenção de equipamentos de impressão, a fim de que possam atuar na fiscalização da execução do contrato. Caso esta expertise não esteja presente, uma capacitação específica deve ser considerada, visando garantir que os servidores tenham condições de acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, assegurando cumprimento das cláusulas contratuais.

Por fim, é fundamental implementar um sistema de relato e feedback dos usuários finais envolvidos no processo de impressão e cópia. A coleta dessas informações contribuirá para a identificação de problemas recorrentes e permitirá ajustes na prestação dos serviços, promovendo assim melhorias contínuas na eficiência e eficácia dos serviços prestados pela administração pública.

Essas providências são essenciais para a adequada implementação da solução escolhida e para assegurar que a contratação da empresa especializada atenda de maneira efetiva às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva relacionada à produção e disponibilização de documentos impressos e cópias, podemos afirmar que não há necessidade de contratações adicionais.

Primeiramente, a solução escolhida engloba a prestação de serviços de manutenção técnica, que deve incluir tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva. Dessa forma, a empresa contratada terá a responsabilidade integral sobre o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados para impressão e cópias. Portanto, não são necessárias contratações separadas para essa atividade específica, pois a solução abrange todos os aspectos necessários para garantir a eficiência deste serviço.

Além disso, não se observa a obrigatoriedade de adequações prediais ou modificações estruturais no espaço onde os serviços serão realizados. Os equipamentos de impressão e cópia poderão ser integrados ao ambiente atual sem a necessidade de reformas ou ajustes que exigiriam contratações adicionais. Assim, a instalação e operação podem ser realizadas dentro das condições do espaço já existente.

FLS. 130

Por fim, a natureza da contratação para manutenção não requer a realização de outros serviços que possam impactar ou suportar a solução apresentada, garantindo uma operação autônoma e eficaz. A empresa especializada assume toda a responsabilidade pelos serviços de impressão e cópias, eliminando a necessidade de quaisquer contratações interdependentes neste cenário.

Em resumo, a solução de contratação de empresa especializada para manutenção é completa em si mesma, sem exigir contratações correlatas ou interdependentes prévias, atendendo assim à demanda identificada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressão e cópias na Prefeitura Municipal de Imperatriz pode gerar diferentes impactos ambientais. Entre os principais, destacam-se o aumento no consumo de energia elétrica, a geração de resíduos eletrônicos e a produção excessiva de papel devido à ineficiência nos processos de impressão.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar medidas práticas e efetivas. Primeiramente, ao selecionar a empresa prestadora de serviço, deve-se priorizar aquelas que utilizam tecnologias de baixo consumo energético em seus equipamentos, como impressoras e copiadoras com certificação energética, reduzindo assim o impacto do uso de energia elétrica. Além disso, a adesão a práticas de impressão duplex (frente e verso) e o uso de papel reciclado podem contribuir significativamente para a diminuição do consumo de papel.

Em relação aos resíduos gerados, a logística reversa deve ser considerada. O contrato de prestação de serviços deve incluir a responsabilização da empresa pela destinação adequada dos equipamentos fora de uso, como impressoras e toners, garantindo que eles sejam reciclados ou descartados de forma ambientalmente correta. Isso ajuda a evitar que esses resíduos se acumulem inadequadamente e poluam o meio ambiente.

Outra medida importante é o treinamento dos servidores públicos sobre a utilização consciente dos recursos, promovendo uma cultura de redução e reutilização dentro da própria instituição. Esse treinamento pode incluir orientações sobre como minimizar impressões, revisar documentos digitalmente antes da impressão e armazenar informações em formatos digitais sempre que possível, contribuindo assim para um ambiente de trabalho mais sustentável.

Em resumo, ao considerar a contratação de uma empresa para manutenção de equipamentos de impressão, a Prefeitura Municipal de Imperatriz deve adotar ações que visem reduzir o consumo de energia, promover o uso responsável de recursos naturais e estabelecer práticas de logística reversa. Essas medidas não apenas minimizarão os impactos ambientais, mas também otimizarão a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

CONCLUSÃO

FLS. 131

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável, ademais:

- ✓ A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico, conforme demonstra esse estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- ✓ As quantidades sugeridas para a contratação estão coerentes e suficientes para a demanda prevista;
- ✓ No mercado existe a solução proposta e a solução viável;
- ✓ As estimativas preliminares dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente no neste Estudo.

Portanto, com base no que foi apresentado, declara ser viável a contratação.

Imperatriz/MA, 27 de fevereiro de 2026.

Joane Soares de Abreu
Agente Público Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 14/2026

Despacho: para cotação e demais seguimentos administrativos.

De acordo e aprovo:

Imperatriz/MA, 27 / 02 / 26

Gustavo Paixão Martins
Chefe de Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Item	Descrição	Apres.	SEMUS	SUTRAN	SEMED	CPL	SEMMARH	SEDES	DEFESA CIVIL	SEPLU	SMSPI	SINFRA	SEFAZOO	SEGOV	PROCON	PCI	SUDEC	OMI	SMPM	SLP	OGM	ASCOM	SMIP	SERF	SMAPAP	CGM	PGM	SEAMO	TOTAL
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	720	24	210	0	8	20	0	32	4	16	32	0	12	0	0	4	4	4	4	0	0	4	10	0	4	8	1120
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	400	0	150	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	564
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	1.000	8	150	0	8	20	4	8	0	4	16	0	16	4	4	4	4	0	4	4	0	4	10	0	0	8	1280
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	400	4	264	0	4	52	4	16	0	16	0	12	0	4	4	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	8	798
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	400	0	210	0	8	20	0	4	0	4	8	0	24	4	0	0	0	0	4	0	0	0	10	0	8	8	712
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	350	24	210	0	4	20	0	16	0	8	16	0	6	0	0	2	2	2	3	0	0	4	10	0	2	4	683
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	200	0	150	0	0	20	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	376
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	500	8	150	0	6	20	2	4	0	2	4	0	8	3	2	2	2	0	3	2	0	4	10	0	0	4	736
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	200	4	264	0	2	20	2	8	0	8	0	6	0	3	2	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	4	531
10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	200	4	210	0	4	20	0	4	0	2	4	0	12	3	0	0	0	0	3	0	0	0	10	2	4	4	486
11	Item genérico: Valor estimativo destinado à eventual aquisição de peças de reposição necessárias à execução dos serviços de manutenção corretiva, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com os equipamentos atendidos.	Serviço	50.000,00	36.000	500.000,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00	1.000,00	30.000	600	18.000,00	7.000,00	3.300,00	13.000,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	4.100,00	2.999,00	4.500,00	600,00	1.550,00	8.000,00	8.500,00	0,00	1.500,00	20.000,00	757149
12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

FLS. 132

13	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
14	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	14
15	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
16	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
19	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	Serviço	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

FLS. 133

22	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA para** Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	Serviço	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Imperatriz-MA, 27 de fevereiro de 2026

Nalyne Oliveira Silva de Queiroz
Gestora de Planejamento

Ioane Soares
27/02/2026

FLS. 134

FLS. 135

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidades Requisitantes

Assessoria de Comunicação;
Comissão Permanente de Licitação;
Fundação Cultural de Imperatriz;
Guarda Municipal de Imperatriz;
Procon Municipal de Imperatriz;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e juventude;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção;
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
Secretaria de Adequação e Conformidade;
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
Secretaria Municipal de Política para Mulher;
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
Secretaria de Governo e Projetos estratégicos;
Superintendência de Defesa Civil;
Superintendência de Limpeza Pública.

Equipe de Planejamento

Iara Almeida de Sousa – Matrícula 854281;
Edson Fernando de Oliveira Holanda – Matrícula 853134;
Nalva Stefânia Silva de Oliveira- Matrícula – Matrícula 343986;
Monika Mendes de Sousa – Matrícula 853087;

Objeto Detalhado

A Prefeitura Municipal de Imperatriz enfrenta dificuldades na produção e disponibilização de documentos impressos, comprometendo a eficiência dos serviços públicos e a prestação de contas à população.

FLS 136

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DECONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8

FLS. 137

Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei n° 14.133/21, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Risco 1 – Estimativa inadequada da demanda de serviços de manutenção		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Risco: A estimativa inadequada da demanda de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como do consumo de peças e insumos, pode resultar em subdimensionamento ou superdimensionamento do objeto contratado.		
Possível Dano: Interrupção ou atraso na manutenção dos equipamentos; Desperdício de recursos públicos; Ineficiência na execução das atividades administrativas.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Levantamento detalhado do parque de impressoras e scanners por unidade administrativa; Análise de histórico de manutenções, falhas e consumo de insumos; Consolidação das informações obtidas no Estudo Técnico Preliminar.		Unidade Requisitante/ Equipe de Planejamento
Ações de Contingência		**Responsável**
Readequação dos quantitativos contratados, dentro dos limites legais e ajustes operacionais durante a execução contratual.		Unidade Gestora do Contrato

Risco 2 – Definição inadequada das especificações técnicas dos serviços		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Muito Alto	Média
Risco: Especificações técnicas imprecisas ou incompletas podem resultar na contratação de serviços que não atendam adequadamente às necessidades da Administração.		
Possível Dano: Serviços de baixa qualidade; Aumento da frequência de falhas nos equipamentos; Redução da vida útil das impressoras e scanners.		

FLS. 138

Ação Preventiva	Responsável
Elaboração de Termo de Referência alinhado ao Estudo Técnico Preliminar; Definição clara dos requisitos técnicos, operacionais, de qualidade e de sustentabilidade; Validação das especificações por equipe técnica.	Equipe de Planejamento
Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitação de adequações técnicas durante a execução do contrato e revisão das especificações em futuras contratações.	Fiscal do Contrato

Risco 3 – Seleção de empresa sem capacidade técnica ou operacional		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
Risco: Contratação de empresa que não possua capacidade técnica, operacional ou financeira para executar adequadamente os serviços de manutenção.		
Possível Dano: Inexecução ou execução inadequada do contrato; Paralisação dos serviços administrativos; Necessidade de rescisão contratual e nova contratação.		
Ação Preventiva		**Responsável**
Exigência de atestados de capacidade técnica; Análise rigorosa da documentação de habilitação; Definição de critérios objetivos de julgamento.		Comissão de Licitação
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação de sanções e substituição da empresa conforme legislação Convocação de licitante remanescente ou contratação emergencial.		Unidade Gestora do Contrato

Risco 4 – Interrupção dos serviços por falhas técnicas ou falta de insumos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Execução do contrato	Alto	Alta
Risco Falhas técnicas recorrentes nos equipamentos ou atraso no fornecimento de peças e insumos podem comprometer a continuidade dos serviços.		
Possível Dano: Paralisação das atividades administrativas; Atraso na tramitação de processos; Prejuízo ao atendimento ao cidadão.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Estabelecimento de cronograma de manutenção preventiva;		Empresa Contratada/

FLS. 139

Definição de prazos máximos para atendimento e reposição de insumos; Monitoramento contínuo da execução contratual.	Fiscal do Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
Substituição temporária de equipamentos defeituosos e reposição emergencial de insumos.	Unidade Gestora do Contrato

Risco 5 – Baixa qualidade na execução dos serviços		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Execução Contratual	Muito Alto	Média
Risco: Execução dos serviços em desacordo com os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos no contrato.		
Possível Dano: Reincidência de falhas nos equipamentos; Insatisfação dos usuários; Comprometimento da eficiência administrativa.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Fiscalização técnica contínua; Exigência de relatórios técnicos após cada atendimento; Definição de indicadores de desempenho.		Fiscal do Contrato
Ações de Contingência		**Responsável**
Aplicação das penalidades previstas, determinação de correções imediatas e rescisão contratual, se necessário.		Unidade Gestora do Contrato

Risco 6 – Impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Execução Contratual	Médio	Média
Risco: Descarte inadequado de toners, cartuchos e peças substituídas, bem como consumo excessivo de papel e energia.		
Possível Dano: Dano ambiental e descumprimento de normas de sustentabilidade.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigência de logística reversa e uso de materiais recicláveis; Monitoramento do consumo de insumos; Incentivo à práticas sustentáveis.		Empresa contratada e Fiscal Técnico
Ações de Contingência		**Responsável**

FLS. 140

Notificação da contratada e aplicação de sanções administrativas cabíveis.	Unidade Gestora do Contrato

Imperatriz/MA, 27 de fevereiro de 2026.

Joane Soares de Abreu
Agente Público Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 14/2026

Despacho: para cotação e demais seguimentos administrativos.

Imperatriz/MA, 27 / 02 / 2026

Gustavo Paixão Martins
Chefe de Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitação

FLS. 141

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: Solicitação de levantamento de preços de mercado com vistas ao estabelecimento de preços de referência em atendimento ao inciso IV do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos a realização de levantamento de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar a estimativa do valor da contratação referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, à Equipe de Cotação, para que proceda à realização de Pesquisa de Preço referente à contratação pretendida, adotando as providências necessárias ao regular andamento do processo.

O levantamento de preços solicitado é necessário para a adequada instrução do Processo Administrativo, possibilitando a definição do valor estimado da contratação e a posterior análise quanto à modalidade de contratação a ser adotada, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e vantajosidade.

O procedimento deverá observar os critérios e diretrizes estabelecidos na legislação vigente, em especial:

- Lei nº 14.133/2021, notadamente os arts. 23 e 5º, § 3º, inciso III;
- Decreto Municipal nº 013, de 13 de janeiro de 2025;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, no que couber à metodologia aplicável à aquisição de bens.

Concluído o levantamento de preços, solicitamos a devolução dos autos para fins de análise e continuidade da instrução processual.

Atenciosamente,

Imperatriz/MA, 02 de março de 2026.

Joane Soares de Abreu
Agente Público Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 14/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CNPJ: 06.158.455/0001-16
Responsável: Leandro Vieira Ribeiro
Matrícula: 853217
Telefone: (99) 99198-6471
Departamento: Pesquisa de preços

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

FLS. 142

Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Antonia Erica Ribeiro	854849	Pequisa de Preços	(99) 99104-3656
Georlan Medina de Oliveira	850658	Pesquisa de Preço	(99) 99195-6848

Relatório de Cotação: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners

Pesquisa realizada entre 09/03/2026 08:38:00 e 13/03/2026 09:04:57

Relatório gerado no dia 16/03/2026 08:35:04 (IP: 177.185.136.231)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	1.120	R$ 295,00 (un)	-	R$ 295,00	19,7%	R$ 330.400,00

Item 2: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	564	R$ 200,00 (un)	-	R$ 200,00	6,7%	R$ 112.800,00

Item 3: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1.280	R$ 155,00 (un)	-	R$ 155,00	11,8%	R$ 198.400,00

FLS. 143

Item 4: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	798	R$ 139,11 (un)	-	R$ 139,11	6,6%	R$ 111.009,78

Item 5: Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.
Descrição: Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 13	712	R$ 227,00 (un)	-	R$ 227,00	9,7%	R$ 161.624,00

Item 6: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	683	R$ 380,00 (un)	-	R$ 380,00	15,5%	R$ 259.540,00

Item 7: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	376	R$ 305,00 (un)	-	R$ 305,00	6,8%	R$ 114.680,00

Item 8: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	736	R$ 178,00 (un)	-	R$ 178,00	7,8%	R$ 131.008,00

Item 9: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 4	531	R$ 220,00 (un)	-	R$ 220,00	7%	R$ 116.820,00

Item 10: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	486	R$ 257,48 (un)	-	R$ 257,48	7,5%	R$ 125.135,28

FLS 144

Item 11: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	10	R$ 193,71 (un)	-	R$ 193,71	0,1%	R$ 1.937,10

Item 12: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	10	R$ 180,00 (un)	-	R$ 180,00	0,1%	R$ 1.800,00

Item 13: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	14	R$ 160,60 (un)	-	R$ 160,60	0,1%	R$ 2.248,40

Item 14: Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	4	R$ 179,95 (un)	-	R$ 179,95	0%	R$ 719,80

Item 15: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.
Descrição: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 5	4	R$ 287,50 (un)	-	R$ 287,50	0,1%	R$ 1.150,00

Item 16: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	4	R$ 160,00 (un)	-	R$ 160,00	0%	R$ 640,00

Item 17: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	4	R$ 169,95 (un)	-	R$ 169,95	0%	R$ 679,80

FLS. 149

Item 18: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento
Descrição: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	4	R$ 205,82 (un)	-	R$ 205,82	0%	R$ 823,28

Item 19: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho nã o informado Conexões Wi-Fi
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40, 8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornec edor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit inte rna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resoluçã o máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora J ato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54 x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltage m Bivolt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R$ 225,00 (un)	-	R$ 225,00	0,1%	R$ 900,00

Item 20: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho n ão informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8 cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornece dor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit inter na (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jat o de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (21 5.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem B ivolt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	2	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	0%	R$ 500,00

Item 21: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R$ 290,00 (un)	-	R$ 290,00	0,1%	R$ 1.160,00

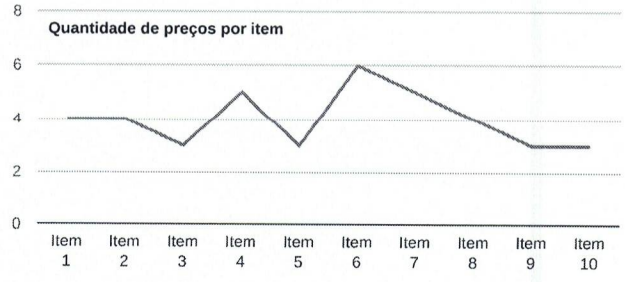
Item 22: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 4	2	R$ 440,00 (un)	-	R$ 440,00	0,1%	R$ 880,00

Valor Global: **R$ 1.674.855,44**





FLS. 947
RUBRICA

Relatório gerado no dia 16/03/2026 08:35:04 (IP: 177.185.136.231)
Código Validação: YIaZAQ8xktIclBvPbBa6v1Yd0N9uMmF%2b8mOe5mz%2bjoYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YIaZAQ8xktIclBvPbBa6v1Yd0N9uMmF%252b8mOe5mz%252bjoYqHU8nPtm6WA%253d%253d

FLS. 148

Detalhamento dos Itens

Item 1: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.

Preço Estimado: R$ 295,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 295,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 295,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.120 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 330,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS / 06.01.00 - GABINETE DA SECRETARIA DO IASM
Objeto: manutenção corretiva em impressora Brother DCP 8085 DN
Descrição: **MANUTENCAO EM IMPRESSORA.** - MANUTENCAO EM IMPRESSORA.

Data: 10/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17416579000170-1-000003/2026
Lote/Item: 1/2188
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.962.808/0001-03 *VENCEDOR*	TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	R$ 330,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA GERALDO GUEDES MEDINA - GRANE, 71
Telefone: (35) 3713-2385/ (35) 9977-0978
Email: atendimento@tecnologiaemimpressao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614087000150-1-000066/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.168.787/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICIO DOURADO CARDOZO LTDA	R$ 300,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SAUDADES, 1405



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 280,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA IMPRESSORA DO CADASTRO UNICO
Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614087000150-1-002194/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.978.864/0001-04 *VENCEDOR*	TECHNOLASER CARTUCHOS LTDA	R$ 280,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	RUA SAUDADES, 557	(18) 3644-0041	financeiro@technolaser.com,br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 290,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	Brother	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 290,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS 191

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS 152

Item 2: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.

Preço Estimado: R$ 200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 200,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
564 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 1656 - Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, para atender as demandas da câmara municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA

Data: 10/10/2025 20:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612669000105-1-000015/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: serv
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.061.418/0001-81 *VENCEDOR*	E G Alves Tec Info Comércio e Serviços ME	R$ 200,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.767.154/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO...

Descrição: **Manutenção Impressora Jato de tinta** - Manutenção Impressora Jato de tinta

Data: 14/07/2025 12:32
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404964
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 65
Unidade: SVÇ
UF: PB

FLS. 153

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.124.067/0001-15	FRANCISCO VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA 05597652400 *VENCEDOR*	R$ 150,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 200,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIACHUELO, 44	CAROLINE	(11) 2307-2663	licitacoes@it4tech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.007.414/0001-52	P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	R$ 200,65

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865	(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.014.400/0001-10	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 200,65

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 180,00**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	Brother	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

FLS. 154

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

FLS. 365

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		13/03/2026 09:12:48	Aberto
		13/03/2026 09:12:52	Clicado
	fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		10/03/2026 14:56:29	Aberto
		10/03/2026 14:56:59	Clicado
		10/03/2026 20:53:30	Aberto
	financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:47	Recebido
	licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:48	Recebido
		10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 3: Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.

Preço Estimado: R$ 155,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 155,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 155,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.280 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 155,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA / 202508 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ/CE

Descrição: **MANUTENÇAO NA IMPRESSORA HP 1132** - MANUTENÇAO NA IMPRESSORA HP 1132

Data: 18/11/2025 16:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23718356000160-1-000068/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.789.990/0001-05 *VENCEDOR*	GERCILENE PESSOA DE SOUSA	R$ 155,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, BEM COMO RECARGAS DE TONERS E CILINDROS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.(conforme edital GRUPO DE ITENS I)

Descrição: **MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER** - MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER

Data: 11/11/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00012425
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 45.185.144.233:8079/Transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.320.270/0001-69 *VENCEDOR*	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 135,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252	(89) 3582-1577/ (89) 9409-3000	printerservice_impressoras@hotmail.com



Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 180,00**
Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

FLS. 158

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado

FLS. 159

Destinatário	Data/Hora	Evento
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 4: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.

Preço Estimado: R$ 139,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 139,11 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 139,11

Quantidade	Descrição	Observação
798 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 139,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí
Objeto: Informática
Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON

Data: 26/12/2025 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 027_2025_Campinas do Piauí
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.736.836/0001-00 *VENCEDOR*	59.736.836 ABRAO DE LIMA	R$ 139,11

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 134,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro II
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras
Descrição: **MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON** - MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON

Data: 18/07/2025 13:44
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 406189
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: SVÇ
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.811.134/0001-05	LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 60,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço: LISANDRO NOGUEIRA, 1618
Telefone: (86) 9921-9715
Email: comservinformatica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
059.841.543-23	FABRICIA BRITO DE OLIVEIRA	R$ 120,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



59.525.350/0001-14	59.525.350 FABRICIA BRITO DE OLIVEIRA	R$ 132,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.880.822/0001-80	DANILO DA SILVA ARAUJO	R$ 134,21

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: SV
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.495.004/0001-70	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 134,21

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: serviços
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: serviços
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.161.071/0001-90	A Y. R. DA CRUZ NETO	R$ 134,21

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.912.056/0001-37	PH COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 175,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRORIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 150,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	epson	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 150,00 (Anexo 2)

FLS. 162

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

FLS. 163

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 164

Item 5: Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.

Preço Estimado: R$ 227,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 227,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 227,00

Quantidade	Descrição	Observação
712 Serviços	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Objeto: Credenciamento para prestacao de servicos com recarga de cartuchos toners e manutencao de impressoras de acordo com as especificacoes constantes no edital e seus anexos

Descrição: **Manutencao do scanner** - Manutencao do scanner

Data: 30/01/2026 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13843842000157-1-000406/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.396.952/0001-02	HI TECH INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 170,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.373.924/0001-10	GIZ DE CERA COMERCIO LTDA	R$ 170,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA, 152

Telefone:
(75) 9191-3359

Email:
rita_mabel20@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAPURUS / 1 - Prefeitura Municipal de Anapurus

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAPURUS – MA

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANNER DIGITALIZADORA DE MESA COMUM MODELO BASICO** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANNER DIGITALIZADORA DE MESA COMUM MODELO BASICO

Data: 22/05/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06116461000100-1-000051/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.617.231/0001-42	AURIO O DA SILVA	R$ 220,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 227,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de equipamentos de informática, abrangendo computadores, notebooks e impressoras, incluindo...
Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DO MODULO DO SCANNER DA IMPRESSORA EPSON** - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DO MODULO DO SCANNER DA IMPRESSORA EPSON

Data: 12/11/2025 08:40
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 436589
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 52
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.167.073/0001-29	R F AGUIAR SERVICOS	R$ 225,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: SERVIÇO/EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO/EPSON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.316.967/0001-64	W R CARVALHO LTDA			R$ 226,99

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS PIONEIROS, SN	(94) 9235-6177	contato@informaticaipe.com.br

22.081.470/0001-60	GUSTAVO HERINGER			R$ 227,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Bom Jesus do Tocantins	TV Manoel Viagim, 402	(94) 9176-3216	heringerexpert@hotmail.com

09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			R$ 250,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIACHUELO, 44	CAROLINE	(11) 2307-2663	licitacoes@it4tech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.069/0001-86	SIDERAL SERVICOS LTDA	R$ 252,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 249,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de equipamentos de informática, abrangendo computadores, notebooks e impressoras, incluindo...

Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DO MODULO DO SCANNER DA IMPRESSORA BROTHER** - MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DO MODULO DO SCANNER DA IMPRESSORA BROTHER

Data: 12/11/2025 08:40
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 436589
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.167.073/0001-29	R F AGUIAR SERVICOS *VENCEDOR*	R$ 225,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: SERVIÇO/BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO/BROTHER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.081.470/0001-60	GUSTAVO HERINGER			R$ 227,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Bom Jesus do Tocantins	TV Manoel Viagim, 402	(94) 9176-3216	heringerexpert@hotmail.com

41.316.967/0001-64	W R CARVALHO LTDA	R$ 249,99

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOS PIONEIROS, SN	(94) 9235-6177	contato@informaticaipe.com.br

09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 250,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIACHUELO, 44	CAROLINE	(11) 2307-2663	licitacoes@it4tech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.069/0001-86	SIDERAL SERVICOS LTDA	R$ 252,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 250,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	---	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 250,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

FLS. 168

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado

FLS. 169

Destinatário	Data/Hora	Evento
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 170

Item 6: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 380,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 380,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
683 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 420,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em impressoras da marca BROTHER, pertencentes ao CRAS e ao CadÚnico/PBF, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DA IMPRESSORA BROTHER MFC L5912DW SERIE U66799F4N268489 DO CRAS** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DA IMPRESSORA BROTHER MFC L5912DW SERIE U66799F4N268489 DO CRAS

Data: 22/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08782146000148-1-000035/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.978.946/0001-40 *VENCEDOR*	PBTEC COMERCIO E SERVICOS EM COPIADORAS LTDA	R$ 420,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA RAIMUNDO ADEIZO RODRIGUES, 17
Telefone: (83) 8728-7338
Email: pbteceireli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 370,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, CONFORME DEMANDA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO

Descrição: **Manutenção corretiva, troca de peças Impressora Multifuncional HP** - Manutenção corretiva, troca de peças Impressora Multifuncional HP

Data: 24/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 33683822000173-1-000087/2025
Lote/Item: 1/98642
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.802.737/0001-38	FG INFORMATICA LTDA	R$ 370,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 380,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA / 1000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM NOVE IMPRESSORAS UTILIZADAS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA/PA.

Descrição: **MANUTENCAO CORRETIVA DA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW** - MANUTENCAO CORRETIVA DA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW

Data: 22/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83211417000120-1-000430/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
206.641.843-91	ADAIL VAZ SALES	R$ 380,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 380,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	brother	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 380,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

FLS. 172

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 173

	Destinatário	Data/Hora	Evento
		11/03/2026 10:01:12	Aberto
		13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 7: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou

Preço Estimado: R$ 305,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 305,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 305,00

Quantidade	Descrição	Observação
376 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 310,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de toners, manutenção e conserto de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Descrição: **serviço de manutenção e concerto de impressora brother 2340 com reposição de peças** - serviço de manutenção e concerto de impressora brother 2340 com reposição de peças

Data: 06/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08449571000110-1-000043/2026
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: SERVIÇO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.376.786/0001-04 *VENCEDOR*	CREMILSON SILVA FILHO	R$ 310,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOS PAIANAZES, 1569	(84) 8734-8157	eco.cre@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 345,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA 301 E 302. PARA MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Descrição: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS IMPRESSORAS DE MARCA HP P1005 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS IMPRESSORAS DE MARCA HP P1005 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Data: 03/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09332615000190-1-000160/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.643.028/0001-14 *VENCEDOR*	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS	R$ 345,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AL VISTA ALEGRE, S/N	MARCELO	(62) 3087-5153	marcelo.mb@live.com

FLS. 175

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL / 001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CASO NECESSÁRIO, REALIZAÇÃO DE TERMINOS

Descrição: **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – REPOSICAO DE PECAS IMPRESSORA CONJUNTO DE ENGRENAGENS EPSON MULT FUNCIONAL L 375.** - SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – REPOSICAO DE PECAS IMPRESSORA CONJUNTO DE ENGRENAGENS EPSON MULT FUNCIONAL L 375.

Data: 18/08/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 15051469000127-1-000054/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.633.763/0001-51 *VENCEDOR*	TIMON DE SOUZA MIGUEL	R$ 300,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Barra do Garças	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 408	(66) 9242-3027 / (66) 3401-4554	casadocartuchomt@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 250,00**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	brother	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 250,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

FLS. 176

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 177

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 8: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 178,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 178,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 178,00

Quantidade	Descrição	Observação
736 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 178,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI / 428 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto Aquisição de tinta e pó de toner para recarga de cartuchos, abrangendo serviços de recarga, de acordo com o tipo de impressora (jato de tinta ou laser/toner), além da execução de manutenções preventivas e corretivas nas impressoras.

Descrição: **Manutenção de impressora matricial, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.** - Manutenção de impressora matricial, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.

Data: 21/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14745480000124-1-000025/2025
Lote/Item: 1/6276619
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 26
Unidade: UND.
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.009.721/0001-99 *VENCEDOR*	GLG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 178,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 149,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.099.882/0001-36

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de recarga de cartuchos, toners, manutenção preventiva e corretiva em impressoras jato de tinta, laser e Pantum (com reposição de peças), bem como aquisição de tintas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Carira/SE e suas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS LASER (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS).** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS LASER (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS).

Data: 13/05/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 13099882000136-1-000023/2025
Lote/Item: 1/5726204
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: SV
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.318.305/0001-14 *VENCEDOR*	INFO & CIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 149,90

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DES MAYNARD, 1082

Telefone: (79) 9919-4830

Email: infoeciasolucoes@gmail.com

FLS. 179

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 180,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	epson	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

FLS. 180

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado

FLS. 181

Destinatário	Data/Hora	Evento
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 182

Item 9: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 220,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 220,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 220,00

Quantidade	Descrição	Observação
531 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 255,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Objeto: Manutenção de impressora

Descrição: **MANUTENÇAO DE IMPRESSORA** - MANUTENÇAO DE IMPRESSORA

Data: 29/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000049/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.727.396/0001-41 *VENCEDOR*	MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA	R$ 255,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática, incluindo instalação de computadores e softwares, serviços de cabeamento estruturado e manutenção de computadores e impressoras, para atender às necessidades do FMS.

Descrição: **Manutenção Corretiva de Impressoras** - Manutenção Corretiva de Impressoras

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10395676000185-1-000038/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.012.185/0001-43	49.012.185 EDUARDO SILVA DOS SANTOS ME	R$ 200,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS / 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção em Impressoras diversas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses. Conforme as especificações e quantidades contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar.

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA JATO** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA JATO

Data: 04/11/2025 13:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01178573000172-1-000116/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.680.682/0001-70	GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 220,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA C 205, 408	GRAZI	(62) 3241-0008	vendas@gynbrasil.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 275,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA / 08309536000103 - MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA

Objeto: Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças para Impressoras em Geral pertencentes ao município de João Câmara/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo.

Descrição: **Manutenção de impressora Jato de tinta** - Manutenção de impressora Jato de tinta

Data: 19/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08309536000103-1-000052/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SERV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.132.095/0001-93 *VENCEDOR*	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA	R$ 275,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 2893	(84) 3201-3929	contato@fourtechcartuchos.com.br

FLS 184

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 180,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	epson	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

FLS. 195

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado

FLS. 186

Destinatário	Data/Hora	Evento
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 10: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 257,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 257,48 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 257,48

Quantidade	Descrição	Observação
486 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colo rido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 239,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI / 934 - Tanque Do Piauí
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Impressoras Multifuncionais
Descrição: **Serviço de manutenção corretiva de scanner de mesa incluindo: mão de obra, de substituição de peças e consertos em geral.** - Serviço de manutenção corretiva de scanner de mesa incluindo: mão de obra, de substituição de peças e consertos em geral.

Data: 27/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612616000186-1-000002/2026
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.049.052/0001-46 *VENCEDOR*	JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS SILVA	R$ 239,95

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 181,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENCA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Impressoras e Scanners
Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SCANNERS** - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SCANNERS

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16176067000111-1-000060/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.772.470/0001-22	WALLACE ADAILTON DE JESUS SILVA 05167571561	R$ 181,45

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ROSALVO DE JESUS NERY, SN
Telefone: (73) 8193-4779
Email: cws.solucoes@hotmail.com

FLS. 188

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.597.629/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática, Computadores, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias da prefeitura municipal de são João do paraíso – MA.
Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANER** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANER

Data: 12/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01597629000123-1-000049/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.850.817/0001-17	EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE SERVICOS	R$ 200,92

VENCEDOR

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1964
Telefone: (99) 8136-5443
Email: eduardo_zavarize@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 275,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.160.467/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI / 08160467000100 - Prefeitura
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática dos diversos órgãos e secretarias pertencentes ao município de São Bento do Trairi/RN.
Descrição: **REPARO E MANUTENÇÃO DE SCANNERS** - REPARO E MANUTENÇÃO DE SCANNERS

Data: 08/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08160467000100-1-000072/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Serv.
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.718.166/0001-34	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	R$ 275,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 280,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE IBIAÇÁ

Objeto: Realização de serviços de conserto da concha e do pistão hidráulico da retroescavadeira marca Randon da frota da Secretaria de Obras.

Descrição: **PEÇAS DE REPOSIÇÃO - Diagnostico scaner** - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - Diagnostico scaner

Data: 08/09/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49700-26-2025-PRD
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.011.622/0001-02	M. VIZENTIN	R$ 280,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA 7 DE SETEMBRO, 395

Telefone:
(54) 3344-0083

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 280,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	---	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 280,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

FLS. 190

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:38:36	Recebido
		09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:38:04	Recebido
		09/03/2026 16:21:44	Aberto
		10/03/2026 21:20:44	Aberto
		10/03/2026 21:21:12	Aberto

FLS. 191

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 192

Item 11: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 193,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 193,71 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 193,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA - CMOP / 3271 - CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA/ PA (CMOP)

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ESCÂNERES E COMPONENTES PERIFÉRICOS, PARA ANTENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA HP WIRELESS 416** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA HP WIRELESS 416

Data: 09/09/2025 21:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07228952000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/6457010
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.645.149/0001-57 *VENCEDOR*	J. DO S. DE S. OLIVEIRA LTDA	R$ 200,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 187,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de equipamentos de informática para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: **MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMPRESSORA DE TINTA - JATO** - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMPRESSORA DE TINTA - JATO

Data: 25/06/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000046/2025
Lote/Item: 1/1851295
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.426.664/0001-02	J V ARAUJO LIMA	R$ 187,41

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.767.154/0001-15
Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO...
Descrição: **Manutenção Impressora Jato de tinta** - Manutenção Impressora Jato de tinta

Data: 14/07/2025 12:32
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404964
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 65
Unidade: SVÇ
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.124.067/0001-15	FRANCISCO VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA 05597652400	R$ 150,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA				R$ 200,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIACHUELO, 44	CAROLINE	(11) 2307-2663	licitacoes@it4tech.com.br

37.007.414/0001-52	P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA				R$ 200,65

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865	(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com

47.014.400/0001-10	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 200,65

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

FLS. 194
R$ 180,00

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

FLS 195

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:38:04	Recebido
		09/03/2026 16:21:44	Aberto
		10/03/2026 21:20:44	Aberto
		10/03/2026 21:21:12	Aberto
		11/03/2026 10:01:12	Aberto
		11/03/2026 10:01:12	Aberto
		13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		13/03/2026 09:12:48	Aberto
		13/03/2026 09:12:52	Clicado
	fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		10/03/2026 14:56:29	Aberto
		10/03/2026 14:56:59	Clicado
		10/03/2026 20:53:30	Aberto
	financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado

FLS. 196

Destinatário	Data/Hora	Evento
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 197

Item 12: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis

Preço Estimado: R$ 180,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 180,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DESTA CASA DE LEIS

Descrição: **Manutenção impressora HP Deskjet** - Manutenção impressora HP Deskjet

Data: 23/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36862373000119-1-000096/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.500.603/0001-92 *VENCEDOR*	BMC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 180,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA GUAPORES, SN
Telefone: (61) 3716-0026/ (61) 8595-7178
Email: jebinfo1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 179,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

Objeto: Serviço de manutenção de impressora da Câmara Municipal

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00710008000141-1-000125/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.795/0001-09 *VENCEDOR*	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	R$ 179,90

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA MARIO FERREIRA, 43
Telefone: (62) 9946-5097
Email: daniel@estevaotecnologia.com

FLS. 198

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.195.333/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA / 124 - Prefeitura Municipal de Ituberá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR DISPENSA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA.
Descrição: **Manutenção preventiva e corretiva em impressoras Brother HP 1102** - Manutenção preventiva e corretiva em impressoras Brother HP 1102

Data: 14/05/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14195333000128-1-000083/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.466.276/0001-71 *VENCEDOR*	DIGISERVICE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	R$ 200,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA BARACHISIO LISBOA, S/N
Telefone: (73) 8102-4678/ (73) 8105-2625
Email: ecaer@svn.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 191,63**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.646.807/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA
Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05646807000110-1-000005/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.299.369/0001-61 *VENCEDOR*	MEGA INFORMATICA LTDA	R$ 191,63

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arapuã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/08/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MA-92025-Processo dispensa
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 55
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.394/0001-07 *VENCEDOR*	HELOISA MINETTO 411176700953	R$ 180,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 180,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 180,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 201

	Destinatário	Data/Hora	Evento
		13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 13: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.

Preço Estimado: R$ 160,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 160,60

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRISTINA / 724 - Unidade Única

Objeto: Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do serviço de Saúde (odontológico e laboratórios).

Descrição: **Manutenção preventiva** - Manutenção preventiva

Data: 29/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18188250000162-1-000095/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.573.077/0001-11 *VENCEDOR*	Andrei Alves da Silva	R$ 119,63

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 171,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE URUARA / 2379 - FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Data: 09/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34593541000192-1-000080/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 724
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.711.426/0001-38 *VENCEDOR*	ANTONIO MAURO ALVESS DA SILVA	R$ 171,19

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 177,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENCA
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção de Impressoras e Scanners
Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16176067000111-1-000060/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.772.470/0001-22 *VENCEDOR*	WALLACE ADAILTON DE JESUS SILVA 05167571561	R$ 177,25

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ROSALVO DE JESUS NERY, SN
Telefone: (73) 8193-4779
Email: cws.solucoes@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 150,00**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 150,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

FLS. 204

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 14: Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.

Preço Estimado: R$ 179,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 179,95 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 179,95

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 179,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

Objeto: Serviço de manutenção de impressora da Câmara Municipal

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00710008000141-1-000125/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.795/0001-09 *VENCEDOR*	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	R$ 179,90

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MARIO FERREIRA, 43	(62) 9946-5097	daniel@estevaotecnologia.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 191,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

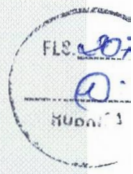
Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05646807000110-1-000005/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.299.369/0001-61	MEGA INFORMATICA LTDA	R$ 191,63

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arapuã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.
Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/08/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MA-92025-Processo dispensa
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 55
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.394/0001-07	HELOISA MINETTO 411176700953	R$ 180,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 150,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 150,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

FLS 208

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 209

	Destinatário	Data/Hora	Evento
		13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 210

Item 15: Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.

Preço Estimado: R$ 287,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 287,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 287,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 246,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará

Descrição: **Serviço de manutenção e limpeza preventiva em impressora a jato** - Serviço de manutenção e limpeza preventiva em impressora a jato

Data: 09/02/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01681776000187-1-000001/2026
Lote/Item: 1/7018563
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.951.591/0001-83 *VENCEDOR*	J F E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 246,57

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614087000150-1-000066/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: SP

FLS. 211

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.168.787/0001-20 *VENCEDOR*	FABRICIO DOURADO CARDOZO LTDA	R$ 300,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SAUDADES, 1405

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 275,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA / 08309536000103 - MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA

Objeto: Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças para Impressoras em Geral pertencentes ao município de João Câmara/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo.

Descrição: **Manutenção de impressora Jato de tinta** - Manutenção de impressora Jato de tinta

Data: 19/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08309536000103-1-000052/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: SERV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.132.095/0001-93 *VENCEDOR*	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA	R$ 275,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 2893	(84) 3201-3929	contato@fourtechcartuchos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 310,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MFP 432fdn, PATRIMÔNIO 093629, NA E.M.E.I. LUIZA LOURENÇO DA CRUZ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **MANUTENCAO DE IMPRESSORA** - MANUTENCAO DE IMPRESSORA

Data: 20/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45122603000102-1-000555/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

FLS 212

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.999.815/0001-75 *VENCEDOR*	TAS JET COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 318,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA BRASIL, 2447	(17) 3522-1153/ (17) 3522-1153	lazarin@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 308,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.387.844/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças em três impressoras, sendo duas, Brother modelo HL 5250DN e uma, Brother modelo DCP 7055, utilizadas pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos.
Descrição: **MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA** - MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA

Data: 02/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50387844000105-1-000446/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.108.169/0001-58 *VENCEDOR*	BIANCO & FERREIRA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 308,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 363
Telefone: (16) 3202-6282

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 220,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	canon	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 220,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

FLS. 213

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 214

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 215

Item 16: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento

Preço Estimado: R$ 160,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 185,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DAS ARTES DE SAO CAETANO DO SUL / 1 - FUNDAC¸A~O DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva em 03 (três) impressoras da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP P1102** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP P1102

Data: 08/09/2025 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59314518000142-1-000034/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.779.184/0001-54 *VENCEDOR*	CÉLIO PAULINO DE MENDONÇA - ME	R$ 185,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arapuã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/08/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MA-92025-Processo dispensa
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 55
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.394/0001-07	HELOISA MINETTO 411176700953	R$ 180,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 135,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.145/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras bem como recargas de toners e cilindros de impressão para atender as necessidades da Prefeitura e das Secretarias de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social do município de São Braz do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER** - MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER

Data: 15/05/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 018-2025-SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI-MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 16:57
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 25
Unidade: SV
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.320.270/0001-69	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 135,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	São Raimundo Nonato	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252	(89) 3582-1577/ (89) 9409-3000	printerservice_impressoras@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.554.969/0001-28
Órgão: Câmara Municipal de Carauari
Objeto: Serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, impressoras e sistemas
Descrição: **Manutenção de Impressora (Limpeza)** - Manutenção de Impressora (Limpeza)

Data: 11/04/2025 16:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 380857
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: h
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.690.345/0001-21	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	R$ 88,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca: SM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA HERMAN LIMA, 10	(92) 8119-0910	renan.arce@gmail.com



37.007.414/0001-52	P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	R$ 150,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865	(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com

09.039.335/0001-98	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 250,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIACHUELO, 44	CAROLINE	(11) 2307-2663	licitacoes@it4tech.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 160,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 160,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

FLS 218

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

FLS. 219

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		13/03/2026 09:12:48	Aberto
		13/03/2026 09:12:52	Clicado
	fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		10/03/2026 14:56:29	Aberto
		10/03/2026 14:56:59	Clicado
		10/03/2026 20:53:30	Aberto
	financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:47	Recebido
	licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:48	Recebido
		10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 17: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou

Preço Estimado: R$ 169,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 169,95 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 169,95

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

Objeto: Serviço de manutenção de impressora da Câmara Municipal.

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 05/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00710008000141-1-000169/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.795/0001-09 *VENCEDOR*	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	R$ 150,00

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA MARIO FERREIRA, 43
Telefone: (62) 9946-5097
Email: daniel@estevaotecnologia.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 179,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

Objeto: Serviço de manutenção de impressora da Câmara Municipal

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 17/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00710008000141-1-000125/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.795/0001-09	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	R$ 179,90

VENCEDOR

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA MARIO FERREIRA, 43

Telefone: (62) 9946-5097

Email: daniel@estevaotecnologia.com

FLS. 221

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arapuã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/08/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MA-92025-Processo dispensa
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 55
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.394/0001-07	HELOISA MINETTO 411176700953	R$ 180,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 160,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	hp	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 160,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 323

Destinatário	Data/Hora	Evento
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 18: Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento

Preço Estimado: R$ 205,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 205,82 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 205,82

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 191,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças, visando atender as demandas da Prefeitura municipal de Vitória do Mearim/MA

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 19/03/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000005/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.299.369/0001-61 *VENCEDOR*	MEGA INFORMATICA LTDA	R$ 191,63

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 225,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

Objeto: Serviços de manutenção em impressora da Câmra Municipal.

Descrição: **Manutenção de impressora** - Manutenção de impressora

Data: 12/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 00710008000141-1-000051/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.960.833/0001-10	BETTER PRINT INFORMATICA LTDA	R$ 225,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Micro Empresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SENADOR FELISMINO VIANA, 231
Telefone: (62) 9827-1307
Email: betterprint2@gmail.com

FLS. 223

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arapuã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.
Descrição: **MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS** - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Data: 18/08/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MA-92025-Processo dispensa
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 55
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.467.394/0001-07	HELOISA MINETTO 411176700953	R$ 180,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 220,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	canon	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 220,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

FLS 226

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS. 227

	Destinatário	Data/Hora	Evento
		13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 19: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi

Preço Estimado: R$ 225,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 225,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 225,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de tra balho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7c m Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproxim ado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, c opia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não infor mado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	

FLS 228

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 225,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODO / 980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA.

Descrição: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO AVANDADO E MODERNO** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO AVANDADO E MODERNO

Data: 13/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06104863000195-1-000139/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 188
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.862.641/0001-71 *VENCEDOR*	B B SAADS	R$ 225,00

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R 28 DE JULHO, 356	(99) 8188-9169	contserv@caweb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS 229

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE QUALIDADE E DURABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM

Descrição: **30134 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONA** - 30134 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONA

Data: 11/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07744303000168-1-000299/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.258.706/0001-50 *VENCEDOR*	H DA SILVA SOUSA - ME	R$ 250,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 220,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	epson	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 220,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

FLS. 230

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

FLS. 231

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		13/03/2026 09:12:48	Aberto
		13/03/2026 09:12:52	Clicado
	fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		10/03/2026 14:56:29	Aberto
		10/03/2026 14:56:59	Clicado
		10/03/2026 20:53:30	Aberto
	financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:47	Recebido
	licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:48	Recebido
		10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 20: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 250,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DA IMPRESSORA (GINÁSIO) - Proc. Administrativo 2.792/2025

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA OU MULTIFUNCIONAL** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA OU MULTIFUNCIONAL

Data: 14/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46634127000163-1-002327/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R$ 250,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 280,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS 233

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA

Objeto: Contratação de serviço para manutenção na impressora BROTHER 8152 do CRAS - Chamado técnico 193/2025

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA OU MULTIFUNCIONAL** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA OU MULTIFUNCIONAL

Data: 30/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46634127000163-1-000863/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.354.115/0001-51 *VENCEDOR*	MGS PIMENTEL COMERCIO	R$ 280,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 520	(14) 3815-2215	onlycartuchos@onlycartuchos.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 220,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	epson	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 220,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

FLS 239

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

FLS. 235

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
		09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
		09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		13/03/2026 09:12:48	Aberto
		13/03/2026 09:12:52	Clicado
	fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:46	Recebido
		10/03/2026 14:56:29	Aberto
		10/03/2026 14:56:59	Clicado
		10/03/2026 20:53:30	Aberto
	financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:47	Recebido
	licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
		10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
		10/03/2026 14:41:48	Recebido
		10/03/2026 15:44:00	Clicado

Item 21: MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi

Preço Estimado: R$ 290,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 290,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 290,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 281,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará

Descrição: **Serviço de manutenção e limpeza preventiva em impressora a laser** - Serviço de manutenção e limpeza preventiva em impressora a laser

Data: 09/02/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01681776000187-1-000001/2026
Lote/Item: 1/7018562
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.951.591/0001-83 *VENCEDOR*	J F E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 281,54

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 342,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS 237

Órgão: BOA VIAGEM
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Financas
Fundo Municipal de Educacao
Fundo Municipal de Saude
Fundo Municipal de Assitencia Social
Sec.do Trabalho e Assistencia Social
Secretaria da Agricultura e Pecuaria
Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos
Secretaria do Esporte e Juventude
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Servico Autonomo de Agua e Esgoto
Casa de Saude Adilia Maria
Instituto de Previdencia do Municipio
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria de Politicas Publicas
Sec. de Administracao e Planejamento

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 030-2025.05.20.001
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1.395
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Objeto: AQUISICAO DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: **05.03 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER - MEDIO PORTE** - 05.03 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER - MEDIO PORTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.267.971/0001-51 *VENCEDOR*	TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 342,62

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA TEOFILO AMARO, 693	(88) 8857-3982	transcanabravabv@gmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 290,00**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	---	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 290,00 (Anexo 2)

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado

FLS. 238

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto

FLS 239

Destinatário	Data/Hora	Evento
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 240

Item 22: MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600

Preço Estimado: R$ 440,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 440,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 440,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resoluçã o da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velo cidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Vers o) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo d e Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Disposi tivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de document os de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 d pi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Sca nsoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Micros oft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printin g / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11, 1 kg Visor LCD 2 linhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 491,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA / 2448 - MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE INTERNA DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência – ANEXO I, parte integrante do edital.

Descrição: **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA- IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA** - SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA- IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

Data: 12/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465176000129-1-000007/2025
Lote/Item: 1/6402371
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.969.313/0001-58 *VENCEDOR*	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA	R$ 491,42

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N	(66) 9657-9047	gisele.fernanda.franco@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 440,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 241

CNPJ: 01.587.887/0001-29

Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva de impressora, Para atender as necessidades da Secretaria de educação e seus setores , Escolas Municipais, CMEI e UAB-Polo de Chupinguaia-RO, Com a devida substituição de componentes e peças defeituosas caso necessário, conforme especificações técnicas no termo de referência.

Descrição: **SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 2540 DW- COM EVENTUAL SUBSTITUICAO DE PECAS NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO. AS PECAS NOVAS DEVEM SER DE BOA QUALIDADE.GARANTIA MINIMA DO SERVICO 03 MESES** - SERVICO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP L 2540 DW- COM EVENTUAL SUBSTITUICAO DE PECAS NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO. AS PECAS NOVAS DEVEM SER DE BOA QUALIDADE.GARANTIA MINIMA DO SERVICO 03 MESES

Data: 03/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01587887000129-1-000200/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.735.386/0001-61	P DE PAULA	R$ 440,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 427,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.761.902/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / 138 - MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo suprimento de informática (cartuchos de toners/tinta e cilindros de imagem) e contratação de empresa especializada na prestação de serviços (manutenção corretiva e preventiva de impressoras) por período estimado de 12 (doze) meses, disposto no Art. 40, II. : Art. 6º, Art. 84, lei nº 14.133/21, para atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO

Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA Impressora HP LASER JET PRO MFP 127FDN - compreende qualquer serviço que envolva reparo e/ou substituição de componentes (peças e acessórios) e incluindo: mão de obra, com o objetivo de sanar defeitos do equipamento, conforme os manua** - MANUTENÇÃO CORRETIVA Impressora HP LASER JET PRO MFP 127FDN - compreende qualquer serviço que envolva reparo e/ou substituição de componentes (peças e acessórios) e incluindo: mão de obra, com o objetivo de sanar defeitos do equipamento, conforme os manuais e normas técnicas específicas. Compreenderão os serviços na parte elétrica, eletrônica, mecânica, afiações e outros serviços, inclusive teste geral. (POR MÁQUINA)

Data: 14/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 63761902000160-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5342423

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: SERV

UF: RO

FLS. 242

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.883/0001-65	HALEI KURIYAMA	R$ 427,54

VENCEDOR

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA DOS EMIGRANTES, 3334	(69) 9227-1296	halley_1985@hotamail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 456,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BOA VIAGEM
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Financas
Fundo Municipal de Educacao
Fundo Municipal de Saude
Fundo Municipal de Assitencia Social
Sec.do Trabalho e Assistencia Social
Secretaria da Agricultura e Pecuaria
Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos
Secretaria do Esporte e Juventude
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Servico Autonomo de Agua e Esgoto
Casa de Saude Adilia Maria
Instituto de Previdencia do Municipio
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Secretaria de Politicas Publicas
Sec. de Administracao e Planejamento

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 030-2025.05.20.001
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 668
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Objeto: AQUISICAO DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: **05.02 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER - GRANDE PORTE** - 05.02 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER - GRANDE PORTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.267.971/0001-51	TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R$ 456,52

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA TEOFILO AMARO, 693	(88) 8857-3982	transcanabravabv@gmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R$ 350,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
07.310.328/0001-53	A . S. COSTA INFORMATICA	---	09/03/2026 09:23:39	12/03/2026 16:27:17	2804:d4b:b600:7000:980a:384d:5c95:19d5	R$ 350,00 (Anexo 2)

FLS. 243

Convites de Cotação Direta sem Proposta

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
01.318.992/0001-62	BIO PC COMPUTADORES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Aberto

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
paulo@biopc.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:38:36	Recebido
	09/03/2026 14:46:49	Aberto

11.083.493/0001-97	NOVATEK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
minascontabil-ma@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

07.909.208/0001-77	IUTEC SOLUCOES LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
iutec@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

05.506.492/0001-05	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
prolaser@prolaser.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

25.116.110/0001-44	SMD SOLUCOES EM T.I LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
wordtech@wordtech.com.br	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:55	Recebido

07.423.996/0001-97	OK INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
ok_center@hotmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

51.058.201/0001-80	E S AGUIAR COMERCIO E SERVICOS	09/03/2026 14:37:50	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
eudes.aguiar@proezatech.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio

FLS 244

Destinatário	Data/Hora	Evento
	09/03/2026 14:38:04	Recebido
	09/03/2026 16:21:44	Aberto
	10/03/2026 21:20:44	Aberto
	10/03/2026 21:21:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	11/03/2026 10:01:12	Aberto
	13/03/2026 12:18:06	Clicado

63.588.957/0001-10	J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
finan.meumicro@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:53	Recebido

04.364.633/0001-30	MULTIFIXER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	09/03/2026 14:37:50	Recebido

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
cogumeloconsultoria@gmail.com	09/03/2026 14:37:51	Processado
	09/03/2026 14:37:51	Erro no envio
	09/03/2026 14:37:54	Recebido

10.476.972/0001-00	FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/03/2026 14:41:42	Clicado

Log de status do convite

Destinatário	Data/Hora	Evento
administracao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	13/03/2026 09:12:48	Aberto
	13/03/2026 09:12:52	Clicado
fatorcomercio@yahoo.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:46	Recebido
	10/03/2026 14:56:29	Aberto
	10/03/2026 14:56:59	Clicado
	10/03/2026 20:53:30	Aberto
financeiro@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:47	Recebido
licitacao@fatorsolucoesdigitais.com.br	10/03/2026 14:41:43	Processado
	10/03/2026 14:41:43	Erro no envio
	10/03/2026 14:41:48	Recebido
	10/03/2026 15:44:00	Clicado

FLS. 245

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	R$ 300,00	R$ 295,00	21,60	7,20	Média	R$ 280,00	R$ 300,00	R$ 295,00
Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	R$ 193,44	R$ 200,00	11,64	6,02	Média	R$ 180,00	R$ 193,44	R$ 200,00
Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	R$ 156,67	R$ 155,00	22,55	14,39	Média	R$ 135,00	R$ 156,67	R$ 155,00
Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	R$ 141,11	R$ 139,11	8,08	5,73	Média	R$ 134,21	R$ 141,11	R$ 139,11
Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	R$ 223,40	R$ 227,00	32,75	14,66	Média	R$ 170,00	R$ 223,40	R$ 227,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 387,50	R$ 380,00	22,17	5,72	Média	R$ 370,00	R$ 387,50	R$ 380,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou	R$ 301,25	R$ 305,00	39,24	13,02	Média	R$ 250,00	R$ 301,25	R$ 305,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 169,30	R$ 178,00	16,83	9,94	Média	R$ 149,90	R$ 169,30	R$ 178,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 226,00	R$ 220,00	38,96	17,24	Média	R$ 180,00	R$ 226,00	R$ 220,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 242,89	R$ 257,48	43,20	17,79	Média	R$ 181,45	R$ 242,89	R$ 257,48
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 191,94	R$ 193,71	9,97	5,20	Média	R$ 180,00	R$ 191,94	R$ 193,71
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis	R$ 185,26	R$ 180,00	8,60	4,64	Média	R$ 179,90	R$ 185,26	R$ 180,00
Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	R$ 154,52	R$ 160,60	26,03	16,84	Média	R$ 119,63	R$ 154,52	R$ 160,60
Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	R$ 175,38	R$ 179,95	17,79	10,15	Média	R$ 150,00	R$ 175,38	R$ 179,95
Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	R$ 276,60	R$ 287,50	36,76	13,29	Média	R$ 220,00	R$ 276,60	R$ 287,50

FLS. 246

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento	R$ 162,00	R$ 160,00	20,80	12,84	Média	R$ 135,00	R$ 162,00	R$ 160,00
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou	R$ 167,48	R$ 169,95	14,97	8,94	Média	R$ 150,00	R$ 167,48	R$ 169,95
Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento	R$ 204,16	R$ 205,82	21,80	10,68	Média	R$ 180,00	R$ 204,16	R$ 205,82
MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi	R$ 231,67	R$ 225,00	16,07	6,94	Média	R$ 220,00	R$ 231,67	R$ 225,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi	R$ 250,00	R$ 250,00	30	12,00	Média	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 250,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi	R$ 304,72	R$ 290,00	33,09	10,86	Média	R$ 281,54	R$ 304,72	R$ 290,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600	R$ 433,10	R$ 440,00	52,28	12,07	Média	R$ 350,00	R$ 433,10	R$ 440,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	srv	1120,00	INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS / 06.01.00 - GABINETE DA SECRETARIA DO IASM	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECNOLOGIA EM IMPRESSAO LTDA	Micro Empresa	R$ 330,00	R$ 300,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO DOURADO CARDOZO LTDA	Micro Empresa	R$ 300,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECHNOLASER CARTUCHOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 280,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 290,00		VÁLIDO	
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	srv	564,00	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 1656 - Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão	Portal Nacional de Contratações Públicas	E G Alves Tec Info Comércio e Serviços ME	---	R$ 200,00	R$ 193,44	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	Portal de Compras Publicas	FRANCISCO VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA 05597652400	---	R$ 200,33		VÁLIDO	

FLS 24

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	srv	1280,00	MUNICIPIO DE ARARENDA / 202508 - SECRETARIA DE EDUCACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERCILENE PESSOA DE SOUSA	---	R$ 155,00	R$ 156,67	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 135,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	srv	798,00	Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	59.736.836 ABRAO DE LIMA	---	R$ 139,11	R$ 141,11	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro II	Portal de Compras Publicas	PH COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 134,21		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 150,00		VÁLIDO	
5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	srv	712,00	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HI TECH INFORMATICA LTDA	---	R$ 170,00	R$ 223,40	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANAPURUS / 1 - Prefeitura Municipal de Anapurus	Portal Nacional de Contratações Públicas	AURIO O DA SILVA	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins	Portal de Compras Publicas	R F AGUIAR SERVICOS	---	R$ 227,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins	Portal de Compras Publicas	R F AGUIAR SERVICOS	---	R$ 249,99		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 250,00		VÁLIDO	
6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	srv	683,00	MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	PBTEC COMERCIO E SERVICOS EM COPIADORAS LTDA	Micro Empresa	R$ 420,00	R$ 387,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	FG INFORMATICA LTDA	---	R$ 370,00		VÁLIDO	

FLS. 24

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA / 1000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADAIL VAZ SALES	---	R$ 380,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 380,00		VÁLIDO	
7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	srv	376,00	MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CREMILSON SILVA FILHO	Microempresa	R$ 310,00	R$ 301,25	VÁLIDO	
				BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS	Microempresa	R$ 345,00		VÁLIDO	
				BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL / 001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIMON DE SOUZA MIGUEL	Microempresa	R$ 300,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 250,00		VÁLIDO	
8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	srv	736,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI / 428 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 178,00	R$ 169,30	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	INFO & CIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	---	R$ 149,90		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	srv	531,00	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA	---	R$ 255,00	R$ 226,00	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	49.012.185 EDUARDO SILVA DOS SANTOS ME	---	R$ 200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS / 2 -	Portal Nacional de	GYN BRASIL SUPRIMENTOS	Empresa de Pequeno Porte	R$ 220,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Contratações Públicas	LTDA	(EPP)				
				MUNICIPIO DE JOAO CAMARA / 08309536000103 - MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA	Microempresa	R$ 275,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	srv	486,00	MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI / 934 - Tanque Do Piauí	Portal Nacional de Contratações Públicas	JANSCIELMA MENESES DOS SANTOS SILVA	---	R$ 239,95	R$ 242,89	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALLACE ADAILTON DE JESUS SILVA 05167571561	---	R$ 181,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE SERVICOS	Micro Empresa	R$ 200,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI / 08160467000100 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	---	R$ 275,00		VÁLIDO	
				PM DE IBIAÇÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	M. VIZENTIN	Micro Empresa	R$ 280,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 280,00		VÁLIDO	
11	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	srv	10,00	CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA - CMOP / 3271 - CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA/ PA (CMOP)	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. DO S. DE S. OLIVEIRA LTDA	---	R$ 200,00	R$ 191,94	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J V ARAUJO LIMA	---	R$ 187,41		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	Portal de Compras Publicas	FRANCISCO VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA 05597652400	---	R$ 200,33		VÁLIDO	

FLS 250

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	srv	10,00	CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BMC INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Micro Empresa	R$ 180,00	R$ 185,26	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	Micro Empresa	R$ 179,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITUBERA / 124 - Prefeitura Municipal de Ituberá	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIGISERVICE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	Micro Empresa	R$ 200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA INFORMATICA LTDA	---	R$ 191,63		VÁLIDO	
				Município de Arapuã	Prefeitura Municipal de Arapuã/PR	HELOISA MINETTO 411176700953	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
13	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	srv	14,00	MUNICIPIO DE CRISTINA / 724 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	Andrei Alves da Silva	---	R$ 119,63	R$ 154,52	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE URUARA / 2379 - FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO MAURO ALVESS DA SILVA	---	R$ 171,19		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALLACE ADAILTON DE JESUS SILVA 05167571561	---	R$ 177,25		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 150,00		VÁLIDO	
14	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	srv	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	Micro Empresa	R$ 179,90	R$ 175,38	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA INFORMATICA LTDA	---	R$ 191,63		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
				Administração e Planejamento							
				Município de Arapuã	Prefeitura Municipal de Arapuã/PR	HELOISA MINETTO 411176700953	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 150,00		VÁLIDO	
15	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	srv	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	Portal Nacional de Contratações Publicas	J F E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 246,57	R$ 276,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE / 2 - Município de Brejo Alegre	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRICIO DOURADO CARDOZO LTDA	Micro Empresa	R$ 300,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOAO CAMARA / 08309536000103 - MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA	Microempresa	R$ 275,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TAS JET COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 310,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIANCO & FERREIRA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R$ 308,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
16	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	srv	4,00	FUNDACAO DAS ARTES DE SAO CAETANO DO SUL / 1 - FUNDAC¸A~O DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CÉLIO PAULINO DE MENDONÇA - ME	---	R$ 185,00	R$ 162,00	VÁLIDO	
				Município de Arapuã	Prefeitura Municipal de Arapuã/PR	HELOISA MINETTO 411176700953	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	Banco Nacional de Compras	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 135,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Carauari	Portal de Compras Publicas	RM SERVICOS DIGITAIS LTDA	Micro Empresa	R$ 150,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 160,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	srv	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	Micro Empresa	R$ 150,00	R$ 167,48	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Publicas	ESTEVAO TECNOLOGIA LTDA	Micro Empresa	R$ 179,90		VÁLIDO	
				Município de Arapuã	Prefeitura Municipal de Arapuã/PR	HELOISA MINETTO 411176700953	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 160,00		VÁLIDO	
18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	srv	4,00	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA INFORMATICA LTDA	---	R$ 191,63	R$ 204,16	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETTER PRINT INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R$ 225,00		VÁLIDO	
				Município de Arapuã	Prefeitura Municipal de Arapuã/PR	HELOISA MINETTO 411176700953	---	R$ 180,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	srv	4,00	MUNICIPIO DE CODO / 980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	B B SAADS	Microempresa	R$ 225,00	R$ 231,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	H DA SILVA SOUSA - ME	---	R$ 250,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm	srv	2,00	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	---	R$ 250,00	R$ 250,00	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	(AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.										
				MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MGS PIMENTEL COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 280,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 220,00		VÁLIDO	
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Moveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saida do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	srv	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J F E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 281,54	R$ 304,72	VÁLIDO	
				BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal | Gabinete do Prefeito | Secretaria de Financas | Fundo Municipal de Educacao | Fundo Municipal de Saude | Fundo Municipal de Assitencia Social | Sec.do Trabalho e Assistencia Social | Secretaria da Agricultura e Pecuaria | Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos | Secretaria do Esporte e Juventude | Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer | Servico Autonomo de Agua e Esgoto | Casa de Saude Adilia Maria | Instituto de Previdencia do Municipio | Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo | Secretaria de Politicas Publicas | Sec. de Administracao e Planejamento	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Microempresa	R$ 342,62		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 290,00		VÁLIDO	
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n,	srv	2,00	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA / 2448 - MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA	Microempresa	R$ 491,42	R$ 433,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 1 - PREFEITURA	Portal Nacional de	P DE PAULA	---	R$ 440,00		VÁLIDO	

FLS. 254

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
	Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.			MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	Contratações Públicas						
				MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / 138 - MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HALEI KURIYAMA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 427,54		VÁLIDO	
				BOA VIAGEM | Prefeitura Municipal | Gabinete do Prefeito | Secretaria de Financas | Fundo Municipal de Educacao | Fundo Municipal de Saude | Fundo Municipal de Assitencia Social | Sec.do Trabalho e Assistencia Social | Secretaria da Agricultura e Pecuaria | Sec. de Infraestrutura e Rec. Hidricos | Secretaria do Esporte e Juventude | Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer | Servico Autonomo de Agua e Esgoto | Casa de Saude Adilia Maria | Instituto de Previdencia do Municipio | Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo | Secretaria de Politicas Publicas | Sec. de Administracao e Planejamento	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Microempresa	R$ 456,52		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	A . S. COSTA INFORMATICA	---	R$ 350,00		VÁLIDO	

FLS 235

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 13/03/2026 09:00:38
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 13/03/2026 08:19:31
Acessar a fonte aqui

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 10/03/2026 10:38:47
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 10/03/2026 10:25:08
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Data: 13/03/2026 08:53:50
Acessar a fonte aqui

6 - Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI
45.185.144.233:8079/Transparencia/
Data: 13/03/2026 08:25:11
Acessar a fonte aqui

7 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 11/03/2026 12:07:29
Acessar a fonte aqui

8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 13/03/2026 08:43:23
Acessar a fonte aqui

FLS 258

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.962.808/0001-03	R$ 330,00	R$ 330,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 330.00
2. **Valor Calculado:** R$ 330,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.168.787/0001-20	R$ 300,00	R$ 300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 300.00
2. **Valor Calculado:** R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.978.864/0001-04	R$ 280,00	R$ 280,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 280.00
2. **Valor Calculado:** R$ 280,00

Item 2 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.061.418/0001-81	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.124.067/0001-15	R$ 150,00	R$ 150,00
2	09.039.335/0001-98	R$ 200,00	R$ 200,00
3	37.007.414/0001-52	R$ 200,65	R$ 200,65
4	47.014.400/0001-10	R$ 200,65	R$ 200,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00, 200.65
2. **Soma das propostas selecionadas:** 200.00 + 200.65 = 400.65
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 400.65 / 2 = 200.33
4. **Valor Calculado:** R$ 200,33

Item 3 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP. :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.789.990/0001-05	R$ 155,00	R$ 155,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 155.00
2. **Valor Calculado:** R$ 155,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.320.270/0001-69	R$ 135,00	R$ 135,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 135.00
2. **Valor Calculado:** R$ 135,00

Item 4 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON. :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.736.836/0001-00	R$ 139,11	R$ 139,11

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 139.11
2. **Valor Calculado:** R$ 139,11

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.811.134/0001-05	R$ 60,00	R$ 60,00
2	059.841.543-23	R$ 120,00	R$ 120,00
3	59.525.350/0001-14	R$ 132,00	R$ 132,00
4	44.880.822/0001-80	R$ 134,21	R$ 134,21
5	29.495.004/0001-70	R$ 134,21	R$ 134,21
6	40.161.071/0001-90	R$ 134,21	R$ 134,21
7	40.912.056/0001-37	R$ 134,21	R$ 175,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 134.21
2. **Valor Calculado:** R$ 134,21

Item 5 - Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.396.952/0001-02	R$ 170,00	R$ 170,00
2	06.373.924/0001-10	R$ 170,00	R$ 170,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 170.00, 170.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 170.00 + 170.00 = 340.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 340.00 / 2 = 170.00
4. **Valor Calculado:** R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.167.073/0001-29	R$ 251,00	R$ 225,00
2	41.316.967/0001-64	R$ 252,00	R$ 226,99
3	22.081.470/0001-60	R$ 227,00	R$ 227,00
4	09.039.335/0001-98	R$ 250,00	R$ 250,00
5	49.517.069/0001-86	R$ 252,00	R$ 252,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 227.00
2. **Valor Calculado:** R$ 227,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.167.073/0001-29	R$ 251,00	R$ 225,00
2	22.081.470/0001-60	R$ 227,00	R$ 227,00
3	41.316.967/0001-64	R$ 252,00	R$ 249,99
4	09.039.335/0001-98	R$ 250,00	R$ 250,00
5	49.517.069/0001-86	R$ 252,00	R$ 252,00

FLS. 258

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 249.99
2. **Valor Calculado:** R$ 249,99

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.617.231/0001-42	R$ 220,00	R$ 220,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 220.00
2. **Valor Calculado:** R$ 220,00

Item 6 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.978.946/0001-40	R$ 420,00	R$ 420,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 420.00
2. **Valor Calculado:** R$ 420,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	37.802.737/0001-38	R$ 370,00	R$ 370,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 370.00
2. **Valor Calculado:** R$ 370,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	206.641.843-91	R$ 380,00	R$ 380,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 380.00
2. **Valor Calculado:** R$ 380,00

Item 7 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.376.786/0001-04	R$ 310,00	R$ 310,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 310.00
2. **Valor Calculado:** R$ 310,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.643.028/0001-14	R$ 345,00	R$ 345,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 345.00
2. **Valor Calculado:** R$ 345,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.633.763/0001-51	R$ 300,00	R$ 300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 300.00
2. **Valor Calculado:** R$ 300,00

Item 8 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.009.721/0001-99	R$ 178,00	R$ 178,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 178.00
2. **Valor Calculado:** R$ 178,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.318.305/0001-14	R$ 149,90	R$ 149,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 149.90
2. **Valor Calculado:** R$ 149,90

Item 9 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.727.396/0001-41	R$ 255,00	R$ 255,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 255.00
2. **Valor Calculado:** R$ 255,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.012.185/0001-43	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.680.682/0001-70	R$ 220,00	R$ 220,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 220.00
2. **Valor Calculado:** R$ 220,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.132.095/0001-93	R$ 275,00	R$ 275,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 275.00
2. **Valor Calculado:** R$ 275,00

Item 10 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.049.052/0001-46	R$ 239,95	R$ 239,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 239.95
2. **Valor Calculado:** R$ 239,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.772.470/0001-22	R$ 181,45	R$ 181,45

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 181.45
2. **Valor Calculado:** R$ 181,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.011.622/0001-02	R$ 280,00	R$ 280,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 280.00
2. **Valor Calculado:** R$ 280,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.850.817/0001-17	R$ 200,92	R$ 200,92

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.92
2. **Valor Calculado:** R$ 200,92

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.718.166/0001-34	R$ 275,00	R$ 275,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 275.00
2. **Valor Calculado:** R$ 275,00

Item 11 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.645.149/0001-57	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.124.067/0001-15	R$ 150,00	R$ 150,00
2	09.039.335/0001-98	R$ 200,00	R$ 200,00
3	37.007.414/0001-52	R$ 200,65	R$ 200,65
4	47.014.400/0001-10	R$ 200,65	R$ 200,65

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00, 200.65
2. **Soma das propostas selecionadas:** 200.00 + 200.65 = 400.65
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 400.65 / 2 = 200.33
4. **Valor Calculado:** R$ 200,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.426.664/0001-02	R$ 187,41	R$ 187,41

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 187.41
2. **Valor Calculado:** R$ 187,41

Item 12 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	16.500.603/0001-92	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

FLS. 261

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.497.795/0001-09	R$ 179,90	R$ 179,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 179.90
2. **Valor Calculado:** R$ 179,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.467.394/0001-07	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.466.276/0001-71	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 200.00
2. **Valor Calculado:** R$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.299.369/0001-61	R$ 191,63	R$ 191,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 191.63
2. **Valor Calculado:** R$ 191,63

Item 13 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.573.077/0001-11	R$ 119,63	R$ 119,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 119.63
2. **Valor Calculado:** R$ 119,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.711.426/0001-38	R$ 171,19	R$ 171,19

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 171.19
2. **Valor Calculado:** R$ 171,19

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.772.470/0001-22	R$ 177,25	R$ 177,25

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 177.25
2. **Valor Calculado:** R$ 177,25

Item 14 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.497.795/0001-09	R$ 179,90	R$ 179,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 179.90
2. **Valor Calculado:** R$ 179,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

FLS. 262

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.467.394/0001-07	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.299.369/0001-61	R$ 191,63	R$ 191,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 191.63
2. **Valor Calculado:** R$ 191,63

Item 15 - Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.951.591/0001-83	R$ 246,57	R$ 246,57

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 246.57
2. **Valor Calculado:** R$ 246,57

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.168.787/0001-20	R$ 300,00	R$ 300,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 300.00
2. **Valor Calculado:** R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.132.095/0001-93	R$ 275,00	R$ 275,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 275.00
2. **Valor Calculado:** R$ 275,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.999.815/0001-75	R$ 310,00	R$ 310,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 310.00
2. **Valor Calculado:** R$ 310,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.108.169/0001-58	R$ 308,00	R$ 308,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 308.00
2. **Valor Calculado:** R$ 308,00

Item 16 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.779.184/0001-54	R$ 185,00	R$ 185,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 185.00
2. **Valor Calculado:** R$ 185,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.467.394/0001-07	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.320.270/0001-69	R$ 135,00	R$ 135,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 135.00
2. **Valor Calculado:** R$ 135,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.690.345/0001-21	R$ 97,00	R$ 88,00
2	37.007.414/0001-52	R$ 150,00	R$ 150,00
3	09.039.335/0001-98	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 150.00
2. **Valor Calculado:** R$ 150,00

Item 17 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.497.795/0001-09	R$ 150,00	R$ 150,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 150.00
2. **Valor Calculado:** R$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.497.795/0001-09	R$ 179,90	R$ 179,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 179.90
2. **Valor Calculado:** R$ 179,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.467.394/0001-07	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Item 18 - Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.467.394/0001-07	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 180.00
2. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.299.369/0001-61	R$ 191,63	R$ 191,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 191.63

FLS 284

2. **Valor Calculado:** R$ 191,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.960.833/0001-10	R$ 225,00	R$ 225,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 225.00
2. **Valor Calculado:** R$ 225,00

Item 19 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.862.641/0001-71	R$ 225,00	R$ 225,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 225.00
2. **Valor Calculado:** R$ 225,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.258.706/0001-50	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 250.00
2. **Valor Calculado:** R$ 250,00

Item 20 - MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.464.097/0001-10	R$ 250,00	R$ 250,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 250.00
2. **Valor Calculado:** R$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.354.115/0001-51	R$ 280,00	R$ 280,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 280.00
2. **Valor Calculado:** R$ 280,00

Item 21 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.951.591/0001-83	R$ 281,54	R$ 281,54

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 281.54
2. **Valor Calculado:** R$ 281,54

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.267.971/0001-51	R$ 342,62	R$ 342,62

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 342.62
2. **Valor Calculado:** R$ 342,62

FLS. 265

Item 22 - MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.969.313/0001-58	R$ 491,42	R$ 491,42

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 491.42
2. **Valor Calculado:** R$ 491,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.735.386/0001-61	R$ 440,00	R$ 440,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 440.00
2. **Valor Calculado:** R$ 440,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.267.971/0001-51	R$ 456,52	R$ 456,52

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 456.52
2. **Valor Calculado:** R$ 456,52

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.158.883/0001-65	R$ 427,54	R$ 427,54

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 427.54
2. **Valor Calculado:** R$ 427,54

Anexo 2

FLS. 266

A S COSTA INFORMÁTICA
CNPJ: 07310328/0001-53

IMPERATRIZ, 12 DE MARÇO DE 2026

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

QTD	ITEM		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1120	1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	R$ 290,00	R$ 324.800,00
564	2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	R$ 180,00	R$ 101.520,00
1280	3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	R$ 180,00	R$ 230.400,00
798	4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	R$ 150,00	R$ 119.700,00
712	5	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	R$ 250,00	R$ 178.000,00
683	6	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	R$ 380,00	R$ 259.540,00
376	7	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	R$ 250,00	R$ 94.000,00
736	8	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	R$ 180,00	R$ 132.480,00
531	9	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	R$ 180,00	R$ 95.580,00
486	10	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	R$ 250,00	R$ 121.500,00
10	11	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	R$ 180,00	R$ 1.800,00
10	12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	R$ 180,00	R$ 1.800,00
14	13	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	R$ 150,00	R$ 2.100,00
4	14	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	R$ 150,00	R$ 600,00
4	15	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	R$ 220,00	R$ 880,00
4	16	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	R$ 160,00	R$ 640,00
4	17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	R$ 160,00	R$ 640,00
4	18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	R$ 220,00	R$ 880,00
4	19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	R$ 220,00	R$ 880,00

A. S. COSTA INFORMATICA
CNPJ: 07.310.328/0001-53
Alexandre Sousa Costa
CPF: 925.618.023-53 - Titular

FLS. 257

A S COSTA INFORMÁTICA
CNPJ: 07310328/0001-53

IMPERATRIZ, 12 DE MARÇO DE 2026

2	20	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fóllo (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	R$ 220,00	R$ 440,00
4	21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	R$ 290,00	R$ 1.160,00
2	22	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 pá+Area_de_impressaoginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.	R$ 350,00	R$ 700,00
			VALOR TOTAL:	R$ 1.670.040,00

Alexandre Sousa Costa
A. S. COSTA INFORMATICA
CNPJ: 07.310.328/0001-53
Alexandre Sousa Costa
CPF: 925.618.023-53 - Titular

FLS 238

NOTA TÉCNICA – PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a apuração do valor estimado da contratação, foram adotados os parâmetros previstos nos incisos I e III da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.]

2.2. Priorizou-se a consulta a sistemas oficiais de governo, bem como as contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, por meio da plataforma Banco de Preços.

2.3. A estimativa considerou, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o caput do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2.4. As cotações diretamente com fornecedores locais foram solicitadas através da plataforma Banco de Preços. Os fornecedores aos quais foram enviadas as solicitações foram identificados por meio do site https://www.econodata.com.br, ferramenta que permite localizar empresas especializadas em diversos segmentos.

2.5. Ressalta-se que, para fins de composição da estimativa de preços, foram encaminhadas solicitações de orçamento, com envio automático via e-mail, às seguintes empresas do ramo:

- BIO PC COMPUTADORES LTDA
- NOVATEK INFORMÁTICA LTDA
- IUTEC SOLUÇÕES LTDA
- PRO LASER INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
- SMD SOLUÇÕES EM T.I LTDA
- OK INFORMÁTICA LTDA
- E S AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
- J&J DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
- MULTIFIXER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- S. COSTA INFORMÁTICA

FLS 269

2.6. Contudo, apesar das tentativas realizadas, apenas a empresa A. S. COSTA INFORMÁTICA encaminhou resposta com proposta de preço dentro do prazo estabelecido.

2.7. Destaca-se que as demais empresas consultadas não apresentaram retorno até a data de consolidação da pesquisa, motivo pelo qual a pesquisa de preços foi instruída com o orçamento recebido, bem como com os demais parâmetros disponíveis na plataforma Banco de Preços, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de mercado na Administração Pública.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A relação dos preços obtidos encontra-se detalhada no relatório de cotação, que consolida a análise técnica da pesquisa realizada. As informações foram extraídas da plataforma Banco de Preços, ferramenta institucional que reúne dados de contratações públicas efetuadas por diversos entes federativos.

3.2. Essa base de dados assegura transparência, rastreabilidade e padronização das informações utilizadas, sendo reconhecida como fonte idônea e recomendada para subsidiar a formação do valor estimado nas contratações públicas

3.3. Ressalta-se que, para fins de composição da estimativa de preços, foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas do ramo por meio da plataforma Banco de Preços, com envio automático via e-mail. Contudo, apesar das tentativas realizadas, apenas uma empresa encaminhou resposta com proposta de preço até o momento da elaboração desta Nota Técnica.

3.4. Destaca-se que as demais empresas consultadas não apresentaram retorno dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual a pesquisa de preços foi instruída com o orçamento recebido, bem como com demais parâmetros disponíveis na plataforma Banco de Preços, quando aplicável, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de mercado na Administração Pública

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 013, de 13 de janeiro de 2025, que disciplina o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA, a presente pesquisa observou rigorosamente as disposições constantes em seu art. 5º, adotando exclusivamente o parâmetro previsto no inciso I, referente à composição de custos unitários inferiores ou equivalentes à mediana do item, com base em sistemas oficiais de governo, como o Banco de Preços, observando-se o respectivo índice de atualização monetária.

4.2. Além disso, para definição do valor estimado da contratação, foi utilizada a mediana dos valores coletados, conforme autorizado pelo caput do art. 6º do referido Decreto, o qual permite a adoção da média, da mediana ou do menor valor, desde que o cálculo seja realizado sobre, no

FLS 240

mínimo, três preços válidos, excluindo-se aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

5. MEMÓRIA DE CALCULO E CONCLUSÃO

5.1. O valor estimado para a contratação corresponde a R$ 1.674.855,44 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo constante no relatório.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

6.1.1. Leandro Vieira Ribeiro, 853217.

6.1.2. Antonia Erica Ribeiro Mota, 854849

6.1.3. Georlan Medina de Oliveira, 850658

Leandro Vieira Ribeiro
Agente Público Responsável pela pesquisa de Preços para contratação de bens e Serviços
Mat. 853217

Antonia Erica Ribeiro Mota
Agente Público Responsável pela pesquisa de Preços para contratação de bens e Serviços
Mat. 854849

Georlan Medina de Oliveira
Agente Público Responsável pela pesquisa de Preços para contratação de bens e Serviços
Mat. 850658

Imperatriz- MA, 16 de março de 2026.

FLS 211
RUBRICA

Despacho

Assunto: Relatório de pesquisa de preços.

Encaminho o relatório de cotação referente ao registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Cumpre salientar que, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, que também foram encaminhadas solicitações de cotação a fornecedores locais, com o objetivo de obter propostas que subsidiem a contratação, nos termos do art. 23, § 1°, Inc IV da Lei n° 14.133:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1° {...}
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Bem como do Decreto Municipal n° 013, de 13 de janeiro de 2025;

> Art. 5° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
>
> IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Estes também, compõem a base de preços da mediana, que consta nos valores finais da cotação de preço em baila.

A pesquisa de preços foi realizada no período de 09 de março de 2026 a 13 de março de 2026, por meio da plataforma Banco de Preços. Durante esse período, foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas do ramo pertinente ao objeto, utilizando o sistema de envio

FLS. 272
RUBRICA

automático de e-mails disponibilizado pela própria plataforma, com o objetivo de obter propostas comerciais que subsidiassem a formação do preço estimado da contratação

Dessa forma, solicito a elaboração do Termo de Referência e da Minuta do Edital. Após a aprovação do Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade, o processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Imperatriz para as providências cabíveis.

Imperatriz/MA, 16 de março de 2026.

Leandro Vieira Ribeiro.
Agente Público Responsável pela Pesquisa de Preços para contratação de bens e serviços

FLS. 213

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.674.855,44 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	LC 123/06	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	840	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 295,00	**R$ 247.800,00**
2	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca Brother. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	280	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 295,00	**R$ 82.600,00**
3	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	423	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 200,00	**R$ 84.600,00**
4	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca Brother. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	141	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 200,00	**R$ 28.200,00**
5	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP.	Serviço	960	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 155,00	**R$ 148.800,00**
6	Manutenção preventiva de impressora do tipo Laser da marca HP. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	320	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 155,00	**R$ 49.600,00**
7	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	599	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 139,11	**R$ 83.326,89**
8	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca EPSON. (Cota de	Serviço	199	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006	R$ 139,11	**R$ 27.682,89**

FLS 214

	25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).			- art. 48, inciso III).		
9	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	534	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 227,00	**R$ 121.218,00**
10	Manutenção preventiva em Scanner do tipo vertical, duplex colorido. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	178	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 227,00	**R$ 40.406,00**
11	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother.	Serviço	513	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 380,00	**R$ 194.940,00**
12	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca Brother. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	170	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 380,00	**R$ 64.600,00**
13	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother.	Serviço	282	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 305,00	**R$ 86.010,00**
14	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Brother. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	94	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 305,00	**R$ 28.670,00**
15	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP.	Serviço	552	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 178,00	**R$ 98.256,00**
16	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Laser da marca HP. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	184	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 178,00	**R$ 32.752,00**
17	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.	Serviço	399	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 220,00	**R$ 87.780,00**

FLS 215

18	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca EPSON.(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	132	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 220,00	**R$ 29.040,00**
19	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido.	Serviço	365	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 257,48	**R$ 93.980,20**
20	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em Scanner do tipo vertical, duplex colorido. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	Serviço	121	(Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	R$ 257,48	**R$ 31.155,08**
21	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	10	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 193,71	**R$ 1.937,10**
22	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	10	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 180,00	**R$ 1.800,00**
23	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	14	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 160,60	**R$ 2.248,40**
24	Manutenção preventiva de impressora do tipo Cartucho da marca HP.	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 179,95	**R$ 719,80**
25	Manutenção preventiva de impressora do tipo Jato de Tinta da marca CANON.	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 287,50	**R$ 1.150,00**
26	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca HP.	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 160,00	**R$ 640,00**

FLS 216

27	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Cartucho da marca HP	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 169,95	**R$ 679,80**
28	Manutenção corretiva com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento em impressoras do tipo Jato de Tinta da marca Canon.	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 205,82	**R$ 823,28**
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 225,00	**R$ 900,00**

FLS 247

	Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.					
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional bulk ink Capacidade da bandeja 100 Folhas de papel A4 Ciclo mensal de trabalho não informado Conexões Wi-Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 24,4x43,6x40,8cm Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 24,4x43,6x40,8cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 17,9x37,5x34,7cm Fabricante Epson Garantia do Fornecedor 24 Meses Imprime Frente e Verso Não; Peso da embalagem c/ produto (kg) 6kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4kg Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa) cursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Requisitos do Sistema Windows ou Mac OS X; Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Resolução ótica Não informado Sistema de Impressão Colorido Suprimentos Garrafas de tinta T544 Tipo Impressora Jato de Tinta Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Wireless Sim Cor Preto Voltagem Bivolt.	Serviço	2	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 250,00	**R$ 500,00**

FLS. 228

31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG /	Serviço	4	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 290,00	**R$ 1.160,00**

FLS. 279

	PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.					
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA para Impressora Multifuncional Laser: Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Resolução da Cópia (máxima em dpi) 600 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Memória Padrão 32 MB Memória Opcional Não Velocidade Maxima em Preto (ppm) 30 ppm Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 2400 X 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Sim Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade Emulação PCL6; BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês Ciclo de	Serviço	2	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art.48,I Lei Complementar nº 123/2006)	R$ 440,00	**R$ 880,00**

FLS. 80

	Trabalho Mensal Máx.‡ Até 10.000 páginas por mês Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡ AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct® - Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ Até 35 páginas Velocidade da Cópia em Preto 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1% Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição A4 - Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 600 x 2400 dpi Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Visualização e Software OCR Scansoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac® Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® - Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,88 x 31,75 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia:Printing / Standy-by / Sleep 510W / 60W / 5.3W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 1 ano Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 56,65 x 51,82 x 43,43 cm Peso do						

FLS. 281

	Equipamento com caixa 13,6 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,1 kg Visor LCD 2 linhas.					
VALOR TOTAL					**R$ 1.674.855,44**	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Imperatriz enfrenta um desafio significativo relacionado à produção e disponibilização de documentos impressos e cópias, o que tem impactado negativamente a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A dificuldade em acessar e distribuir documentos essenciais para o funcionamento das diversas Secretarias e órgãos municipais impede a agilidade na execução de processos administrativos, afetando prazos e, consequentemente, a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

3.2. O presente processo n° 02.04.00.0022/2026, SEAMO, visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, incluindo o fornecimento e a reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, bem como dos insumos necessários. Tal contratação revela-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento desses equipamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Imperatriz, MA. Estes equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo amplamente utilizados na produção, digitalização e tramitação de documentos oficiais. A manutenção preventiva e corretiva tem como finalidade garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando falhas, paralisações e prejuízos ao atendimento ao cidadão decorrentes de problemas técnicos, desgaste de componentes ou mau funcionamento dos equipamentos. A inexistência de manutenção adequada pode comprometer a eficiência administrativa, a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados, além de gerar custos mais elevados com substituições emergenciais de equipamentos. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada possibilita a execução parcelada e contínua de serviços técnicos, abrangendo diagnósticos, ajustes, reparos, substituição de peças e intervenções necessárias para manter os equipamentos em condições adequadas de uso. Ademais, a manutenção regular contribui para a preservação da vida útil das impressoras e scanners, promovendo economia aos cofres públicos e garantindo maior confiabilidade operacional. Sob a ótica do interesse público, a medida se justifica pela necessidade de assegurar eficiência, regularidade e segurança nas rotinas administrativas, evitando interrupções que possam impactar o cumprimento das obrigações institucionais. Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como ação estratégica e necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades da Administração Municipal e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, parte integrante deste Processo Administrativo.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação, encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual - exercício 2025, de acordo com o planejamento Prévio, realizado por esta Prefeitura. Item: 02, conforme publicação no Diário Oficial, Decreto nº 015 de 20 de janeiro de 2025.

FLS. 282

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, parte integrante deste Processo Administrativo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, parte integrante deste Processo Administrativo.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. GARANTIA DA PROPOSTA

9.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os licitantes deverão apresentar Garantia da proposta, observado o seguinte:

9.3. Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, apresentadas nas seguintes condições:

a) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: Banco do Brasil: Ag: 0554-1, c/c: 50.735-0 em nome da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.

c) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

d) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em home da Prefeitura Municipal de imperatriz, Estado do Maranhão, com a prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

FLS 283

9.4. A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

9.5. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

9.6. Uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;

9.7. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

9.8. não apresentar seus documentos para contratação;

9.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

9.10. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

11.2. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006, a Administração Pública deve, sempre que possível, estabelecer tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), inclusive mediante a reserva de cotas do objeto licitado, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico local e regional;

11.3. Contudo, após a análise técnica do objeto da presente licitação, concluiu-se pela inviabilidade da divisão em cotas para ME/EPP, considerando que a prestação do serviço, por sua natureza, é tecnicamente indivisível, visto que a fragmentação da contratação em partes distintas, com a divisão por cotas, comprometera a integridade, a estabilidade e o desempenho da solução contratada. A contratação fracionada poderia gerar incompatibilidades técnicas, duplicidade de infraestrutura, conflito de responsabilidades e aumento de custos, contrariando os princípios da economicidade e eficiência.

11.4. Não é admitida a participação de consórcio público;

FLS. 284

11.5. Em estrita observância ao Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que condiciona a restrição à participação de empresas em consórcio à prévia e devida motivação, a Secretaria Municipal de Administração e Modernização justifica a vedação com base nos princípios da eficiência administrativa, na busca pela seleção da proposta mais vantajosa e na imprescindibilidade da responsabilidade técnica unificada;

11.5.1. O objeto em tela compreende necessária objetividade e eficiência, intervenção que exige rigoroso controle de execução, cronograma e, primordialmente, segurança estrutural. Considerando que o objeto visa atender necessidades da Administração Pública, a fragmentação de responsabilidades entre diferentes consorciadas poderia comprometer a gestão da segurança e a celeridade das frentes de trabalho;

11.5.2. A vedação à participação de consórcios, neste caso, visa mitigar riscos de descontinuidade na execução, assegurando que a fiscalização administrativa tenha um interlocutor único e direto. Tal unicidade é crucial para a garantia da solidez da edificação e para a apuração de eventuais vícios construtivos, facilitando a aplicação de penalidades e a responsabilização civil e técnica por danos ao patrimônio público. Adicionalmente, a complexidade de gestão de um consórcio em execução de objetos de médio porte, como a presente ampliação, imporia um ônus desproporcional à Administração na fiscalização de encargos trabalhistas e previdenciários, além de dificultar o alinhamento operacional necessário para manter a segurança da administração pública durante a execução;

11.5.3. Portanto, a proibição de consórcios revela-se medida proporcional e necessária, amparada no dever de cautela com o erário e no interesse público de garantir uma execução técnica coesa, ágil e com responsabilidade jurídica claramente definida, em total consonância com os preceitos de economicidade e eficiência previstos na Nova Lei de Licitações.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do exercício financeiro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, em casos de serviços e fornecimento contínuo, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** e **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO.**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

FLS 285

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos serviços.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

FLS. 286

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

FLS. 287

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Apresentar a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

FLS. 288

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante prestado serviços compatíveis com o objeto desta Licitação.

15.5. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo para a execução dos serviços manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou

FLS 389

compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, sempre que houver solicitação.

16.2. Conforme o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser celebrado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se as disposições nela estabelecidas quanto à vigência contratual.

16.3. A contratação será realizada de acordo com a necessidade de cada órgão ou entidade participante.

16.4. A formalização da contratação com o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços será realizada pelo órgão gerenciador mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

FLS. 290

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

FLS 291

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

18.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

19.1.1. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual.

19.1.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

19.2. A Contratada fica obrigada corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, incorreções resultantes da execução ou materiais dos empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

19.3. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

19.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do Contrato para recebimento definitivo.

19.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

19.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

19.7. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

19.8. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as

FLS. 292

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

19.9. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

19.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado ou instrumento substituto.

19.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor.

19.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

FLS. 293

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE CRITÉRIOS

21.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

21.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

21.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

21.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

21.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço e/ou fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

21.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

21.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

21.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

20.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

21.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

21.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021;

21.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FLS 294

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

22.2. Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

22.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

22.4. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

22.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

22.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

22.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

22.8. A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

22.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

22.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

22.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

22.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

22.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

22.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

22.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

22.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

FLS. 295

22.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

22.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

22.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução Contratual;

22.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

22.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

22.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Imperatriz/MA, 16 de março de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitações da SEAMO

Despacho:

Aprovo:

Imperatriz/MA, 16 / 03 / 26

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário M. de Administração e Modernização

FLS. 296

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2026
Processo Administrativo Nº 02.04.00.022/2026 – SEAMO

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 12/2025, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e alterações posteriores, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Assessoria de Comunicação; Comissão Permanente de Licitação; Fundação Cultural de Imperatriz; Guarda Municipal de Imperatriz; Procon Municipal de Imperatriz; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração e Modernização; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e juventude; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção; Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Adequação e Conformidade; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Política para Mulher; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria de Governo e Projetos estratégicos; Superintendência de Defesa Civil; Superintendência de Limpeza Pública.

OBJETO
Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 1.674.855,44 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

PORTAL UTILIZADO: LICITA IMPERATRIZ
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.licitaimperatrizma.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXX
Obs. Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário

FLS. 207

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUTORIDADE COMPETENTE
RÔMULO DA SILVA ANDRADE

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,1 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por Preço Unitário
INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE	Propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

FLS 298

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "Portal de Compras de Imperatriz" através do site **https://www.licitaimperatrizma.com.br/**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com

FLS. 299

a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

FLS 300

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FLS. 301

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

FLS. 302

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

FLS 303
RUBRICA

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

FLS. 304

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Fls. 305

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

FLS 306

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após

FLS. 307

a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

FLS. 308

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

FLS. 309

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

FLS. 310

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

FLS. 311

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

FLS. 312

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

FLS 313

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

FLS. 314

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

FLS. 315

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

FLS. 316

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

FLS. 317

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail e imprensa oficial de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

FLS. 318

19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.licitaimperatrizma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

21.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

21.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

21.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

FLS. 319

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

22.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

22.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

22.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

22.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

22.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

22.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

22.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

22.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

22.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

22.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

22.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

22.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

22.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.licitaimperatrizma.com.br/ e https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/

22.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

23. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

IMPERATRIZ – MA, ___ de _____ de ____

_____
Agente de Contratação

Despacho:

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitações da SEAMO

Aprovo:

Imperatriz/MA, 16/03/26

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

FLS 321
RUBRICA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência encontra-se acostado aos autos do Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026, às fls. 273 a 320, passando a integrar o presente instrumento convocatório para todos os fins e efeitos legais.

Observação: *No ato da publicação do Edital, deverá ser anexada ao instrumento convocatório a cópia integral do Termo de Referência, passando este a constituir o Anexo I do Edital.*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
			VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   RAZÃO SOCIAL: ...
   CNPJ: ...
   ENDEREÇO: ...
   TELEFONE: ...
   FAX: ...
   E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   NOME: ...
   CPF: ...
   RG: ...
   NACIONALIDADE: ...
   ESTADO CIVIL: ...
   PROFISSÃO: ...
   ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...

5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XXX/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXXXXXXXXXX/2026

OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro…., Número…., Bairro…., Cidade….., Estado…...
Nome Responsavel Contratado….., CPF nº ___.___.___-__

FLS. 324

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxx, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº xxxxxxxxxxxxxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

FLS. 325

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

FLS. 327

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

FLS. 328

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

FLS. 329

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº xxx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ …….. (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro….., Número….., Bairro….., Cidade….., Estado…..
Nome Responsavel Contrante….., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro…., Número…., Bairro…., Cidade….., Estado…...
Nome Responsavel Contratado….., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato…..

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MINUTA DO EDITAL

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

FLS. 333
RUBRICA

3.1.3 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

FLS. 334
RUBRICA

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: …….
CLASSIFICAÇÃO: …….
NATUREZA DA DESPESA: …….
FICHA: …….

FLS. 335
RUBRICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

FLS. 336
RUBRICA

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

FLS. 337

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

FLS. 338

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XI

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

FLS. 339
RUBRICA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total

FLS. 340

ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

FLS. 341

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME: NOME:

FLS. 342

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Despacho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RECEBIDO 24.03.26 ASSINATURA

11:09h

Assunto: Procuradoria Geral do Município

Encaminho à **Procuradoria Geral do Município** o Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, para vistas do presente procedimento de análise jurídica, bem como para adoção de providências que achar necessário ao regular andamento do processo.

Imperatriz/MA, 20 de março de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitações

FLS. 343
RUBRICA

PARECER JURÍDICO Nº 578/2026-PGM
PROCESSO Nº: 02.04.00.0022/2026 - SEAMO
INTERESSADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E SCANNERS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATIVEIS DO EQUIPAMENTO COM OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo preparatório encaminhado para emissão de parecer jurídico solicitado pela Comissão de Planejamento e Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, acerca da possibilidade e legalidade de procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compativeis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA..**

Encaminhados os autos do procedimento administrativo nº **02.04.00.0022/2026 - SEAMO**, regularmente formalizado e instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Capa - fl. 01
b) Termo de Abertura – fl. 02
c) Termo de Autuação – fl. 03
d) Ofício solicitando abertura – fls. 04
e) Documento de Formalização de Demanda -DFD fls. 05 a 08
f) Portaria da equipe de planejamento fls. 09 e 10
g) Aviso de intenção de registro de preços, publicação, emails, ofício circular e modelos – fls. 11 a 17
h) Ofícios de setores da administração – fls. 18 a 106
i) Planilha de quantitativos gerais – fls. 107 a 109
j) Solicitação de ETP – fls. 110 e 111
k) Portaria responsáveis pelo ETP – fls. 112 e 113
l) ETP – Estudo Técnico Preliminar – fls. 114 a 134
m) Mapa de Gerenciamento de riscos – fls. 135 a 140
n) Despacho para pesquisa de preço – fl. 141
o) Relatório de cotação de preço com medianas , mapa comparativo de preços, memorial de cálculo e extrato de fontes - fls. 142 a 270
p) Despacho com encaminhamento de cotação com solicitação de elaboração de Termo de Referência e Minuta do Edital – fls. 271 e 272
q) Termo de Referência – fls. 273 a 295

r) Minuta do Edital - fls. 296 a 320 com anexos: I) Termo de Referência (fl. 321); II) Modelo de Proposta de Preços (fl. 322); III) Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 323 a 329); IV) Cadastro de Reserva (fl. 330) e V) Minuta do Contrato (fls. 331 a 341).

s) Despacho de encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico – fl. 342

Devemos ressaltar que, neste parecer jurídico, não serão analisados aspectos técnicos da contratação, vez que, presume-se que, as especificações técnicas inclusive quanto ao detalhamento do seu objeto, suas características, quantidade e qualidade, requisitos e especificações, tenham sido regularmente apurados pela área técnica da Secretaria interessada.

Impende dizer que estamos diante de aplicação da Lei nº 14.133/21, certamente, tanto a análise jurídica quanto o procedimento licitatório em si passarão por constantes aperfeiçoamentos no intuito de atingir os princípios elencados no art.5º da lei mencionada.

Desse modo, nossa avaliação jurídica se dará para assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da análise jurídica da futura contratação.

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizara* ***controle prévio de legalidade*** *mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *$ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre*

FLS 344

estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Como dito alhures, se presume que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

É o breve relatório.

Passa-se a análise jurídica que o caso requer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 37, caput e inciso XXI prevê a licitação como forma mais correta e isonômica de aquisição de bens, serviços e obras pelos poder público:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)*

DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre atribuições do Órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade das licitações e contratações do Poder Público, mediante análise jurídica dos procedimentos licitatórios e de contratação.

Nesse sentido, é que se extrai do artigo 53 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de*

> *contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *(...)*

DA ABRAGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1°, I e II, da Lei n° 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará* ***controle prévio de legalidade*** *mediante* ***análise jurídica*** *da contratação*
> *. § 1° Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências e se os mesmos estão corretos.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame da Assessoria

FLS 345

Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que o trabalho do setor jurídico, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre as decisões administrativas e implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II – DO PROCEDIMENTO DA ANÁLISE JURÍDICA

DA CONSTITUCIONALIDADE

A Constituição da República em seu artigo 37, XXI impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação cuja finalidade é permitir seja realizada a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, inciso este atualmente regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 da mencionada lei, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *- a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III- a definição das condições de execução e pagamento, garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV- o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V- a elaboração do edital de licitação;*
> *VI- a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

> *VII- o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII- a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX- a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI- a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

E o referido artigo 18 também dispõe, em seu parágrafo primeiro, acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, veja-se:

> ***I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;***
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> ***IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;***
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

FLS. 346

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos ***incisos I, IV, VI, VIII e XIII*** *do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas* ***justificativas.***

No presente caso, os profissionais da área técnica e requisitante elaboraram o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias, sobretudo as relacionadas art. 18, §1º e 2º, da Lei nº 14.133/ 2021.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Ao analisar o documento de formalização da demanda constante nos autos e o ETP, observa-se que o objeto foi classificado como serviços comuns com fornecimento de **serviços comuns** a serem adquiridos/contratados por meio de pregão com o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.

Pelo cotejo dos documentos acostados nos autos, observados os aspectos legais e sem adentrar ao viés técnico, se verifica que o ETP contempla a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a

manifestação sobre o parcelamento e manifestação sobre a viabilidade da contratação, impactos ambientais e demais requisitos legais.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

No caso concreto, verifica-se que a Administração elaborou gerenciamento de risco, sendo conveniente ressaltar que atendeu ao exigido supra.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória **Pregão Eletrônico através de Sistema de Registro de Preços**, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o **pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória **pregão** poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

FLS 347

Convém trazer à baila o entendimento firmado pelo TCU, que embora tenha sido exarada sob à luz da Lei nº 10.520/02, tem- se que é compatível com a Lei nº14.133/21, *in verbis*:

> *A caracterização de um bem ou serviço como comum ou incomum não se confunde com a complexidade do objeto. O que deve ser verificada é a possibilidade de os seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos objetivamente em especificações usualmente adotadas no mercado.*
> *É a partir dessa premissa que objetos, a priori, considerados complexos, como, por exemplo, serviços de engenharia ou serviços de TI, podem ser contratados por pregão. Para tanto, é imprescindível que sejam caracterizados como comuns.*
> *Jurisprudência do TCU:*
> *A definição do que sejam bens e serviços como comuns e, portanto, passíveis de serem licitados mediante pregão, tem sido objeto de acalorada discussão entre os responsáveis pelas aquisições efetuadas com recursos públicos, bem assim entre as diversas instâncias de controle, desde a entrada em vigor da Lei no 10.520, de 2002.* ***A jurisprudência deste Tribunal vem se consolidando no sentido da adoção de pregão para a contratação de alguns serviços de tecnologia da informação, uma vez que muitos dos serviços dessa área, ainda que complexos, atendem ao conceito de "serviço comum", ou seja, apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante expressa definição legal. Acórdão 2220/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)***

Vê-se, portanto, que o campo de incerteza deixado pela norma infraconstitucional deixa ao administrador, à luz do caso concreto, a análise sobre o que se entende como bens e serviços comuns e usuais de mercado.

Com isso, é de se presumir que, antes mesmo de lançar o procedimento administrativo, a autoridade competente realizou ampla pesquisa de mercado para que conseguisse chegar à conclusão de que os serviços que pretende licitar se enquadra nos conceitos acima elencados.

Como bem mencionado pelo TCU, não é a complexidade ou simplicidade do objeto que define "absolutamente" se o bem ou serviço é ou não comum de mercado.

No presente caso, da análise dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, assim como pelas fontes de preços pressupõe-se que os objetos a serem licitados enquadram-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do Pregão com Sistema de Registro de Preços - SRP como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Para que se possa realizar um Pregão Eletrônico é necessário observar os procedimentos preparatórios estabelecidos no já citado artigo 18 da Lei de Licitações, *in verbis*:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

FLS 348
MUNICÍPIO

Diante disso, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do presente procedimento e, em sendo o caso, sugerir providências a serem adotadas pela Administração.

Entende-se atendido o requisito da justificativa da contratação, assim como a da abordagem dos impactos ambientais e os demais requisitos legais.

IV- DA CONCLUSÃO

Assim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos próprios da contratação, **uma vez realizados os ajustes sugeridos, bem como atendidas as demais recomendações formuladas no presente parecer ou apresentadas as devidas justificativas**, esta Procuradoria Geral do Município entende que **poderá ser dado seguimento ao feito**, segundo os critérios da conveniência e do interesse público.

Por derradeiro, ressalta-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela SEAMO e nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade dos setores requisitantes e da equipe de planejamento do órgão.

É o parecer. SMJ.

Imperatriz/MA, 15 de abril de 2026.

SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO NOVAIS DA SILVA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

FLS. 349

DESPACHO

À
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Análise e emissão de relatório

Encaminham-se os autos do Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis, bem como dos insumos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz–MA, à Controladoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à regularidade do procedimento, especialmente no que se refere ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Ressalta-se que o presente processo foi submetido à análise da Procuradoria Geral do Município, tendo sido emitido o respectivo parecer jurídico.

Solicita-se, ainda, a emissão de relatório conclusivo, bem como a indicação de eventuais apontamentos ou recomendações que se fizerem necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Imperatriz/MA, 16 de abril de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitações

FLS. 350
RUBRICA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO nº 063/2026

Proc. Administrativo nº	**02.04.00.0022/2026**
Data:	**26 de janeiro de 2026**
Valor:	**R$ 1.674.855,44 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**
Contratado/Interessado:	**Abertura de Procedimento Licitatório**
Secretaria de origem:	**Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO**
Contrato:	**xxxxxxx**
Objeto:	**Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.**
Natureza:	**Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**

	Fundamentação Aplicável
X	Lei nº 14.133/2021
X	Decreto Municipal nº 045/2024
	Decreto Municipal nº 100/2024
	Decreto Municipal nº 07/2025
	Decreto Municipal nº 09/2025
	Decreto Municipal nº 10/2025
X	Decreto Municipal nº 11/2025
X	Decreto Municipal nº 12/2025
X	Decreto Municipal nº 13/2025
	Portaria nº 016/2024-CGM
X	Decreto Municipal nº 073/2025

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica do Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO, volume único, contendo 349 folhas, encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para emissão de Relatório de Controle Interno. O referido processo trata da contratação eventual e futura, por Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, configura-se como procedimento auxiliar voltado a proporcionar maior eficiência, planejamento e economicidade às contratações públicas, especialmente nas aquisições frequentes de bens e serviços comuns. Esse sistema caracteriza-se pela seleção de fornecedores habilitados e pela fixação de preços registrados em ata, para fornecimento futuro conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata. Tal metodologia oferece maior flexibilidade e racionalização das aquisições, contribuindo para o atendimento contínuo das demandas administrativas, desde que observados os critérios legais e as condições de regularidade processual. A

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

adoção do Sistema de Registro de Preços exige, entretanto, a observância rigorosa de pressupostos como a comprovação da vantajosidade, a estimativa adequada dos quantitativos, a justificativa da escolha do modelo, bem como a definição clara e objetiva das condições contratuais e dos critérios de adesão e gerenciamento da ata, conforme orientações normativas. A escolha pela utilização do SRP encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece sua aplicabilidade sempre que se mostrar mais eficiente, considerando a natureza do objeto, sua habitualidade ou a necessidade de contratações permanentes ou frequentes, de forma parcelada ou com demanda variável e imprevisível.

O sistema também é indicado em situações que demandam padronização de aquisições, atendimento a múltiplos órgãos ou entes públicos, ou centralização de contratações visando ganhos de escala. Complementarmente, o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça o caráter estratégico desse modelo, desde que estejam presentes elementos de planejamento consistentes, como a estimativa fundamentada do consumo, a justificativa da vantajosidade e a definição clara das condições para contratações futuras. O TCU também alerta para riscos recorrentes na adoção do SRP, tais como o superdimensionamento de quantitativos, a ausência de critérios objetivos para adesões por órgãos não participantes e o uso do sistema sem o devido planejamento, como forma de evitar a realização de novos certames. Dessa forma, quando pautada em critérios técnicos e alinhada às diretrizes legais e orientações dos órgãos de controle, a adoção do SRP pode configurar alternativa legítima e vantajosa para a Administração Pública. Ainda assim, é imprescindível que sua escolha seja devidamente justificada no processo, com base em elementos concretos de demanda, economicidade e compatibilidade com o interesse público

A análise técnica realizada está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação no setor público, bem como nas diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, considerou-se o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), o Decreto Municipal nº 012/2025, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, e o Decreto Municipal nº 45/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Executivo Municipal de Imperatriz.

Este relatório busca avaliar o andamento do processo, apresentando considerações e recomendações que visam aprimorar a sua condução, assegurando que a contratação observe os princípios de legalidade, eficiência e economicidade.

1.1 DOCUMENTOS ANALISADOS

1. Termo de Abertura de Processo Administrativo fls. 02, data 26/01/2026;
2. Termo de autuação do Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 fls. 03, data 26/01/2026;
3. Ofício nº 180/2026: Autorização de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada fls. 04, data 22/01/2026;
4. Documento de Formalização de Demanda fls. 05 a 08, data 23/01/2026;
5. Portaria nº 013/2026: dispõe sobre a designação da equipe de planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios fls. 09 e 10;
6. Publicação de Aviso de Intenção de Registro de Preços fls. 11 e 12, data 07/01/2026;
7. Circular nº 004/2026 – SEAMO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e scanners fls. 13 a 17, data 07/01/2026;
8. Ofícios emitidos pelas Unidades Administrativas manifestando ou não interesse pela participação do processo de Registro de Preços fls. 18 a 106;
9. Planilha consolidada com os quantitativos solicitados pelas unidades administrativas fls. 107 a 109;

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

FLS. 351
AUDITORIA

10. Despacho: Solicitação de formalização do Estudo Técnico Preliminar fls. 110 e 111, data 13/02/2026;
11. Portaria nº 014/2026: dispõe sobre a nomeação dos membros responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Risco dos Procedimentos licitatórios fls. 112 e 113;
12. Estudo Técnico Preliminar – ETP fls. 114 a 134, data 27/02/2026;
13. Mapa de Gerenciamento de Riscos fls. 135 a 140, data 27/02/2026;
14. Despacho para Cotação de Preços: solicitação de levantamento de preços fls. 141, data 02/03/2026;
15. Relatório de Cotação: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners (Pesquisa realizada entre 09/03/2026 e 13/03/2026) – Método Matemático aplicado: mediana dos preços obtidos fls. 142 a 267, data 16/03/2026;
16. Nota Técnica – Pesquisa de Preços fls. 268 a 270, data 16/03/2026;
17. Despacho: encaminhamento do relatório de cotação de preços fls. 271 e 272, data 16/03/2026;
18. Termo de Referência fls. 273 a 295, data 16/03/2026;
19. Minuta do Edital fls. 296 a 341;
20. Despacho: encaminhamento do processo administrativo à Procuradoria Geral do Município fls. 342, data 20/03/2026;
21. Parecer Jurídico nº 578/2026 – PGM fls. 343 a 348, data 15/04/2026;
22. Despacho: encaminhamento de processo administrativo à Controladoria Geral do Município fls. 349, data 16/04/2026;

2. RESULTADO DOS EXAMES

Achado nº 01: Referência ao Plano de Contratações Anual de Exercício Anterior

O processo registra compatibilização com o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, embora a contratação se desenvolva no exercício de 2026. O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 exige que a fase preparatória da contratação esteja alinhada ao PCA vigente, instrumento de planejamento que se vincula ao exercício em curso. A referência a um PCA de exercício já encerrado indica que o documento não foi atualizado, o que compromete a regularidade do planejamento da contratação.

Para o saneamento da irregularidade, o processo deve ser atualizado com a indicação de compatibilização ao PCA de 2026. Caso esse instrumento ainda não tenha sido aprovado, a unidade contratante deverá apresentar justificativa formal que explique a ausência do planejamento anual correspondente ao exercício em andamento, em atenção ao dever de transparência e rastreabilidade das decisões administrativas.

Achado nº 02: Observações sobre o Estudo Técnico Preliminar

Observou-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não contempla a estimativa de valor da contratação, indicando apenas que essa informação será apresentada em etapa posterior. O artigo 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece como elemento obrigatório do ETP a estimativa preliminar do valor, ainda que aproximada, com base nos parâmetros disponíveis.

A inclusão dessa estimativa já na fase de planejamento é fundamental para que se possa avaliar adequadamente a viabilidade e a economicidade da contratação, além de contribuir para o correto dimensionamento orçamentário e para a atuação das instâncias de controle.

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

Adicionalmente, verificou-se a ausência de memória de cálculo que fundamente a estimativa de quantitativos apresentada no processo. A elaboração dessa estimativa constitui etapa essencial no planejamento das contratações públicas, integrando-se aos estudos técnicos preliminares exigidos pelo artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do § 1º, inciso IV, do artigo 18 da referida Lei, o processo de contratação deve conter, de forma obrigatória, estimativas das quantidades acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, considerando interdependências com outras contratações de modo a possibilitar economia de escala.

A ausência de memória de cálculo que fundamente a estimativa de quantitativos compromete a conformidade do processo licitatório, uma vez que prejudica a avaliação da real necessidade da Administração, podendo gerar contratações em descompasso com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a ausência de memória de cálculo ou a existência de justificativas genéricas e desprovidas de embasamento técnico para a definição dos quantitativos demandados representa falha grave de planejamento.

No caso em análise, as unidades requisitantes não apresentaram memória de cálculo ou documentação técnica que demonstre de maneira objetiva os critérios utilizados para a definição dos quantitativos constantes no Termo de Referência. Tampouco constam registros de dados históricos de consumo, estimativas baseadas em demandas similares anteriores, projeções de crescimento ou qualquer outro parâmetro verificável que possa fundamentar a previsão de consumo realizada.

Dessa forma, orienta-se à unidade demandante que, nas próximas contratações, inclua a estimativa preliminar de valor no ETP e apresente memória de cálculo devidamente fundamentada para os quantitativos estimados, em atenção às exigências legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

Achado nº 03: Orientação sobre o Edital – SRP

Orienta-se que o instrumento convocatório contemple integralmente as informações e dispositivos obrigatórios para contratações mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), em estrita conformidade com as disposições do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O referido dispositivo legal estabelece regime jurídico específico para os editais de licitação que adotem a modalidade SRP, determinando que o instrumento convocatório deve observar as regras gerais da legislação licitatória e, concomitantemente, incorporar cláusulas específicas que disciplinem os seguintes aspectos essenciais: ETR - Fls. 273 a 280

I. Especificação técnica detalhada do objeto e definição das quantidades máximas passíveis de aquisição durante a vigência da ata de registro de preços;

II. Previsão de preços diferenciados, desde que devidamente justificados pelas condições específicas de fornecimento, localização geográfica ou outras circunstâncias técnicas pertinentes;

III. Faculdade de oferta parcial pelos licitantes, permitindo-se propostas para quantidades inferiores às máximas estabelecidas no edital;

IV. Definição expressa do critério de julgamento, seja pelo menor preço por item/lote ou pelo maior desconto sobre tabela de preços de referência; TR - Fls 284 e Ed - Fls 297

V. Disciplinamento das regras para revisão e alteração dos preços registrados, contemplando as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro e os procedimentos correlatos;

VI. Possibilidade de registro simultâneo de múltiplos fornecedores que aceitem fornecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, garantindo-se maior competitividade e segurança no abastecimento;

VII. Vedação expressa à participação de um mesmo órgão ou entidade em múltiplas atas de registro de preços com objeto idêntico, evitando-se fragmentação indevida das contratações;

VIII. Especificação das hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas respectivas consequências jurídicas e administrativas para os contratantes e fornecedores registrados.

O atendimento integral a esses requisitos normativos assegura a regularidade jurídica do procedimento licitatório, a transparência das contratações e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

Ana Cláudia Cruz C...
Auditora de Controle Int...
Mat. 85.233-2

FLS. 352
RUBRICA

Da Conclusão

A presente manifestação possui natureza técnica e orientativa, tendo como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do processo conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização. As observações aqui apresentadas buscam mitigar riscos operacionais e jurídicos, reforçar os princípios da transparência e da eficiência, bem como promover a boa governança na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a decisão quanto à viabilidade da contratação e à continuidade do processo compete à autoridade competente, a quem cabe realizar a devida ponderação dos aspectos legais, técnicos e de conveniência e oportunidade. Com o encerramento desta etapa de análise, a Auditoria de Controle Interno conclui sua manifestação, encaminhando os autos para o Gabinete do Controlador Geral, para providências que forem julgadas pertinentes, recomendando-se que as deliberações posteriores observem, impreterivelmente, as análises emitidas pelo controle interno e pela Procuradoria Geral do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Este é o relatório.

[1]Imperatriz/MA, 30 de Abril de 2026.

Ana Cláudia Cruz Carvalho
Auditora de Controle Interno
Mat. 85.235-2

Ciência e aprovação: 30 / 04 /2026

Cândido Madeira Filho
Controlador Geral

Jair Pereira da Silva
Controlador Adjunto

[1] No tocante ao desentranhamento ou substituição de folhas, é vedada a retirada de peças ou documentos já juntados aos autos do processo, salvo desentranhamento expressamente autorizado, com elaboração do termo de juntada, nas hipóteses de inserção de novos documentos ou apresentação de manifestação em resposta ao presente trabalho.

FLS. 353
RUBRICA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO
Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Em atenção às observações e recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município (CGM), constantes no Relatório de Controle Interno nº 063/2026, a Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SEAMO) apresenta os seguintes esclarecimentos e providências adotadas para o regular prosseguimento do feito:

1. Quanto à inserção da contratação no Plano de Contratações Anual de 2026 (Achado nº 01)

Conforme apontado pela Controladoria Geral do Município, verificou-se que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) fazem referência ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025.

Esclarece-se, entretanto, que o presente processo administrativo foi iniciado em janeiro de 2026, período em que o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 ainda se encontrava em fase de consolidação/publicação pela Administração Municipal.

Dessa forma, a menção ao PCA de 2025 ocorreu em razão da ausência, à época da elaboração dos documentos iniciais da fase preparatória, de publicação oficial do PCA 2026, utilizando-se, assim, o planejamento vigente mais recente como parâmetro administrativo de continuidade das demandas permanentes da Administração Pública.

Ressalta-se que a presente contratação possui natureza contínua e demanda recorrente, indispensável ao regular funcionamento das atividades administrativas dos órgãos municipais, motivo pelo qual permanece alinhada ao planejamento institucional do Município.

Ademais, será providenciada a devida vinculação e adequação formal ao Plano de Contratações Anual de 2026, garantindo-se plena observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quanto às observações relativas ao Estudo Técnico Preliminar – ETP (Achado nº 02)

No que se refere à ausência de estimativa preliminar do valor da contratação no Estudo Técnico Preliminar (ETP), esclarece-se que a Administração optou, à época da elaboração do documento, por consignar que os valores seriam posteriormente definidos mediante pesquisa de preços formal, considerando a necessidade de consolidação prévia das manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos diversos órgãos participantes.

FLS. 354
RUBRICA

Contudo, em atenção à orientação exarada pela Controladoria Geral do Município, reconhece-se a pertinência da recomendação quanto à necessidade de inclusão de estimativa preliminar de valor já na fase do ETP, ainda que aproximada, nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a recomendação será observada e incorporada como diretriz nos próximos procedimentos administrativos conduzidos por esta Secretaria, visando ao aprimoramento contínuo da fase de planejamento das contratações públicas.

Quanto à ausência de memória de cálculo para fundamentação dos quantitativos estimados, esclarece-se que os quantitativos constantes no processo foram consolidados a partir das manifestações formais de intenção de registro de preços encaminhadas pelas unidades administrativas participantes, conforme documentação acostada aos autos.

A definição das quantidades decorreu, portanto, da demanda informada individualmente pelos órgãos participantes da futura ata de registro de preços, considerando suas necessidades operacionais e histórico administrativo de utilização dos serviços objeto da contratação.

Ainda assim, considerando a orientação da CGM, esta Secretaria reconhece a importância do aperfeiçoamento da instrução processual mediante inclusão mais detalhada das memórias de cálculo, históricos de consumo e demais elementos quantitativos que subsidiem tecnicamente a estimativa das demandas futuras.

Dessa forma, a recomendação será adotada como medida de aprimoramento para os próximos processos licitatórios, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Quanto às orientações relacionadas ao Edital do Sistema de Registro de Preços – SRP (Achado nº 03)

Em atenção às orientações exaradas pela Controladoria Geral do Município acerca das disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços – SRP, esclarece-se que o instrumento convocatório e seus anexos já contemplam as regras e requisitos pertinentes previstos no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes no Decreto Municipal nº 012/2025.

Ressalta-se que o edital contém definição do objeto, quantitativos estimados, critério de julgamento, regras de adesão, hipóteses de revisão dos preços registrados, disposições relativas ao cancelamento da ata, bem como demais cláusulas necessárias à adequada operacionalização do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, o processo foi previamente submetido à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 578/2026 – PGM, tendo sido observadas as recomendações jurídicas constantes nos autos.

Dessa forma, entende-se que o procedimento se encontra em conformidade com a legislação aplicável, sem prejuízo das recomendações de aperfeiçoamento continuamente observadas pela Administração Pública.

FLS. 355
RUBRICA

Diante do exposto e do pleno atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria entende estarem sanadas as ressalvas apontadas, requerendo o prosseguimento regular do feito.

Imperatriz/MA, 06 de maio de 2026.

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Técnico em Contratações e Licitações

FLS. 356
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 847/2026 – SEAMO

Ao Senhor,
Luís Carlos Gomes da Silva Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo para prosseguimento de Processo Licitatório

Prezados

Encaminhamos, por meio deste, o Processo Administrativo nº 02.04.00.0022/2026 – SEAMO, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, compreendendo o fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento com os insumos necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

Informamos que o processo foi devidamente instruído com base no parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, determinamos o prosseguimento da fase externa do certame, com as providências necessárias à publicação do edital e demais atos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 06 de maio de 2026.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
07 / 05 / 2026